

O INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO VISITOU SABADO ÚLTIMO, OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DA GUARDA DA CAPITAL E AS OBRAS DO PARQUE SOLON DE LUCENA

Acompanhou s. excia., nessa visita, o dr. José Fernal, secretário de Viação e Obras Públicas

O interventor Argemiro de Figueirêdo, em companhia do dr. José Fernal, secretário de Viação e Obras Públicas, realizou, no sábado último, importantes visitas de interesse público.

De início, s. excia. visitou os serviços de abastecimento da Guarda da Capital, que tem merecido desvelada atenção do seu Governo, tanto que ali já foram introduzidos melhoramentos de grande alcance, como sejam a captação da água de "Cruz do Peixe", que veio reforçar o abastecimento da cidade e a instalação de bombas elétricas no "Buracinho", em substituição às antigas máquinas a vapor.

Tendo em vista o aumento da população da Capital e o seu progresso vertiginoso, o Chefe do Governo observou a conveniência de ampliar, ainda mais, os referidos serviços, de sorte que os mesmos venham a preencher, de vez, a sua importante finalidade.

Em seguida, o interventor Argemiro de Figueirêdo esteve no parque Solon de Lucena, onde observou os trabalhos em andamento da construção da "Monte Luminosa" e de prolongamento do "park-way" da Lagoa, assim como os serviços de calcamento dali, constatando s. excia. "de visu", a técnica usada no tipo de pavimentação, que se adota em nossa capital, que é a de paralelepípedos de granito, rejuntado a cimento sobre base de concreto, em caixa previamente comprida.

Isto constitui uma segurança para a superfície do calcamento que, sobre o pavimento, oferece o mais elegante aspecto, pela sua regularidade, execução e linhas geométricas.

A Diretoria de Viação e Obras Públicas dispõe, para esse fim, de um

moderno compressor a óleo, que está em serviço no referido logradouro.

O interventor Argemiro de Figueirêdo manifestou o maior interesse no que diz respeito à execução das obras em apreço, as quais serão mais um testado insofismável do programa de realizações do Governo de s. excia.

O MATE é um alimento higiênico. Nutre e facilita a digestão dos outros alimentos.

A VISITA DO DR. SOUZA MELO À PARAÍBA

Agradecendo a comunicação do interventor Argemiro de Figueirêdo, o dr. Marques dos Reis, presidente do Banco do Brasil, reafirma os propósitos de auxiliar o desenvolvimento da produção

TENDO o interventor Argemiro de Figueirêdo comunicado ao dr. Marques dos Reis, presidente do Banco do Brasil, a visita ao nosso Estado do dr. Souza Melo, diretor da Carteira de Crédito Agrícola, recebeu, ontem, em resposta, o telegrama que se segue:

Figueirêdo — João Pessoa — De posse do seu telegrama, comunicando a visita do diretor da Carteira de Crédito Agrícola, agradeço as nobres referências de vossa excia. e reafirmo os propósitos de auxiliar o desenvolvimento da produção. Atenciosas saudações — Marques dos Reis, presidente do Banco do Brasil

A PARAÍBA QUE ESTOU VENDO

EM VISITA AO LEPROSÁRIO, NA FAZENDA RIO DO MEIO — UM MODELO EM MATERIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL O "ABRIGO DE MENORES JESUS DE NAZARÉ" — O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

"O sr. Argemiro de Figueirêdo está surpreendendo o País pelo arrojo de iniciativas que constituem um bem expressivo índice de sua natural inclinação de homem público"

NÃO escapa à observação do homem de inteligência que visita a Paraíba nenhum dos aspectos e detalhes da impressionante obra

de governo que o sr. Argemiro de Figueirêdo obstinadamente realiza com um tão claro desígnio e um conhecimento tão amplo dos problemas de sua terra

tratado, e o jovem homem público do Estado Novo

Armando há pouco de ler a excelente biografia de Raul de Góis sobre Beaupreire Roban — livro de que me ocuparei depois, em artigo para o Diário da Manhã — descobri a afinidade das ideias entre o notável estadista do 2.º Império, tão singularmente re-

afinidades que logo saltam à vista de quem se põe em contacto com a bela obra de Raul de Góis, e, como fiz ainda ontem, varando o interior paraibano, com a obra do interventor Argemiro de Figueirêdo

Porque em ambos temos de assinalar o mesmo espírito público, a mesma vocação para chefe de Estado, Conclui na 3.ª pg.)

EMBAIXADA UNIVERSITÁRIA PAULISTA

O almoço oferecido, domingo, pelo prefeito Fernando Nóbrega — A visita ao quartel do 22.º Batalhão de Caçadores — O almoço oferecido ontem pelo Governo do Estado aos estudantes paulistas, no "Paraíba-Hotel" — A visita ao Departamento de Publicidade, ao estudo da P R I - 4 e ao governador da cidade — Hoje, na Escola Normal, às 16 horas, será prestada expressiva homenagem ao interventor Argemiro de Figueirêdo

OS DIAS de ante-onde e ontem decorreram muito interessantes e movimentados para a "Embaixada Universitária Paulista", de presente nesta capital.

Divulgamos, em seguida, a reportagem das novas e expressivas homenagens promovidas aos acadêmicos bandeirantes.

O ALMOÇO OFERECIDO PELO GOVERNADOR DA CIDADE

Às 12 horas de ante-onde, honrificando a "Embaixada Universitária

Paulista", o prefeito Fernando Nóbrega ofereceu, no restaurante "Werner", luto almoço, ao qual compareceram, além de toda a delegação estudantina bandeirante, o acadêmico Manuel de Figueirêdo, oficial de gabinete do interventor Argemiro de Figueirêdo e representante de sua excia.; dr. Rubens de Agra Saldanha, oficial de gabinete do prefeito Fernando Nóbrega e representante de s. excia.; dr. Antonio de Andrade, engenheiro de Parques e Jardins da Municipalidade; sr. José Carvalho, diretor da Fazenda e Expediente da Prefeitura de João Pessoa; sr. José Trigueiro Rezende, funcionário de categoria da mesma Pre-

feitura; dr. Matheus de Oliveira, engenheiro do Patrimônio do Estado; dr. Abelardo Joré, chefe do Departamento de Estatística e Publicidade; jornalista Luiz Pinto, diretor da Biblioteca e Arquivo do Estado e Durval de Albuquerque, pela A. UNIAO.

PALA O DR. MATEUS DE OLIVEIRA

Dando início ao almoço, usou da palavra o dr. Mateus de Oliveira, presidente da Comissão de Recepção aos universitários paulistas, que diz sentir-se profundamente regozijado com mais essa oportunidade que se tinham, paulistano (Conclui na 6.ª pg.)

SERÃO INHUMADOS, HOJE, À TARDE, OS RESTOS MORTAIS DE PIO XI

Mais de 800.000 pessoas desfilarão perante o catafalco onde está colocado o corpo do Sumo Pontífice — O cardeal Pacelli agradece às manifestações de pesar do Governo e povo brasileiros

CIDADE DO VATICANO, 13 (A UNIAO) — Serão inhumados, amanhã, à tarde, os restos mortais do Papa Pio XI, que se carão ao lado direito do túmulo de Pio X.

NOMEADO GOVERNADOR DO CONCLAVE

CIDADE DO VATICANO, 13 (A UNIAO) — O monsenhor Ambrosio Santarella foi nomeado governador do Conclave que elega o novo papa.

(Conclui na 2.ª pg.)

A CHAM-SE NESTA CAPITAL OS ENGENHEIROS GERALDO BROCHADO E CICERO CRUZ

Os ilustres profissionais veem dirigir, respectivamente, os serviços de saneamento de Campina Grande e de João Pessoa

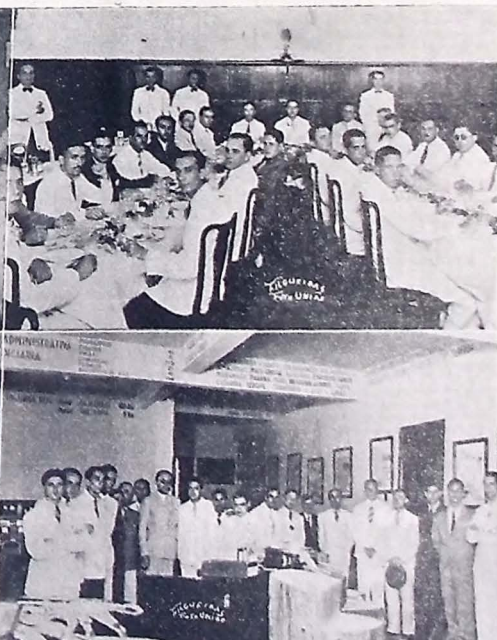
Encontram-se nesta capital, recentemente chegados do sul do País, os engenheiros Geraldo Brochado e Cicero Cruz.

Os dois destacados profissionais veem de ser convidados pelo Governo do Estado para dirigir respectivamente, os serviços de saneamento de Campina Grande e de João Pessoa.

A vinda dos referidos técnicos representa uma valiosa aquisição para o corpo de engenheiros da Secretaria de Viação e Obras Públicas, em consonância com o programa de realizações do interventor Argemiro de Figueirêdo tendo à frente daquela pasta o dr. José Fernal.

Ontem, os ilustres engenheiros foram recebidos pelo Chefe do Governo, com quem mantiveram cordiais palestras, sendo em seguida empolgados nas suas novas funções.

Igualmente, foi nomeado para exercer o cargo de 1.º engenheiro do Estado, o engenheiro civil Nivaldo Maranhão Faria, tendo sido designado para servir na Diretoria de Viação e Obras Públicas.



1.º) — Aspecto do almoço oferecido, ante-onde, no "Restaurante Werner", pelo prefeito da Capital; 2.º) — Flagrante da visita ao quartel do 22.º B. C. 3.º) — Fotografia apanhada, no "Paraíba-Hotel", do almoço oferecido, ontem, pelo sr. Interventor Federal, e 4.º) — Visita ao Departamento de Estatística e Publicidade

ESPORTES

CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL

RIO, 13 (A. N.) — Uma pequena assistência compareceu ontem ao Estádio de São Januário, para assistir ao segundo encontro, em "melhor de três", entre os cariocas e paulistas, em disputa do Campeonato Brasileiro de Futebol.

E que a época carnavalesca e a má constituição do selecionado metropolitano, a qual afastou alguns elementos imprevisíveis como Martin, Leônidas e Perácio, e ainda mais a derrota sofrida pelos cariocas, quarta-feira passada, contribuíram para os torcedores se ausentarem do campo.

Com algumas modificações, o quadro carioca atuou melhor, tomando o controle da partida durante os dois tempos, não elevando a contagem devido à falta de sorte, fraqueza de arremate nos lances finais e, também, à falha atuação do juiz, que assinalou diversos impedimentos dos cariocas quando estava iminente a queda do arco paulista.

Ainda assim, os cariocas tiveram a paulistas, por intermédio de Araquém, vantagem de um tento a nihil, conquistado por Carreiro, no primeiro half-time.

Na fase final, os cariocas mantiveram a mesma supremacia, mas os logo aos primeiros minutos, empatam a partida.

Esse goal foi realizado quando Telêco estava em off-side, tendo passado a bola a Araquém. O juiz, no entanto,

Disputando a segunda "Melhor de Três", os cariocas venceram, ante-ontem, os paulistas pela contagem de 3 x 1 — Diante desse resultado, os dois finalistas ficaram em igualdade de pontos, indo à última partida — Os melhores homens em campo, foram Jurandir e Brandão, da seleção paulista, Aímore, Domingos, Florindo e Carreiro do "scratch" carioca

to, consignou o tento, apesar dos protestos dos jogadores cariocas.

Reiniciado o jogo, os cariocas voltam a assediá-la cidadela defendida por Jurandir, até que Carreiro envia forte pelotão a goal e desempata a partida.

Quando faltavam quatro minutos para terminar o "match", Carvalho Leite recebe um ótimo passe de Adilson e assinala o terceiro tento carioca, terminando, assim, o jogo com a vitória dos locais pelo "score" de 3 x 1.

Aímore, Domingos e Florindo conquistaram um triângulo inextinguível.

OS "TEAMES" QUE DISPUTARAM A "SEGUNDA MELHOR DE TRÊS"

Cariocas:

Aímore, Domingos e Florindo; Canail, Ogi e Afonso; Adilson, Valdemar, Carvalho Leite, Romêu e Carreiro.

Paulistas:

Jurandir, Carreira e Junqueira, Lázaro, Brandão e Del Negro; Mendes, Armandinho, Telêco, Araquém e Paulo.

NO CLUBE ASTRÉIA

A equipe do "Astréia" abateu o quinteto dos universitários paulistas pela contagem de 36 x 6

Na quadra de basquetebol do "Clube Astréia" realizou-se, ontem à noite, o anunciado embate entre a seleção local e o time dos universitários de São Paulo, ora em visita a esta capital.

A partida foi bem disputada em todo o seu decorrer, apresentando lances apreciáveis, principalmente por parte dos astreianos, que realizaram boa exibição.

O quinteto visitante atuou com grande ineficiência nos arremates finais, enquanto o ataque do "Astréia" acertou bem a cesta adversária.

Guilherme, Luiz, Sandoval e Genival foram os que mais apareceram no time do "Astréia". Dos visitantes, é justo salientar a atuação do guarda Xuxu e dos atacantes Fritz e Mala, que mostraram regular poder de infiltração.

Foram encestadores da noite de ontem: Sandoval e Genival, 11 pontos cada; Fritz, 6 pontos; Clodiondo, 5; Alacir, 3, do quadro do "Astréia". Dos visitantes, marcaram tentos: Fritz, 5 pontos e Mala, 1 ponto.

Dirigiu a movimentada partida o juiz Piná Ramalho, que com sempre, portou-se com muito critério e conhecimento.

UNIVERSAL X TAMBIA

Realizou-se, domingo, o anunciado encontro entre as equipes do "Universal Futebol Clube" e "Tambia S. C."

Defrontaram-se, inicialmente, os quadros secundários, verificando-se um empate de 0 x 0.

Na partida principal saiu vencedor o "Universal" pela contagem de 3 x 1, tendo consignado os goals Noel, Massillon e Alirio.

Fim a partida o "Tambia" ofereceu ao seu vencedor a taça "Tie. Sebastião Calixto".

Foi a seguinte a equipe vencedora do "Universal": Gamaliel, Manuel e Noel, Apolônio, Louro e Paltio; Coelho, Massillon, Capela, Alirio e Benedito.

"AUTO ESPORTE" X "INDUSTRIÁRIOS TIBIRI"

No campo dos Eucaliptos, em Tibiri, realizou-se, domingo, uma animada partida de futebol, entre os quadros do "Auto Esporte" desta capital e dos "Industriários" daquela localidade.

Disputando o "match" entre os "teams" principais e secundários registou-se nos mesmos igualdade de pontos com a vitória para os "Industriários" pela contagem de 4 x 1.

"FELIPEIA" X "COMERCIAL"

Realizou-se, ante-ontem às 14 horas, no campo do "União Esporte Clube" o esperado encontro entre os fortes conjuntos juvenis do "Felipeia" e "Comercial".

Depois de um jogo bem movimentado, no qual os alvi-vertes demonstraram perfeita exibição técnica, saíram

vencedores pela contagem de 4 x 2, os felipeianos, sendo os tentos conquistados por Ivo, Eriberto, Zuzi e Odilon. Os dois pontos conquistados pelo "Comercial" foram de autoria de Bibito e Danilo.

No jogo secundário saiu vencedor o "Felipeia" pelo elevado "score" de 3 x 0.

"FELIPEIA ESPORTE CLUBE"

Realiza-se, hoje, na sede do "Felipeia Esporte Clube Recreativo", a entrega das medalhas ao juvenil.

Após, terá lugar a posseção do retrato do sócio benemerito sr. Venelipe Joaquim de Almeida.

Receberão medalhas os seguintes jogadores:

Durval — Wilson — Luiz — Henrique — Samuel — Otávio — Antenor — Aldo — Balco — Gerson — Ivo — Heriberto — Zuzi — Djalma — Arnaldo — Aluizio — Sebastião — Joaquim — Rosalvo — Alfeu — Severino — Mário — Barbosa — Aracides — Lourinho — João Maurício e Emílio.

O PROXIMO ENCONTRO DO "TAMBIA" ATLETICO CLUBE" E DO "RIO BRANCO"

Realizar-se-á depois de amanhã, às 19 horas, na quadra do tradicional "Clube Astréia", o encontro dos fortes quadros de voleibol do "Tambia Atlético Clube" e do "Rio Branco".

Am disputa da primeira da "melhor das três", para conquista da "Taça Minervino".

O embate que se anuncia de grandes proporções, dado o valor das equipes, ambas constituídas de elementos conhecidos e de destaque das cunhas pessoais, atrairá, de certo, uma grande assistência.

O presidente do "Tambia Atlético Clube" convida todos os filiados a esse conhecido grêmio, para uma reunião que terá lugar às 14 horas de hoje em sua residência, no bairro de Terezopolis.

Nessa sessão, serão tratados assuntos de interesse, visto a aproximação do encontro com o "Rio Branco".

JURI DA CAPITAL

Iniciados ontem, foram logo em seguida encerrados os trabalhos da primeira sessão ordinária do Juri desta Capital.

Aberta a sessão, às 8 horas, sob a presidência do juiz da 2.ª vara, dr. Sizenando de Oliveira, que tinha como secretário o escrivão Carlos Neves da Franca, foi procedida a chamada, não indo-se o comparecimento de quase todos os jurados convocados.

Não existindo processo para julgamento o juiz presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo aos jurados o comparecimento de todos, que estavam prontos a prestarem os seus serviços à causa da sociedade e da justiça.

Foram multados os jurados: Osvaldo Pessôa e Danti Griz, em 100\$000 cada um.

"LYRIO", A MANTEIGA DE MAIOR CONSUMO NESTE ESTADO !

Em 1938, o movimento de exportação de manteigas mineiras, para o nosso Estado, pelo porto do Rio de Janeiro, foi o seguinte:

SOARES NOGUEIRA & CIA. 4 857 volumes
I. R. Fagundes Neto S/A. 2 067
Outros fabricantes quantidades menores

Verifica-se assim uma diferença de 2.790 volumes a favor de SOARES NOGUEIRA & CIA., ou sejam 135% (cento e trinta e cinco por cento) a mais, o que vem atestar, de modo irrefragável, que

"LYRIO" E' A MANTEIGA DE MAIOR CONSUMO NESTE ESTADO,

a marca inconfundível, cuja superioridade está comprovada, suficientemente, com o aumento progressivo de sua exportação.

"LYRIO", A MELHOR E A MAIS PURA !

"LYRIO", a manteiga que distribui cheques desde 5\$000 a 1:000\$000 !

VIDA ESCOLAR

LICEU PARAIBANO

Exames do art. 100

Serão chamados, 4.ª feira, 15 do corrente, à prova escrita todos os candidatos inscritos nas seguintes disciplinas:

A's 8 1/2

Historia natural da 4.ª série.
Historia Natural da 5.ª série.

A's 13 1/2

Gráfica de Desenho da 4.ª série.
Gráfica de Desenho da 5.ª série.

Dia 16/2/1939

A's 8 1/2

Química da 4.ª série.
Química da 5.ª série.

A's 13 1/2

Geografia da 4.ª série.
Geografia da 5.ª série.

ACADEMIA DE COMÉRCIO "EPI-TACIO PESSOA"

No dia 16, às 19 horas, terão início os exames de admissão ao 1.º ano do Curso Propedeutico, seguindo-se o programa abaixo:

Dia 16, às 19 horas — Prova escrita de Português.

Dia 17, às 19 horas — Prova escrita de Francês.

Dia 22, às 19 horas — Prova escrita de Aritmética.

Dia 23, às 19 horas — Prova escrita de Geografia.

Nos dias 24, 25, 27 e 28 realizar-se-ão as provas orais das materias acima discriminadas.

A partir do dia 16 do corrente, estarão abertas as inscrições para os exames de segunda época, os quais realizar-se-ão até o dia 5 de março vindouro.

COLEGIO DIOCESANO "PIO X"

Recebemos da diretoria desse estabelecimento, com pedido de publicação, o seguinte:

A diretoria do Colegio Diocesano "Pio X" avisa aos interessados que os exames de admissão ao Curso Ginasial realizar-se-ão nos proximos dias 23 e 24 do corrente.

Acham-se abertas as inscrições para os exames de 2.ª época do Curso Ginasial até o dia 28.

Os exames de 2.ª época serão realizados no 1.º quinzena de março. São candidatos aos exames de 2.ª época os alunos que tendo obtido a média de conjunto 40, no mínimo, não conseguiram obter ao mesmo 30 em uma ou duas disciplinas.

Doenças do útero — Ovarios — Trompas — Partos — Vias urinarias da mulher — Cirurgia

INDUCTOTERAPIA

DR. ALUISIO RAPOSO

CIRURGIA DA SANTA CASA E DA MATERNIDADE

Rua Peregrino de Carvalho, 146

Das 10 às 12 e 14 às 16 horas diariamente.

DR. ALBERTO FERNANDES CARTAXO

Ex-interno da Clinica Dermatológica e Sifilológica do Hospital Pedro II (Serviço do Prof. VALDEMIR MIRANDA) e da Policlínica do Rio de Janeiro (Serviço do Prof. EDUARDO RABELO)

DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DAS AFECÇÕES DA PELE, SIFILIS E MOLESTIAS VENEREAS — TRATAMENTO DOS TUMORES MALIGNOS DA PELE PELOS PROCESSOS MAIS MODERNOS.

Diatermia — Ultra violetas — Infra-vermelhos e alta frequência.

CONSULTORIO: — Rua Dr. Gama e Melo, n.º 149 - 1.º andar
CONSULTAS DIARIAMENTE: — Das 11 às 12 e das 18 horas.
RESIDENCIA: — Avenida Dr. João da Mata n.º 438.

Doenças de Senhores

ESPECIALISTA

DRA. NEUSA DE ANDRADE

Consultorio:

Rua Barão do Triunfo, 333

1.º andar

Consultas de 14 às 17 horas.

Residência: — Trinchinas, 208

NECROLOGIA

Sr. Luiz Gonçalves de Medeiros: — Enfermo há já vários meses, faleceu, ante-ontem, na residência de sua filha, Maria Amélia Barbosa de Medeiros, viúva do sr. José Peregrino Gonçalves de Medeiros, o sr. Luiz Gonçalves de Medeiros, contador da Escola de Agronomia do Nordeste, em Aracá.

O extinto, que contava 32 anos de idade, era casado com a sr. Hilda Cavalcanti de Medeiros, de cujo consorcio não houve filhos, sendo irmão do dr. Olinto Gonçalves de Medeiros, funcionário estadual em Natal; dr. Socrates Gonçalves de Medeiros, juiz de direito no Estado do Pernambuco; dr. Graciano Gonçalves de Medeiros, diretor de expediente e contabilidade da Repartição do Saneamento da capital, capitão Pedro Gonçalves de Medeiros, oficial do Exército; sr. Evandro Gonçalves de Medeiros, funcionário federal no Rio de Janeiro; Francisco Gonçalves de Medeiros, fiscal do imposto do consumo em Minas Gerais; Mario Gonçalves de Medeiros, funcionário federal no Rio Grande do Norte; Felix Gonçalves de Medeiros, do comércio desta praça; Claudio Medeiros de Medeiros, Eligio Gonçalves de Medeiros, do comércio pessoense; sr. Eustaquio Gonçalves de Medeiros, estudante no Rio de Janeiro; Clovis Gonçalves de Medeiros, funcionário municipal na Baía; Antonio Gonçalves de Medeiros, da sr. Naomi Medeiros de Barros, esposa do dr. Raul de Barros Medeiros; sr. Aurelia de Medeiros Chaves, esposa do sr. Clodiondo Chaves; sr. Dulce de Medeiros Pessoa, esposa do sr. Antonio de Figueiredo Pessoa, e das senhoras Amélia, Albuquerque, Jacinta e Eunice Gonçalves de Medeiros, e primo do dr. João Medeiros, conceituado clínico nesta cidade.

O sepultamento teve lugar, no dia seguinte, no cemitério do Senhor de São Benedita, com grande acompanhamento, saindo o féretro da casa onde se verificou o óbito, à rua Eliseu Cesar, n.º 59.

Faleceu no dia 9 do corrente, na cidade de Alagôas Grande, a senhora Maria das Neves Regis Albuquerque, filha do sr. Antonio José de Albuquerque, já falecido, e da sr. Rita Regis de Albuquerque, residente na cidade de Alagôas Grande.

A extinta era irmã da sr. Maria Amélia Regis da Silva, esposa do sr. Severino Paulo da Silva, sr. Lindolfo Regis de Albuquerque, sr. Ana Regis Lopes, esposa do sr. Manuel Lopes de Vasconcelos; sr. Maria do Carmo Regis, Montenegro, esposa do sr. José Peregrino Montenegro, sr. Cecília Regis de Albuquerque, o farmacêutico José Regis de Albuquerque, estabelecido em Guarabira.

O seu enterramento teve lugar no dia seguinte com grande acompanhamento.

Ao baixar o corpo à sepultura, falaram os professores José Cavalcanti e Luis Soares.

CARROS E CAMINHÕES USADOS

FORD e de outras marcas

EM ÓTIMAS CONDIÇÕES E A PREÇOS MODICOS

AGENCIA FORD

RUA MACIEL PINHEIRO, 11

JOÃO PESSOA

CARNIVAL

A CIDADE VIBRA DO MAIOR ENTUSIASMO PARA RECEBER, HOJE, COM GRANDIOSAS MANIFESTAÇÕES POPULARES S. MAJESTADE MOMO I E ÚNICO — O PROGRAMA DAS MANIFESTAÇÕES — A CONCENTRAÇÃO NA PRAÇA BELA VISTA — O ITINERÁRIO DO CORTEJO — O IMPONENTE BAILE NO "CLUBE ASTREIA" — OS FESTEJOS CARNAVALESÇOS NO "PARAIBA CLUBE"

O ACONTECIMENTO culminante que empolga todas as rodas é a chegada, hoje, às 20 horas, de Sua Magestade Momo I e Único.

A cidade movimentar-se para ir ao encontro do querido monarca e de sua comitiva na "Praça Bela Vista". Ao primeiro contacto de sua Magestade com o povo salvarão os canhões das fortalezas voadoras e todas, sem distinção de idade e de casta, sentirão um tremor, um frémito terrível de alegria.

Após os abraços de boas vindas, como uma enorme serpente, o prestito, na loucura terrível do passo, cambaleando, quebrando, seguirá de Trinchelras a fora, em demanda da cidade e como uma torrente impetuosa irá engrossando de arrastar toda a população pessoense para as delícias do "passo" em honra ao Rei da Folia.

Vários carros alegóricos abrihantarão o cortejo que será iluminado por uma profusão enorme de multicores fogos de bengala.

Da praça Venancio Nelya o prestito seguirá pela praça João Pessoa, rua Duque de Caxias, Tamblá, até o Palacete do "Astreia", ora transformado em residência real.

No Palacete "Astreia", Sua Magestade assistirá a passagem do cortejo em sua honra.

Um artístico palanque estará armado num dos flancos do "Clube Astreia" para essa cerimônia.

Depois dessa revista e da fala do trono seguir-se-á no "dancing" ao ar livre um animado baile, em homenagem ao Rei e sua comitiva.

A meia noite, um dos suditos, de Sua Magestade fará uma saudação em nome do povo ao Reinado da Alegria. Após esse discurso talvez agraçado pelo Deus Baco, dilató amigo dos foliões, Rei Momo assinará alguns editos muito interessantes e oportunos.

Damos a seguir a ordem do cortejo:

- I
Banda de Clarins da Guarda Real.
 - II
Carro da Bandeira do Reinado de Sua Magestade Momo I e Único.
 - III
Guarda indígena, constituída de 40 guerreiros, tendo à frente o seu chefe a Índia Mãe.
 - IV
Banda n.º 2 de Clarins.
 - V
Corpo de Batedores da Guarda Especial de Sua Magestade.
 - VI
Carro Real.
 - VII
Estado Maior e Casa Militar de Sua Magestade.
 - VIII
Representantes consulares dos países acreditados junto ao Reinado da Folia.
 - IX
Pastoras do Rei.
 - X
Atelier Real.
 - XI
Clubes, cordões, troças, etc.
 - XII
Nobreza e o povo.
- Nota da Comissão promotora dos festejos.
Todos os clubes, cordões, etc., devem

estar postados na entrada de Cruz das Armas, na lado do 22.º B. C., desde às 19 horas, com as suas respectivas orquestras.

Os carros alegóricos deverão ficar na ordem em que são enumerados no programa, a partir da Praça Bela Vista, ao longo da rua das Trinchelras.

"CLUBE ASTREIA"

Aviso

A diretoria do clube acima ainda uma vez avisa que não serão permitidos os trajes de malandro, roupa de malha e macacão.

ponentes dos clubes, blocos e cordões pessoais, o concurso da "Taça Roda", com que a Cia. Química Roda Brasileira, por intermédio dos seus agentes nesta capital oferece, como prêmio e estímulo todos os anos, à agremiação carnavalesca que mais se destaca, por um motivo qualquer, previamente estabelecido, no carnaval paraibano.

E o prêmio com que a referida Cia. quer significar o seu agradecimento aos foliões conterrâneos pelo acatamento que tem dado aos produtos "Roda".

A Taça em apreço constitui um lindo troféu, digno de figurar com relevo

sentação do recibo n.º 1, à "entrada", d) no sábado será exigido traje a rigor, sendo permitido o branco, exclusivamente a rigor, ou fantasia.

Não terão ingresso os que usarem, no sábado, macacão, camisa de malandro, etc. Nos outros dias o traje será à vontade.

e) será realizada uma "matinée" infantil, no domingo, das 15 às 18 horas, na sede central.

BLOCO SERRA BOIA DO CLUBE ASTREIA

(Nota oficial)
A tesouraria lembra aos socios que assinaram a lista de adesões ao Bloco



S. Magestade Rei Momo 1.º e Único, acompanhado dos Bóbas da Corte, em pose para a nossa objetiva

Exige-se o recibo n.º 1. São diretores de mês os seguintes consócios:
Dr. Lauro Montenegro, José Bezerra Joffil, prof. José de Melo e Odilon Amorim, Joaquim Cavalcanti, dr. Severino Patrício, dr. Severino Procopio, e Esmerino Toscano.

FEDERAÇÃO CARNAVALESCA DA PARAIBA

(Nota Oficial)
Na última sessão da Federação Carnavalesca, ficou resolvido que os clubes, blocos e cordões filiados desfilariam no próximo domingo de carnaval, entre 15 e 18 horas, perante um júri composto de pessoas idôneas, que se postará na Escola Normal, na disputa da classificação oficial.

Para melhor orientação, os filiados foram assim classificados: clubes, mixtos, blocos típicos e cordões, com prêmios para o 1.º e 2.º lugares.

Para clubes influir, na conquista dos prêmios, orquestra, estandarte e fantasia; clubes mixtos, orquestra, vozes, estandarte e fantasia; blocos típicos, evoluções; cordões, originalidade na fantasia e orquestra.

O clube, bloco ou cordão que não se exhibir no domingo próximo, dentro das condições acima, será desclassificado.

As subvenções podem ser procuradas em mãos do sr. Alfredo Silva, na Livraria Record, à rua Maciel Pinheiro.

O CONCURSO DA "TAÇA RODA" CONTINUA INTERESSANTE

Vem interessando vivamente os com-

"Cooperativa de Crédito

Banco do Comércio", de

Gampina Grande

Segundo comunicação que recebe-

mos, acaba de ser procedida eleição

para presidente, gerente, conselho

de turno, fiscais e suplentes da "Co-

operativa de Crédito Banco do Co-

mércio" de Gampina Grande, tendo

se verificado o seguinte resultado:

Presidente, José de Brito Lira; ge-

rente, Abelardo de Aquino Fonseca;

conselheiros, José de Brito Lira — re-

leitor; José Vieira Filho — idem; Ju-

lio Ferreira Tavares, João José Fer-

reira; fiscais, João Araújo, João da

Cunha Lima, Rafael Fernandes Nunes

da Silva e suplentes, Agrielo Triguei-

ro, Protasio Ferreira da Silva e João

Miguel de Moraes.

na sede de qualquer clube, bloco ou cordão.

CARNAVAL NO PARAIBA CLUBE A ORNAÇÃO DA SEDE 100 MESAS RESERVADAS — DUAS ORQUESTRAS CONTRATADAS DELIBERAÇÕES DA DIRETORIA

As comemorações a Momo terão no "Paraíba Clube" um cunho de raro brilhantismo. Tudo está indicando que as festividades carnavalescas no elegante local ganharão, este ano, uma animação impar.

Assim, a sede de campo do simpático local está realizando uma ornamentação a caráter, feita por profissional de absoluta capacidade. Uma iluminação reforçada dará um fulgor raro ao ambiente. Além disso a diretoria querendo proporcionar o maior conforto às famílias dos associados, procedeu uma grande reforma na sede, que dispõe, agora de todos os requisitos necessários à sua finalidade.

O "dancing" foi completamente substituído sendo agora de madama a propriedade. O "ring" de patinação ao redor da sede, vem aumentando ainda mais, a adaptação do local onde os afeccionados do Deus da Alegria Onírio largam aos seus dons carnavalescos.

E para se ter uma ideia de que se trata de um local de primeira ordem, basta dizer que as 100 mesas já se encontram reservadas para as quatro noites da folia.

Com o passado que tem de festas soberbas e com a intensidade de animação reinante entre os seus componentes, a ninguém é lícito duvidar do brilhantismo invulgar que terão as festas carnavalescas do "Paraíba Clube" em 1939.

Além de evitar mal entendimento e aborrecimentos a diretoria do "Paraíba Clube" chama a atenção dos associados para as resoluções abaixo, que serão cumpridas a risca.

a) as mesas reservadas deverão ser pagas na sede central, até o dia 16, às 22 horas, sob pena de serem consideradas vagas.

b) não haverá convites. Terão ingresso, porém os estrangeiros que se acharem hospedados na residência de sócio, devendo o cartão respectivo ser procurado do diretor social, dr. Odion Bezerra.

c) será exigido, sem exceção a apre-

sentação do recibo n.º 1, à "entrada", d) no sábado será exigido traje a rigor, sendo permitido o branco, exclusivamente a rigor, ou fantasia.

Não terão ingresso os que usarem, no sábado, macacão, camisa de malandro, etc. Nos outros dias o traje será à vontade.

e) será realizada uma "matinée" infantil, no domingo, das 15 às 18 horas, na sede central.

A diretoria desse bloco carnavalesco avisa aos seus inveterados foliões que amanhã, às 19 horas, no Palacete do "Clube Astreia", em Tamblá, será feita a distribuição de camisas e casquetes aos componentes do mesmo, a fim de que os próximos dias de Momo, os listados possam aparecer diante do queridíssimo Soberano com as "camisas listadas" todas novas, assim como os casquetes, para prestar o seu inviolável juramento de fidelidade.

Aos faltosos serão aplicadas rigorosíssimas penalidades, convido por isso que todos compareçam, principalmente quando se trata de distribuição de "matéria-prima" para os foliões da semana vindoura.

O CARNAVAL NA AVENIDA CON-

CEIÇÃO

Serra Boia, que a respectiva taxa de inscrição deverá ser paga, até às 18 horas de hoje, ao consócio Arnaldo Leal de Medeiros, em poder do qual se encontram os cartões.

Aquêles que faltarem ao pagamento, terão os seus nomes riscados da lista de adesões, definitivamente.

BLOCO CAMISA LISTADA

A diretoria desse bloco carnavalesco avisa aos seus inveterados foliões que amanhã, às 19 horas, no Palacete do "Clube Astreia", em Tamblá, será feita a distribuição de camisas e casquetes aos componentes do mesmo, a fim de que os próximos dias de Momo, os listados possam aparecer diante do queridíssimo Soberano com as "camisas listadas" todas novas, assim como os casquetes, para prestar o seu inviolável juramento de fidelidade.

Aos faltosos serão aplicadas rigorosíssimas penalidades, convido por isso que todos compareçam, principalmente quando se trata de distribuição de "matéria-prima" para os foliões da semana vindoura.

O CARNAVAL NA AVENIDA CON-

CEIÇÃO

No intuito de estimular a exibição dos clubes e troças carnavalescas que sairão à rua na próxima semana, os moradores da Avenida Conceição vão promover um concurso no qual serão disputadas 3 taças oferecidas pelos promotores do certame.

A iniciativa, que conta com a simpatia da Federação Carnavalesca da Paraíba, é interessante pela animação que vai despertar entre os foliões da cidade, cada qual mais desejoso de colaborar no sentido de obter para o seu bloco os ambicionados troféus.

As taças serão oferecidas aos melhores clubes, blocos, cordões, maracatus, troças, índios, etc., que passarem na Avenida entre 18 e 22 horas nos 1.º e 3.º dias de Carnaval.

São os seguintes os itens para o julgamento:

1.º — Os clubes, blocos, cordões ou maracatus, índios, etc., penetrarão na Avenida Conceição, pela rua Alberto de Brito, executando um frevo (quanto aos clubes, blocos ou cordões).

Logo após a marcha o frevo 1.º lugar do Concurso da PRI-4 ganhará o direito de julgamento, e sairá tocando um frevo ou marcha a critério do clube.

(Conclui na 7.ª pg.)

O FESTIVAL, AMANHÃ, NO "REX", DO POETA "ZE" DA LUZ

Terá lugar, amanhã, no Cine-Teatro "Rex", o festival do aplaudido folclorista Silva Andrade, (Ze da Luz) que, há dias, se encontra nesta cidade.

Dedicada à sociedade conterrânea, esta festa dará, pelo interesse que vem despertando, alcançará, de certo, o maior êxito.

Do programa organizado, constam as mais recentes produções do poeta Ze da Luz, as quais, brevemente, vão ser encenadas em volume.

Os bilhetes para o festival de amanhã, no "Rex", encontram-se à venda, durante o dia, na "Livraria Moderna". À noite, na bilheteria daquele casino, havendo abatimento de 50% para estudantes e militares.

A festa de Ze da Luz consta de um programa completo, compreendendo ainda o excelente filme "Esposa, Médico e Enfermeira", com Warner Baxter, Loreta Young e Virginia Bruce, da 20th Century Fox.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

A Diretoria do Departamento de Educação recomenda aos srs. Inspectores técnicos, auxiliares e administrativos, o máximo cuidado nos atestados dos professores públicos do Estado, a fim de serem cortados os dias que os mesmos estiverem ausentes de suas funções, a não ser de ordem expressa do Departamento.

O não cumprimento desta recomendação, será considerado falta de exatidão no cumprimento do dever dos srs. inspetores.

VIDA RELIGIOSA

FEDERAÇÃO ESPÍRITA PARAIBANA

Franquiada ao público, realizar-se-á, hoje, às 19 e meia horas, na sede desta sociedade, durante a sessão de estudos filosóficos, uma palestra subordinada ao tema: DETERMINISMO.

Enviamos, anualmente, para o estrangeiro, mais de duzentos mil contos consumindo chá que vem de outros países. E o nosso male é muito melhor que os chás que compramos a peso de ouro.

VIDA RADIOFÔNICA

P R 1-4 RADIO TAJARA DA PARAIBA

PROGRAMA PARA HOJE

Programa do almoço

11.00 — Gravações populares variadas — Gentilmente oferecidas pelo Cine "São Pedro" a casa dos grandes romances da tela.

12.00 — Hora certa — Jornal matutino — Notícias e informações telegráficas do País e do Estrangeiro.

12.15 — Continuação o programa do almoço — Gravações populares variadas oferecidas pelo Cine "São Pedro".

13.00 — Boa tarde.

(Locutor Alirio Silva)

16.00 — Transmissão diretamente do salão nobre da Escola Normal das homenagens dos universitários paulistas ao senhor Interventor Federal e família paraibana.

Programa da janta:

18.00 — Gravações populares variadas.

18.30 — Boletim esportivo

19.00 — Valsas vienenses — (Gravações)

18.55 — Síntese dos acontecimentos do dia.

(Locutor Josué Junior)

Programa carnavalesco:

19.00 — Gravações populares carnavalescas — Oferecidas pela Casa Odeon.

20.00 — Retransmissão da Hora do Brasil.

(Locutor Alirio Silva)

Programa carnavalesco:

21.00 — Gravações populares carnavalescas — Oferecidas pela Casa Odeon.

21.15 — Jornal oficial

21.20 — Continuação o programa carnavalesco — Gravações populares da Casa Odeon.

(Locutor Alirio Silva)

22.00 — Transmissão diretamente do Astreia do Baile em homenagem a chegada nesta Capital de S. M. Momo "I" e Único.

(Locutor Josué Junior)

Programa carnavalesco:

21.00 — Gravações populares carnavalescas — Oferecidas pela Casa Odeon.

21.15 — Jornal oficial

21.20 — Continuação o programa carnavalesco — Gravações populares da Casa Odeon.

(Locutor Alirio Silva)

22.00 — Transmissão diretamente do Astreia do Baile em homenagem a chegada nesta Capital de S. M. Momo "I" e Único.

(Locutor Josué Junior)

Programa carnavalesco:

21.00 — Gravações populares carnavalescas — Oferecidas pela Casa Odeon.

21.15 — Jornal oficial

21.20 — Continuação o programa carnavalesco — Gravações populares da Casa Odeon.

(Locutor Alirio Silva)

22.00 — Transmissão diretamente do Astreia do Baile em homenagem a chegada nesta Capital de S. M. Momo "I" e Único.

(Locutor Josué Junior)

Programa carnavalesco:

21.00 — Gravações populares carnavalescas — Oferecidas pela Casa Odeon.

21.15 — Jornal oficial

21.20 — Continuação o programa carnavalesco — Gravações populares da Casa Odeon.

(Locutor Alirio Silva)

22.00 — Transmissão diretamente do Astreia do Baile em homenagem a chegada nesta Capital de S. M. Momo "I" e Único.

(Locutor Josué Junior)

Programa carnavalesco:

21.00 — Gravações populares carnavalescas — Oferecidas pela Casa Odeon.

21.15 — Jornal oficial

21.20 — Continuação o programa carnavalesco — Gravações populares da Casa Odeon.

(Locutor Alirio Silva)

22.00 — Transmissão diretamente do Astreia do Baile em homenagem a chegada nesta Capital de S. M. Momo "I" e Único.

(Locutor Josué Junior)

Programa carnavalesco:

21.00 — Gravações populares carnavalescas — Oferecidas pela Casa Odeon.

21.15 — Jornal oficial

21.20 — Continuação o programa carnavalesco — Gravações populares da Casa Odeon.

(Locutor Alirio Silva)

22.00 — Transmissão diretamente do Astreia do Baile em homenagem a chegada nesta Capital de S. M. Momo "I" e Único.

(Locutor Josué Junior)

Programa carnavalesco:

21.00 — Gravações populares carnavalescas — Oferecidas pela Casa Odeon.

21.15 — Jornal oficial

21.20 — Continuação o programa carnavalesco — Gravações populares da Casa Odeon.

(Locutor Alirio Silva)

22.00 — Transmissão diretamente do Astreia do Baile em homenagem a chegada nesta Capital de S. M. Momo "I" e Único.

(Locutor Josué Junior)

Programa carnavalesco:

21.00 — Gravações populares carnavalescas — Oferecidas pela Casa Odeon.

21.15 — Jornal oficial

21.20 — Continuação o programa carnavalesco — Gravações populares da Casa Odeon.

(Locutor Alirio Silva)

22.00 — Transmissão diretamente do Astreia do Baile em homenagem a chegada nesta Capital de S. M. Momo "I" e Único.

(Locutor Josué Junior)

Programa carnavalesco:

21.00 — Gravações populares carnavalescas — Oferecidas pela Casa Odeon.

21.15 — Jornal oficial

21.20 — Continuação o programa carnavalesco — Gravações populares da Casa Odeon.

(Locutor Alirio Silva)

22.00 — Transmissão diretamente do Astreia do Baile em homenagem a chegada nesta Capital de S. M. Momo "I" e Único.

(Locutor Josué Junior)

Programa carnavalesco:

21.00 — Gravações populares carnavalescas — Oferecidas pela Casa Odeon.

21.15 — Jornal oficial

21.20 — Continuação o programa carnavalesco — Gravações populares da Casa Odeon.

(Locutor Alirio Silva)

22.00 — Transmissão diretamente do Astreia do Baile em homenagem a chegada nesta Capital de S. M. Momo "I" e Único.

(Locutor Josué Junior)

Programa carnavalesco:

21.00 — Gravações populares carnavalescas — Oferecidas pela Casa Odeon.

21.15 — Jornal oficial

21.20 — Continuação o programa carnavalesco — Gravações populares da Casa Odeon.

(Locutor Alirio Silva)

22.00 — Transmissão diretamente do Astreia do Baile em homenagem a chegada nesta Capital de S. M. Momo "I" e Único.

PARTICULAR

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 10:

Peticões:

De Francisco Ribeiro dos Santos, continuante da Chefatura de Polícia, requerendo para perceber os vencimentos integrais durante a licença para tratamento de saúde, que lhe foi concedida em prorrogação — Deferido.

Do bel. Claudio da Cunha Cavalcanti, promotor público da comarca de Itaporanga, requerendo 20 dias de férias para gozar fora do Estado — Indeferido.

De Dianira da Mota Gondim, auxiliar de escrita da Diretoria Geral de Saúde Pública, requerendo 3 meses de licença para tratamento de saúde — Concedido de 2 meses, com direito ao ordenado, na forma da lei.

Do dr. Usses Nunes Vieira, diretor do Instituto de Identificação e Médico Legal, requerendo licença para tratamento de saúde — Concedido de 3 meses, a vista do laudo médico, com direito ao ordenado, na forma da lei.

Do dr. José Magalhães, solicitando o abate de 100.000 (100 mil) em cada edição da "Revista Médica da Paraíba", cuja confecção é executada pela Imprensa Oficial — Deferido.

Portaria

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o agrônomo Alfredo Eugênio Martins de Almeida para exercer o cargo de auxiliar da Diretoria de Fomento da Produção, internamente, com os vencimentos que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente portaria.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 11:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o engenheiro civil Cícero Viana Cruz para exercer, em comissão, o cargo de engenheiro-diretor da Reparação e Saneamento de São Paulo.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o engenheiro civil Geraldo Brochado para exercer, em comissão, o cargo de engenheiro-diretor da Reparação e Saneamento de Campina Grande.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 12:

Peticões:

De Minarte da Cruz Gouveia, ex-cabo da Polícia Militar do Estado, requerendo ser reintegrado naquela corporação — Indeferido.

De Carvalho & Irmão, solicitando licença para o funcionamento de uma empresa elétrica na vila de Arara, do município de Serraria — Deferido, à vista da informação.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve tornar sem efeito a portaria de n.º 93 que nomeou o administrador do antigo Abastecimento de Água de Campina Grande, João de Sá Barreto, para as funções de arrecadador de Chafarizes da Reparação e Saneamento de Campina Grande.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Ascendino Alexandrino de Almeida para as funções de arrecadador de Chafarizes da Reparação e Saneamento de Campina Grande, devendo solicitar seu título da Secretaria da Viação e Obras Públicas.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o engenheiro civil Nivaldo Maranhão Faria para exercer as funções de 1.º engenheiro do Estado, devendo solicitar seu título da Secretaria da Viação e Obras Públicas.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear o Sr. Carlos Teixeira Coutinho, por tempo de quatro anos, no cargo de juiz municipal do termo de Laranjeiras, devendo solicitar seu título à Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu o dr. Usses Nunes Vieira, diretor do Instituto de Identificação e Médico Legal, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que se submeteu, resolve conceder-lhe três (3) meses de licença para tratamento de saúde, com direito ao ordenado, na forma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu Dianira da Mota Gondim, auxiliar de escrita da Diretoria Geral de Saúde Pública, tendo em vista o laudo de inspeção médica a que se submeteu a petição, resolve conceder-lhe dois (2) meses de licença para tratamento de saúde, com direito ao ordenado, na forma da lei.

designou o sr. José Leal Ramos, redator da Imprensa Oficial, atualmente servindo na Diretoria da Biblioteca e Arquivo Público, para prestar serviços na Recebedoria de Rendas de Campina Grande.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 13:

Portarias:

Removendo o guarda fiscal Eulirio de Araújo Neves, da Mesa de Rendas de Guarabira para a de Itabaiana. Idem, a pedido, o guarda fiscal Franklin Sergio Cavalcanti, da Mesa de Rendas de Itabaiana para a de Guarabira.

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 10:

Presidente: — Romualdo Rolim. Secretária: — Lúcia da Cunha Mousinho.

Compareceram os srs. Romualdo Rolim, diretor do Tesouro, por designação do Secretário da Fazenda, José Florentino Junior e Acrísio Borges, respectivamente, oficiais da classe F de funcionários da Fazenda, e o dr. Severino Cordeiro de Sousa, procurador da Fazenda.

Concurrença:

No início dos seus trabalhos, o Tribunal tomou conhecimento da proposta apresentada pelo sr. Alfredo Araújo Guarita para a arrematação do predio pertencente ao Estado, na praça Alvaro Machado n.º 31, na cidade de Itabaiana de acordo com o Edital n.º 1, do Gabinete da Secretaria da Fazenda. — O Tribunal opinou seja aceita a proposta do sr. Alfredo de Araújo Guarita, na importância de 2.000\$000, de acordo com o edital n.º 1.

Em seguida o Tribunal visou as seguintes contas:

N.º 11.160 — De G. Petrucci & Cia., na quantia de 2.244\$800.

N.º 11.317 — Do Banco do Brasil, p. p. dos Serviços Hoteleiros S.A., na quantia de 27.585\$000.

N.º 8.536 — De Mota Silveira & Cia., na quantia de 3.774\$000.

N.º 8.702 — De S. B. Cabral & Cia., na quantia de 17.500\$000.

N.º 8.568 — Da The Great Western of Brasil, na quantia de 719\$900.

N.º 11.238 — De Alfredo W. Dias, na quantia de 1.000\$000.

N.º 11.328 — Da The Texas Company (South America) Ltda., na quantia de 309\$100.

N.º 10.598 — Do Banco do Estado da Paraíba, pela General Elétrica, na quantia de 554\$800.

N.º 11.060 — De Avelino Cunha & Cia., na quantia de 4.652\$900.

N.º 11.086 — De Pedro Paulo da Silva Pessoa, na quantia de 6.076\$900.

Empreitada: — O Tribunal visou.

N.º T. 3019 — De Samuel de Brito, na quantia de 4.877\$800.

Despesas realizadas: — O Tribunal visou.

N.º 12.246 — De José de Sousa Medeiros, na quantia de 159\$700.

N.º 12.247 — Do mesmo, na quantia de 94\$600.

Prestações de Contas: — O Tribunal julgou certas:

N.º 16.104 — De Isis Bezerra Cavalcanti, na quantia de 560\$000.

N.º 15.556 — De Rivaldo Vasconcelos, na quantia de 506\$000.

N.º 15 — De Francisco Luiz de Oliveira, na quantia de 3.989\$400.

N.º 3.701 — Do administrador da Mesa de Rendas de Areia, na quantia de 34.800\$000.

Subvenções:

N.º 12.156 — Da Sociedade de Artistas e Operários Mecânicos e Liberais, tendo em cumprimento as exigências do art. 222 do decreto n.º 1.596, de 29 de julho de 1929, o Tribunal reconhece à Sociedade de Artistas e Operários Mecânicos e Liberais o direito ao recebimento da subvenção correspondente ao corrente exercício, na importância de 1.000\$000.

N.º 12.090 — Da Sociedade de Agricultura da Paraíba, — Tendo a Sociedade de Agricultura preenchido as exigências do art. 222 do decreto n.º 1.596, de 29 de julho de 1929, o Tribunal da Fazenda reconhece o direito da mesma à percepção da quantia de 12.000\$000, correspondente à subvenção do corrente exercício.

Restituição de caução:

N.º 12.028 — De Paulo J. Christóvão & Cia., na quantia de 1.000\$000.

O Tribunal reconhece o direito do petionista, Paulo J. Christóvão, à restituição da caução na importância de 1.000\$000.

Secretaria da Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 13:

Portarias:

O chefe da Secretaria do Departamento de Educação, respondendo pelo

expediente da Diretoria do mesmo Departamento, resolve nomear o sr. Manuel Alves Dias para exercer o cargo de inspetor administrativo do ensino de São José, do município de Patos.

Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DO DIA 13:

Portarias:

O Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio resolve transferir o sr. Antonio Bento, auxiliar de campo de Esperança, para identicas funções em Umbuzeiro.

O Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio resolve transferir o sr. Guilherme Guedes, auxiliar de campo de Laranjeiras, para identicas funções em Mamanguape.

O Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Jaime Montenegro Rocha, à vista do concurso realizado, para exercer o cargo de auxiliar de campo do município de Conceição, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Edvaldo Sales, à vista do concurso realizado, para exercer o cargo de auxiliar de campo do município de Ingá, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Hilário Figueiredo Falcão, à vista do concurso realizado, para exercer o cargo de auxiliar de campo do município de Santa Luzia, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Carlos Castor, à vista do concurso realizado, para exercer o cargo de auxiliar de campo do município de Piancó, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Albuquerque Montenegro, à vista do concurso realizado, para exercer o cargo de auxiliar de campo do município de Pombal, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Arnaldo Benício, à vista do concurso realizado, para exercer o cargo de auxiliar de campo do município de Itaporanga, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Odil N. Carrazo para exercer o cargo de auxiliar de campo do município de Itabaiana, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Oscar Dias Sá, à vista do concurso realizado, para exercer o cargo de auxiliar de campo do município de Brejo do Cruz, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Gustavo G. G. G. à vista do concurso realizado, para exercer o cargo de auxiliar de campo do município de Antares, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Severino Lima Damasceno, à vista do concurso realizado, para exercer o cargo de auxiliar de campo do município de Arara, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. José Rosa Soares, à vista do concurso realizado, para exercer o cargo de auxiliar de campo do município de Bonito, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Aristides Magalhães Barros, à vista do concurso realizado, para exercer o cargo de auxiliar de campo do município de Eschil, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. José Maria Guedes, à vista do concurso realizado, para exercer o cargo de auxiliar de campo do município de Algodão Nova, servindo-lhe de título a presente portaria.

TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral, no dia 13 do corrente mês

RECETA:

Saldo anterior	136:099\$500
Recebedoria de Rendas da capital	
P. e. da arrecadação de capital	113:700\$000
Mesa de Rendas de Piancó — P. e. da arrecadação de dezembro	1:563\$400
Mesa de Rendas de Piancó — P. e. da arrecadação de janeiro	14:351\$000
Estação Fiscal de Fombal — P. e. da arrecadação de janeiro	31:060\$000
Estação Fiscal de Santa Luzia — P. e. da arrecadação de janeiro	27:678\$700
P. e. I. Radio Tabajara — P. e. da renda de janeiro	587\$500
Heraclito Bezerra Cavalcanti — Caução de luz	35\$000
João Luiz Ribeiro de Moraes — Saldo de adiantamento	2:938\$400
João Luiz Ribeiro de Moraes — Saldo de adiantamento	35\$000
João Luiz Ribeiro de Moraes — Saldo de adiantamento	1:268\$000
Genuino de Albuquerque Bezerra — Saldo de adiantamento	1:238\$100
Genuino de Albuquerque Bezerra — Saldo de adiantamento	1:658\$900
Genuino de Albuquerque Bezerra — Saldo de adiantamento	1:162\$500
Dr. João Henriques da Silva — Saldo de adiantamento	1\$200
João de Sousa Falcão — Saldo de adiantamento	15\$900
Costa & Filho — Dívida ativa	129\$200
Glossop & Cia. — Imp. de 5% sobre fornecimento	45\$500
Saneamento da capital — Renda do dia 10	3:440\$300
Saneamento da capital — Renda do dia 11	3:019\$100
Vicente Soares & Cia. — Caução de luz	30\$000
	203:955\$000
	340:054\$500

DESPESA:

995 — Correia & Cia. — Conta	9:718\$000
140 — Delfino Costa — Conta	12:452\$700
897 — Bel. Paulo de Moraes Bezerra — (Sec. do Interior) — Adiantamento	2:400\$000
996 — Caixa Economica — Ret. mensal data	719\$000
910 — J. Barro & Filho — Conta	2:031\$600
184 — Banco do Povo — Pagamento	560\$000
183 — Banco do Povo — Pagamento	500\$000
786 — Glossop & Cia. — (Int. B. do Povo) — Conta	910\$200
998 — José Pereira Miná — (Sec. de Educação) — Adiantamento	230\$000
Saldo que passa	39:431\$500
	310:623\$000
	340:054\$500

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 1939.

Ernesto Silveira,
Tesoureiro Geral.

Aluisio Moraes,
Escriturário.

O Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. José Mala Nogueira, à vista do concurso realizado, para exercer o cargo de auxiliar de campo do município de Espirito Santo, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. José Figueiredo, à vista do concurso realizado, para exercer o cargo de auxiliar de campo do município de Cabaceiras, servindo-lhe de título a presente portaria.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 13:

Peticões de:

Eptuário Alcantara da Silva, requerendo licença para construir uma casa de telha e telha na rua S. Miguel, da D. O. P. M.

Clarke Bezerra, requerendo licença para construir dois quartos na rua n.º 43, a rua Tenente Retumbam. — Como requer.

Jorge de Brito Santiago, requerendo licença para construir uma casa de telha e telha na Travessa 18 de Novembro. — Deferido.

Teixeira de Carvalho & Cia. requerendo transferência para a sua firma da colônia do estabelecimento comercial situado à avenida Vera Cruz n.º 81. — Deferido, pagando logo o que for de direito.

Silva Ramos, requerendo licença para construir uma casa de telha e telha à rua da Linha. — Deferido, de acordo com o parecer da D. O. P. M.

Ciro Trocoli, solicitando restituição de impostos. — Cede-se a quantia de 47\$400, de acordo com o decreto n.º 415, de 16 do corrente.

Vitorino Pereira Martins, requerendo licença para fazer diversos serviços na casa n.º 59, à rua S. Sebastião. — Como pede.

Abdias Genuino de Farias, requerendo licença para se estabelecer com estivas a retalho à avenida Adolfo Cirne n.º 411. — Deferido, pagando o que for de direito.

Dr. Manuel Paiva Sobrinho, solicitando licença para instalar seu consultório médico no predio n.º 230, à rua Visconde de Pelotas. — Como requer.

Vitorino Pereira Martins, requerendo licença para fazer diversos serviços na casa n.º 634, à avenida Joaquim Torres. — Como requer.

João Climaco da Silva, requerendo benefício de impostos para as casas n.º 422, à avenida Caelano Figueiras e 210, à avenida Araújo e Melo. — Deferido somente quanto à casa n.º 210, à avenida Araújo e Melo, até 1942.

Francisco Gonçalves Ramos, solicitando restituição de impostos. — Cede-se a importância de 166\$200, na forma do decreto n.º 415.

Isidoro Delgado, requerendo licença para renovar a cobertura da casa n.º 240, à rua Rodrigues Chaves. — Deferido, a título precário.

Severina Matias de Sousa, requerendo restituição de impostos. — Cede-se a quantia de 234\$000, de acordo com o decreto n.º 415.

COMANDO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessoa, 13 de fevereiro de 1939.

Serviço para o dia 14 (terça-feira).

Dia à Polícia Militar, 1.º tenente Pedro Gonzaga de Lima.

Ronda à Guarnição, sub-tenente Aderbal Castor do Rego.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Antonio Siqueira Filho.

Dia à Estação de Rádio, 1.º sargento José Leite de Andrade.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Carlos Solvira.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Antonio Juvino dos Anjos.

Electricista de dia, soldado Sinésio Mariano de Barros.

A PARAIBA QUE ESTOU VENDO

(Conclusão da 1ª pg.)

uma constante, ininterrupta, disciplinada preocupação pelos problemas a seu cargo, e sobretudo por uma solução que seja a mais possível do empirismo que nada constrói nem realça.

Um e outro, embora tão distanciado pelo tempo, aproximam-se no entanto pela inteligência, pelo senso objetivo e por uma cultura que a ambos possibilitaram superar as respectivas gerações.

Beaurepaire foi completo e admirável no encargo e compreender lucidamente os problemas do seu tempo, oferecendo-lhes soluções que ainda hoje espantam pelo acerto e pelo alicivamento, tanto ali se adivinhavam em tudo das necessidades da sua época. O sr. Argemiro de Figueiredo, embora não num setor único e mais restrito (a Beaurepaire como atuar em cenários diferentes e mais amplos, e daí a ressonância que ainda hoje alcança) está surpreendendo a Paraíba e o País pelo arrojado de iniciativas que constituem um expressivo índice de sua natural inclinação de homem público!

O LEPROSARIO

Mais deixemos para depois o livro de Raul de Góis sobre o grande Beaurepaire Rohan e euvidemos agora de transmitir aos paraibanos mais algumas de nossas impressões, colhidas sexta-feira e sábado, sobre o governo Argemiro de Figueiredo.

Fui ver, inicialmente, conduzido por Luiz Pinto, uma esplêndida inteligência a serviço da Paraíba, as obras do Leprosário, situado na Fazenda Rio do Meio, que o Estado adquiriu. O clima úmido e local apropriadíssimo para o grande fim a que se destina.

Um dos três pavilhões de que se compo o Leprosário já está quasi concluído e tudo denuncia que a obra terá propores enormes.

Observo que os problemas de assistência social aqui na Paraíba são espiados e cuidados com um desvelo e inteligência que emocionam o visitante, contribuindo fortemente para que se forme do governo um auto juízo que nada tem de precipitado.

Acabada essa obra, busquemos compreender o seu alcance e o seu papel na vida do Estado.

Serão inúmeras, sob quaisquer aspectos que os analisemos e encarremos. Quando Estados maiores não se voltam com o mesmo interesse e o mesmo esforço para esse já inquietante e doloroso problema social, o que o observador constata na Paraíba, sem dúvida fixa e singulariza um verdadeiro homem de governo.

No caminho que me levou a essa

ACABA DE CHEGAR grande e variado sortimento de artigos carnavalescos, na CASA AZUL.

Telefonista de dia, soldado José Mariano de Lima (2.º).
O 1.º B. C. e a Seção de Mts. dário as guardas do Quartel. Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim numero 35

(as.) Elias Fernandes, Ten. Cel Comandante Geral.

Confere com o original — Sebastião Maurício da Costa, 1.º ten. ajudante Interino.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessoa, 13 de fevereiro de 1939.

Serviço para o dia 14 (terça-feira).

Permanente à 1.ª ST., amanuense João Batista.

Permanente à SP., guarda de 1.ª classe n. 5.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n. 1; do policiamento, fiscal rondante n. 3 e guarda de 1.ª classe n. 6.

Plantões, guardas civis ns. 87, 23, 13 e 62.

Boletim numero 36.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — Resultado de exame — No exame a que se submeteu nesta Repartição, no dia 10, o sr. Fernando Carneiro da Cunha, para chauffeur profissional, como resultado foi considerado habilitado.

II — Recomendação — Tendo-se iniciado o serviço de emplacamento de veículos, recomendo aos senhores e das SST, a fiel observância as exigências dos artigos 194, 195, § 3.º, e 205, do Regulamento do Tráfego vigente.

III — Petições despachadas — De Julio Alves Coelho, motociclista profissional, requerendo uma licença de prateleira para o sr. João Monteiro da França. — Sim, por 20 dias.

De João Monteiro da França, requerendo transferência de propriedade de para o seu nome, da motocicleta Ardle, placa 21 PB, adquirida por compra, em 21. Julio Alves Coelho. — Como requer.

(as.) João de Sousa e Silva — 1.º ten., Inspetor Geral.

Confere com o original: — F. Ferreira de Oliveira — Sub-Inspetor.

visita ha um engenheiro em ruínas, fadado, da Luiz Pinto o que é aquilo.
— E' o engenheiro Rio do Meio, responde-me, onde descançam os restos do herói paraibano Amaro Coutinho. Ali se forjou um pedaço da civilização de minha terra, conclui.
E se forjou mesmo.

ABRIGO DE MENORES

Busco agora conhecer o Abrigo de Menores Jesus de Nazaré, que, é, ao meu ver, um modelo em materia de assistência social, nada existindo de melhor nem de mais eficiente, no gênero, no país inteiro.

Percorri-o todo, ao lado de Luiz Pinto e dessa criatura tão boa e tão gentil, minuciosos nos detalhes, que a ama Rosa Maria.

Devo-lhe conhecer, na ausência do sr. Guedes Pereira, seu superintendente, no momento acanhado, um dos aspectos mais singulares das ouadas realizações do governo paraibano.

Ouadas, sem dúvida, mas profundamente humanas.

E tudo aquilo obra apenas de um ano! A gente vê e tem até vontade de duvidar, tamanhos são os resultados em face da exiguidade do tempo.

Situado na zona do Jaguaribe, em amplo grêdo apropriado, construído no meio de um grande Parque, Abrigo de Menores atesta o zelo e a vigilância de um governo no tocante aos problemas que hoje em dia mais preocupam e sobressaltam mesmo os mais modernos chefes de Estado.

O de assistência à criança é problema substancial para qualquer povo que não desja estacionar e recuar.

A moderníssima instituição, que dispõe de tudo quanto é imprescindível à sua alta finalidade, acabou, recentemente, 181 crianças de ambos os sexos.

E lhe proporciona uma assistência cirímbosa e completa. Isso desde os primeiros dias de vida.

PROBLEMA SOCIAL

E já é pensamento do interventor Argemiro de Figueiredo, declara-me, visivelmente alegre, a irmã Rosa Maria, que o grande problema social, para menores que tenham atingido a idade de 10 anos.

O governo visa com esse medida de acerto ir proporcionando aos menores desde idade uma certa educação, de molde a melhor prepará-los para o futuro e a própria finalidade da vida.

E' a missão do estadista e do sociólogo dilatando-se e abrangendo todos os aspectos do grande problema social. Pressigo na visita, que me está rebolando melhor os olhos à realidade paraibana.

Agora são inúmeras crianças almas de vocação de filiter, outras mornas e prelinhas, que nos espiam com olhos esperos e nos sorriem satisfeitas.

Estão fortíssimas e saldas. São, enfim, as muitas, ainda novas, entraram, para ali num incrível estado de depressão orgânica.

Vejo depois no parque imenso "endoido" ludicamente por um grande grupo de meninos, de uma expressão sentida patriótica do sr. Guedes Pereira.

Arverezinha ou deu o nome ao nosso país, mergulha as suas raízes no solo e breve servirá para mobilizar as crianças na ideia da Pátria.

Espio alguns instantes a arvore ainda tão pequenina, e demonstro o desejo de conhecer outros aspectos do modular estabelecimento.

E' não que a angustia de espaço me obrigue a parar aqui.

Sai do Abrigo de Menores com uma emoção que eu mesmo não sei traduzir.

Sinto que as minhas palavras são de uma grande inexpressividade para o "lá-lá".

INSTITUTO DE EDUCACAO

Fui rever depois o Instituto de Educação. Predio monumental, em vias de acabamento.

Subo e desço escadas. Vejo e observo. E depois indago do Luiz Pinto como foi possível fazer tudo aquilo, aqui, dentro da ainda limitadíssima — e — das ornamentações.

Presenças, então, a treçar ideias. E quando por fim chegamos a sala, sob um sol de brasa, o jornalista afora, torce o queixo: — Depois que eu sei tudo isso não me pode ser inimigo do interventor Argemiro de Figueiredo.

Concedo-lhe momentaneamente a observação de que, entendo, a respeito do interior, onde fui a convite do chefe de governo paraibano, fui envolvido sempre para com todos.

— Representar à frase do confrade de Góis: "E depois que eu sei tudo isso não me pode ser inimigo do interventor Argemiro de Figueiredo".

Exagerei muito talvez a minha análise de dessa obra que não dá a impressão de grande realidade, e um grande homem de governo.

A Recordação de Estoril, com o prof. José Batista de Melo, diriges com a fidelidade de ação e de intenção, da visita, em reunião, uma ideia exata da economia paraibana e de suas possibilidades.

— E' um ponto, esse, sobre o qual escrevi um artigo depois, em "Diário da Manhã", de 9-2-39.

ARTIGOS DE ESPORTE — A CASA AZUL recebeu sortimento completo. Fone: 1 - 2 - 4 - 8.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM

— O menino Nelson, filho do sr. Lauro Figueiredo, gráfico da Imprensa Oficial.

FAZEM ANOS HOJE:

Transcorre hoje o aniversário natalício da senhorita Ivone Romero, filha do nosso amigo sr. José Augusto Romero, funcionário de categoria da Inspetoria de Obras Contra as Secas, nesta capital.

Ocorre, hoje, o aniversário natalício da senhorita Lucia Coutinho Lima, elemento da sociedade camponesa e filha do sr. Indício Lima Cavalcanti, gerente da filial da firma Reis Hausher & Cia. em Campina Grande.

A aniversariante, que se encontra, atualmente, nesta capital, em visita ao seu avô, coronel Francisco Coutinho de Lima e Moura, será, de certo, muito cumprimentada.

Dr. Abelardo Lobo. — Transcorre, hoje, o aniversário natalício do nosso amigo dr. Abelardo Lobo, engenheiro da Inspetoria das Obras Contra as Secas nesta capital, e presidente do "Paraíba Clube".

O aniversariante, deverá, pelo motivo, ser muito cumprimentado.

O sr. Sérgio Ribeiro Maciel, proprietário em Antenor Navarro.

O menino Alberto, filho do sr. Sebastião Bezerra Bastos, do comércio desta praça.

O menino Eudo, filho do sr. Cristiano Diniz, proprietário em Píano.

A senhorita Israel Leite, filha do sr. João Felipe, funcionário do Alfandega desta capital.

O sr. João Teixeira de Carvalho, firma Eugênio Vólso & Cia, desta praça.

O sr. Venêlope de Almeida, funcionário da Assistência Municipal desta cidade.

O menino José Jander, filho do sr. Nicolau Alves de Lima, residente em Malta.

A menina Elsa, filha do sr. Lino da Costa, residente em Esperança.

A senhorita Maria de Albuquerque, filha do sr. Clemente de Albuquerque, residente nesta capital.

O sr. Luiz Guedes de Carvalho, residente em Aracá.

A menina Valmir, filha do sr. Elísio Gonçalves, comerciante nesta praça.

NASCIMENTOS: Nascem, no dia 5 do corrente, nesta capital, a menina Iracema, filha do sr. Leão de Lacerda Lima, funcionário estadual, e de sua esposa, sr. Maria do Carmo Lacerda Lima.

O sr. Clecio Gonçalves e sua esposa, sr. Paulina das Santas Gonçalves, participaram no nascimento de sua filha Gláucia Maria, ocorrido nesta capital, a 10 do fluente.

RESPONSÁIS: Com a senhorita Maria de Lourdes Pessoa, filha do sr. Gaudêncio Pessoa, e de sua esposa, sr. Maria Vieira Pessoa, vem de contratar casamento, nesta capital, o sr. João Norberto, comerciante nesta praça.

Proclamaram-se em casamento, nesta capital, a srta. Hercília de Araújo, filha do sr. Agostinho Pereira de Araújo, e o sr. Renato Pereira da Silva dos quais recebemos uma comunicação.

VIAJANTES: Dr. Ramir Valente: — Em companhia do nosso amigo sr. Darci Ramos, diretor do Serviço de Classificação Estadual do Algodão, na Paraíba, e do seu secretário sr. Ednei Amorim, esteve, ontem, em visita à redação desta folha, o sr. Ramir Valente, diretor do Departamento de F. C. I. de Algodão, no Ceará.

O dr. Ramir Valente, que veio a esta cidade tratar de interesses da repartição que dirige, pretende demorar-se alguns dias nesta capital.

No gabinete redacional da A UNIAO os dignos visitantes permaneceram na palestra com os redatores presentes.

Senhorita Beatriz Ribeiro: — Encontramos em João Pessoa, procedente de Recife, a senhorita Beatriz Ribeiro, filha do sr. Salustiano Ribeiro, proprietário nesta capital.

Ontem, a noite, a senhorita Beatriz Ribeiro, em companhia da dra. Lúlia Guedes, advogada em nosso fôro, esteve em visita à redação desta folha, onde se demorou alguns momentos em palestra.

Em visita à redação desta folha, esteve, ontem, a noite, o acadêmico Napoleão Rodrigues Laureano, aluno da Faculdade de Medicina do Recife.

O acadêmico Napoleão Rodrigues Laureano, demorou-se em palestra em nosso gabinete redacional.

BODAS DE PRATA: Fez-las, hoje, as suas bodas de prata, o sr. Joaquim Monteiro de Almeida, funcionário do Pôrto de Cabedelo, e sua esposa, sr. Francisca da Costa Aiaide que, por esse motivo, receberam as pessoas de suas relações de amizade.

MISSAS: Sr. Manuel Joaquim de Araújo: — Pela passagem do trigésimo dia do seu falecimento, em sufrágio da alma do sr. Manuel Joaquim de Araújo, o

MADRID VOLTOU A SER SEDE DO GOVERNO REPUBLICANO ESPANHOL

EM VALENCIA

MADRID 13 (A UNIAO) — A maioria do Banco de Espanha voltou a instalar-se nesta capital.

Por um decreto do governo, o Quartel General das forças revolucionárias ficará também aqui instalado.

AS VITIMAS DOS BOMBARDEIOS DE MADRID

MADRID 13 (A UNIAO) — Esta cidade foi, hoje, duas vezes bombardeada pela aviação nacionalista.

O número de mortos eleva-se a cerca de 150.

ARQUIVO E BIBLIOTECA PUBLICA DO ESTADO

Oferta de livros

O sr. Ramilho de Oliveira Lima acaba de ceder à Biblioteca Publica do Estado, os seguintes livros:

"A Cultura Jurídica no Brasil", de Plínio Barral; "La fortaleza", de Manuel de Macedo; "Língua Portuguesa", de Raul Apocalipse; "No país dos sovietes", de Jorge Le Preve; "Obras", de Carlos Castelar; "Novo método de língua francesa", de Bourquard; "Codigo Penal Brasileiro", de Freitas Castro; "Logica", de W. Stanley Jevons; "A esperança do mundo", de Haynes; "Catecismo de perseverança", de J. Gamm; "Análise logica", de José Searanji; "Folhetim", de José Fabio Lira; "O XI de agosto", de F. D. de São Paulo; "Socialismo", de Mac Donald; "São Paulo e a Independência do Brasil", de Sandoval da Fonseca; "O cooperativismo", publicação do Ministério da Agricultura; "Exercícios gregos", de Peter; e "Do Caminho", de João Arruda.

BOLSAS PARA SENHORAS E CRIANÇAS — Últimos modelos, recebeu um formidável sortimento a CASA VESUVIO, rua Maciel Pinheiro, 160.

A CONTRIBUICAO DOS MUNICIPIOS para a Instrução Pública e Departamento das Municipalidades

Os prefeitos Carlos Pessoa e diários do Ceará, respectivamente de Umburê e São João do Cariri, comunicaram ao interventor Argemiro de Figueiredo haver recolhido as respectivas arrecadações dos seus municípios as importâncias de 1.000.000 e 575.450, correspondentes às taxas de 10% para a Instrução Publica e 2% para o Departamento das Municipalidades, sendo essa contribuição referente ao mês de janeiro p. passado.

COMPRA-SE aos melhores preços alumínio, chumbo, cobre, bronze e ferro fundido.

Rua Maciel Pinheiro, 404.

O encerramento, ante-ontem da festa de N. S. de Lourdes

Ocorre ante-ontem o encerramento do novenário de Nossa Senhora das Dores, com missas solenes, no Santuário do Bom Jesus em Trinelehas.

Como nos anos anteriores, esta festa, de grande significação para as populações paraibanas, alcançou o êxito desejado, sendo notável o comparecimento de fiéis.

O monsenhor Manuel de Almeida, que dirigiu o novenário, fez boas pregações em todos os ofícios religiosos, foi auxiliado pelo padre João Sousa, com o apoio de todos os paroquianos.

A parte coral, a cargo da senhadia da nossa sociedade, muito contribuiu para o brilhantismo da festa, merecendo, entre as suas louças, o aplauso de todos.

Ante-ontem as 8 horas houve missa cantada e a noite a pavena do encerramento, deixando de realizar-se a trêscissa, por motivo de morte de sua Santidade o Papa Pio XI.

PARA O CARNAVAL!!! — Lança-ferum: "Rôdo", "Rodouro", "Rôdo Alcatão", "Rigoleto" e "Vlan", vendem ABATH & CIA

Sr. Altio Dantas, sr. Cristina Dantas e dr. Abelardo Jurema, respectivamente neto, filha e neto do praticado extinto, foram celebrar missa anuária às 6 horas, na Igreja da Misericórdia, nesta cidade, que será oficiada pelo reverendíssimo monsenhor Eudálio Cardoso Dantas.

Na sessão competente desta filial, a família enlutada está convidando os seus parentes e amigos para assistirem a esse ato religioso.

AGRADECIMENTOS: O tenente Manuel Camara Moreira, ajudante de ordens do interventor Argemiro de Figueiredo, agradece, em cartão, o registro que fizemos do nascimento de sua filha Maria da Paz, ocorrido há dias, nesta capital.

VALENCIA 13 (A UNIAO) — O bombardeio dos aviões insurretos contra esta cidade tem causado grande carnificina.

De sob os escombros de varios edificios destruidos na zona portuaria, já foram retirados 100 cadáveres, esperando-se que seja muito elevado o número de vítimas.

FECHADA A FRONTEIRA FRANCO-ESPANHOLA

BUELOS 13 (A UNIAO) — As autoridades nacionalistas fecharam toda a fronteira franco-espanhola.

Em virtude desse ato do governo nacionalista mais de 35.000 refugiados políticos ficaram impossibilitados de penetrar em território francês.

INTIMADO A REGRESSAR AO SEU PAIS O EMBAIXADOR DOS NEGOCIOS FRANCÊS EM BARCELONA

BARCELONA 13 (A UNIAO) — O governo nacionalista intimou o sr. Jules Poincaré, embaixador dos negócios da França, a abandonar a cidade em virtude de o governo francês não haver, ainda, reconhecido a Espanha Nacionalista.

A GRA BRITANHA NAO COGITA DE RECONHECER O DOMINIO DE FRANCO NA ESPANHA

LONDRES 13 (A UNIAO) — Na sessão do Parlamento, o "premier" Chamberlain foi interrompido por um deputado sobre se a Grã Bretanha reconheceria o governo de Burgos sem o consentimento do Parlamento, tendo o primeiro ministro, respondido que tinha autoridade para fazer-lhe independentemente de consultas.

A seguir, acrescentou que não havia, ainda, sido nenhum passo nesse sentido e que a entrega de Minorca aos soldados do generalissimo Franco não se tinha realizado mediante a interferência da Grã Bretanha.

LANCA-PERFUMES da "Rhodia", vendem aos melhores preços ABATH & CIA.

CORREIOS E TELEGRAFOS

Existe na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, Estado expedida pelo Tribunal de Contas, a provisão de quitação n.º 3.321, em favor do ex-agente do correio de Telavira, sr. João Joaquim do Rêgo Barros.

Existem na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos deste Estado, expedidas pelo Tribunal de Contas mais as seguintes provisões de quitação:

N.º 1.495 — Expedida em favor do ex-trezeiro da agência do Varalouro, sr. João de Sousa Falcão Sobrinho.

N.º 601 — Expedida em favor do ex-agente do correio de Cabedelo, sr. Manuel Aurélio de Andrade.

N.º 1.604 — Expedida em favor do agente do Correio de Aguiapaba, Telavira Gaudêncio Soares.

N.º 1.945 — Expedida em favor do ex-agente do Correio de Barroreina — Elvira de Oliveira Araújo.

N.º 1.603 — Expedida em favor do ex-agente, marinho do Correio de Lencina, Miguel de Almeida Costa.

N.º 1.612 — Expedida em favor do agente do Correio de Araruna, sr. Samuel Pinheiro Camara.

N.º 1.613 — Expedida em favor do ex-agente, interino, do Correio de Campina Grande, de Maria das Lúrias de Andrade.

N.º 1.614 — Expedida em favor do ex-agente do Correio de Uira, São João, de Adelaide Lacerda Costa.

N.º 2.699 — Expedida em favor do ex-agente do Correio de Uira, São João, de Adelaide Lacerda Costa.

Os interessados deverão promover os meios necessários para o recebimento dos citados documentos na sede daquela Diretoria, pessoalmente ou por intermédio de procuradores, como se faz preciso.

REDES PARA CABELLO — Grande quantidade recebem a CASA AZUL, Av. R. Rohan, 14. Fone: 1 - 2 - 4 - 8.

NOTAS DO FÓRO

CONSTOUI DO SEQUINTE NO DIA 11 O MOVIMENTO DAS CARTÓRIOS DESTA CAPITAL

Cartório do Registro Civil — Escrivão Sebastião Estalos.

Nesta Cartório, foram proclamados para o casamento civil os contratuados seguintes:

Manuel Miguel da Silva e Vivalina Oliveira e Silva, que são casados religiosos.

Foram registradas as crianças recém-nascidas, com os seguintes nomes:

Severino Gomes do Araújo, Gláucia Guedes Guimarães e Maria da Paz Correia Moreira.

Ainda no mesmo Cartório foram registradas os casamentos ocorridos, das pessoas a seguir:

Joana Seta da Silva, Cândida Rosa de Oliveira, Lira, Arnaldo de Araújo Gomes, Edvaldo Luciano da Cruz, Francisco Duarte da Cruz e Manuel Soares.

Não foram noticiadas as reportagens dos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º Cartórios.

EMBAIXADA UNIVERSITARIA PAULISTA

(Conclusão da 1.ª pag.)

tais e parvaneas de celebrarem, reunidos, fraternalmente, alegremente, como se os estudantes não dom de fazer, a já sólida e duradoura simpatia que, em poucos momentos, os universitários da terra bandeirante haviam conquistado. Relembrava, com saudade, os seus tempos de estudante, os instantes de sua mocidade que se fôra com os anos; recordava os seus dias de acadêmico, quando o seu espírito se repartia nos deveres da escola e na jovialidade do companheirismo. Seu espírito, porém, não envelheceu, tanto que ali estava, transbordante de entusiasmo, sedio em comunhão com os moços de São Paulo.

A seguir, o dr. Mateus de Oliveira se referiu ao estadista hábil e empreendedor que dirige, neste momento, os destinos do Estado do sul. O interventor Ademar de Barros, fazendo votos pela felicidade pessoal de sua ex-cia e pela grandeza de São Paulo.

FALA O REPRESENTANTE DO PREFEITO FERNANDO NOBREGA

Com a palavra, o dr. Rubens Agra Saldanha, oficial de gabinete do prefeito Fernando Nobrega, leu o discurso que reproduzimos a seguir:

“Meus senhores: O governo da cidade não podia deixar de vos oferecer uma ocasião que comprovasse mais uma vez quanto a vossa visita é agradável para o sentimento brasileiro da gente paranaense. Está bem a vista a significação moral da vossa iniciativa, escolhendo o Nordeste e particularmente a Paraíba, para esta excursão de fraternidade nacional.

A vossa caravana não é a primeira que tenha vindo ao Nordeste trazer a mensagem de confraternização dos brasileiros do sul.

Mas é a primeira que vem transmitir ao nosso Estado em particular uma mensagem dessa natureza. Não admira o empenho, que o governo e a população vem revelando em vos dar as provas mais sinceras de agradecimento e simpatia. Os nossos votos se podem ser também para que se reproduzam sempre dessas iniciativas, e para que o vasto Brasil seja constantemente cruzado por caravanas com a vossa, que reúnem em momentos como este os laços de amizade que a distância tornava desconhecidos: um dos outros, mas que depois de se encontrarem nunca mais deixarão de sentir o que há de verdadeiro e insubstituível na vossa semelhança estrutural, no fundo comum de brasilidade que existe em todos nós, que só um sentimento estranhamente mesquinho e ingênuo poderia por em dúvida ou tentar destruir.

Visitas como esta vêm muito a propósito num momento que bem parece destinado a estabelecer a unidade da unidade nacional brasileira e a definição dos valores nacionais de nossa cultura.

Na vida política e cultural do Brasil de hoje, assistimos bem a um verdadeiro processo de revelação da consciência brasileira pelos seus elementos orgânicos de formação, por aquilo que fixa os traços de nossa personalidade histórica, como nação que já se sente amadurecida para a definição de sua própria originalidade, através da sua física, econômica, social, das manifestações de sua cultura.

Por isso dizemos que é um momento decisivo para o futuro brasileiro. Representa uma reação fundamental dos nossos valores originais de povo e nação, um movimento de personalidade e libertação, contra o velho complexo de inferioridade que nos tornava incapazes de assumir a responsabilidade das nossas formas de vida e nos levava sempre desastrosamente ao vício da imitação e do respeito aos modelos de todas as modas políticas e culturais que vinham de fora. Havíamos uma vergonha de ser brasileiro, de confessar tudo o que pudesse ser originalmente brasileiro.

O sinal da reação é dos mais edificantes! Já hoje caprichamos em nos mostrar corajosamente brasileiros, nos reintegramos na forma de brasileiros sensíveis, brasileiros, em procurar por bem a mostra tudo que tem uma significação originalmente brasileira.

Tivemos uma reação de nacionalismo, com o novo regime político, que representa um esforço incontestável de reorganização no sentido da nossa própria experiência. Pela primeira vez a história da nação, tivemos essa coragem que precisa além da nossa força moral e dos nossos vícios de educação: a coragem de ser mais prático e menos românticos nos métodos de organização da ordem política.

Essa compensação dos nossos próprios valores, essa preocupação de aproximar-se das raízes do nosso caráter nacional, da nossa alma histórica, torna um aspecto admirável e fascinante quando modernos a vista pela paisagem da moderna cultura brasileira, a que vem se afirmando, com a poderosa energia criadora desses últimos vinte anos.

Isto vem acontecendo na cultura puramente intelectual e de modo ainda mais nítido na cultura artística do Brasil moderno.

No domínio científico, nada mais significativo do que o fato de quase todos os homens de estado atualmente no País interessarem-se pelos assuntos do nosso passado social. Isto é, o terreno onde se localizam exatamente as fontes de tradição e da alma histórica. A crítica já tem insistido

bastante nesse fato, que considera bastante a uma revolução intelectual, mas que vem caracterizando esta primeira metade do século XX brasileiro.

Sabeis ainda o alcance da obra que está sendo realizada ali pelos próprios governos, em benefício da arte brasileira, a que revela e interpreta as influências da passagem da tradição nacional na originalidade de suas combinações; mais ou menos regionais.

Neste ponto sabeis melhor do que eu o que tem sido, por exemplo, a obra do governo de S. Paulo através do seu Departamento de Cultura Artística, que há hoje tem uma reputação internacional. O vosso Estado, com a mesma clarividência organizadora de sempre, compreendeu que o estudo da arte brasileira não é assunto de interesse apenas para os homens de espírito, mas também para os homens de Estado, os que precisam voltar pelos sentimentos de brasilidade na juventude, e educá-la dentro desses sentimentos. Pois não há terreno onde a alma brasileira se manifeste mais pura nem mais profunda do que na arte de origem popular, criação espontânea da tradição. Si para ser “bom brasileiro” é preciso primeiramente “sentir” o Brasil, onde se aprende a sentir e amar o seu país é na sua tradição sentimental, isto é, artística.

Hoje, posses o Brasil três grandes organizações que satisfazem plenamente essa finalidade educativa: o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e os dois Departamentos de Cultura Artística do Distrito Federal e de S. Paulo. Mas S. Paulo, o Brasil de hoje, de Anacleto de Rêgo, de Vila-Lobos em favor da arte brasileira, da educação nacional os torna verdadeiros beneméritos não apenas da cultura mas da própria nação brasileira.

Neste assunto, como em tantos outros, S. Paulo ainda é um padrão para os demais Estados. Embora seja hábito entre nós admirar apenas o seu progresso material e a sua organização econômica, e o nosso Estado que ultimamente criou uma Secretaria de Educação e Cultura muito poderá aprender de vossa experiência. Porque está provado que no terreno do puramente econômico há mais oca para reparar do que para unir os homens, e si queremos realmente defender e preservar esta admirável unidade brasileira que neste momento encontra em todo o seu vigor na simpatia imensa com que vos recebemos, somente na educação dos nossos espíritos, dentro da alma tradicional brasileira, que podemos encontrar uma orca e um estímulo para conservação.

Como representante do governo da capital, quero consagrar simbolicamente os nossos melhores votos pela saúde de todos vós e a prosperidade do nosso S. Paulo.

Após o discurso do dr. Rubens Saldanha, o presidente da Embaixada Acadêmica, Mario Romeu de Lucca, que pronuncia eloquente oração, dizendo da sua satisfação de haver encontrado na Paraíba uma sociedade culta e estudiosa.

Referiu-se também, à bravura dos nordestinos patenteada com a reação nativista contra os holandeses, salientando as heroicas figuras de Felipe Camarão, Fernandes Vieira e do general parabaense André Vidal de Negreiros.

Proseguindo, disse: “Vemos para aqui mirar-nos nesse passado inextinguível na grandeza desse povo forte que povoa o nordeste. Seremos conquistados na vida pelo passado da Paraíba. Sentimos, ainda, entusiasmo vibrante quando vemos a elevada obra social e administrativa dessa figura extraordinária que é o interventor Argemiro de Figueiredo.”

Disse, mais, do prestígio que desfrutava o direito entre nós, quando na Europa dele se descurava, citando Rui Barbosa como a figura exponencial e o seu maior cultor no Brasil, afirmando que o direito vencerá nossa luta de desprestígio em que o querem atirar.

Citou Oscar Wilde e a sua imortal obra, afirmando que o auge da beleza não é a gratidão, mas a utilidade. Os estudantes paulistas para com a Paraíba e seu Governo, aos quais dedicaram o coração e a sua amizade mais sincera.

Aclamado, falou, em seguida, o jornalista Luiz Pinto que produziu entusiástica oração sobre a bandeira universitária paulista e a sua inextinguível obra de aproximação dos brasileiros do norte e do sul.

BRINDE DE HONRA AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Redo

Também por aclamação, falou o dr. Abelardo Jurma, que se reputou, com muita felicidade, à visita dos estudantes paulistas e ao almoço que se estava realizando, o qual, podia-se dizer, era uma autêntica festa de cultura e confraternização.

Após o discurso de Abelardo Jurma, teve amplos comentários em torno a obra administrativa e social do interventor Argemiro de Figueiredo, a quem fazia o brinde de honra daquele almoço, proposta recebida sob calorosa salva de palmas.

Discurso do representante do sr. interventor federal, que disse já ha-

verem, sem dúvida, os universitários visitantes, constatação a real simpatia que S. Paulo desfruta na Paraíba, que chegara a ocasião de comprovar-se a declaração do interventor Argemiro de Figueiredo, quando de sua visita àquele invicto Estado, de que a cabana do caboclo nordestino estava à disposição dos paulistas. E o fato, agora, se concretizava: — os universitários bandeirantes estavam na cabana do caboclo nordestino. Eram seus hóspedes e seus irmãos e todos comungavam, com entusiasmo, no grande amor pela terra comum, pelo Brasil, pela Pátria.

FALA O PRESIDENTE DA EMBAIXADA BANDEIRANTE

O acadêmico Cunha Bueno, presidente da “Embaixada Universitária Paulista”, referiu-se à figura de escol que é o interventor Argemiro de Figueiredo, louvando a sua alta visão de administrador e homem de Estado, afirmando colocar-se sua ex-cia, no primeiro plano dos interventores que ao lado do presidente Getúlio Vargas, encaminham o Brasil para os seus altos destinos.

Prolongada salva de palmas encerrou o almoço oferecido pelo sr. prefeito Fernando Nobrega.

O DIA DE ONTEM DA EMBAIXADA

O dia de ontem, decorreu muito movimentado para os universitários que nos visitam.

NO QUARTEL DO 22.º BATALHÃO CAÇADORES

As 10 e meia horas, a “Embaixada Universitária Paulista”, acompanhada do acadêmico Manuel de Figueiredo, oficial de gabinete do sr. interventor federal e representante de sua ex-cia, dr. Mateus de Oliveira, sr. Abelardo Jurma, jornalista Luiz Pinto e Durval de Albuquerque, realizou uma visita ao quartel do 22.º Batalhão de Caçadores, em Cruz de Armas.

Os estudantes de São Paulo foram gentilmente recebidos pelo sub-comandante daquela brava unidade do Exército Nacional, capitão Almir Barreto, que, em seguida, os apresentou ao comandante da quadrilha federal, tenente-coronel Magalhães Barata.

Convidados a percorrer as dependências do quartel, foram os estudantes acompanhados, nessa visita, pelos seguintes oficiais, presentes no momento: capitão Tobias de Magalhães Barata, Edson Hipólito, tenentes Severino Gomes Pereira, Tor Borges da Fonseca, Manuel de Castro, Estevão da Santos, Napoleão Quadros, José Domingos Torres, Aloisio Guedes Pereira, Anibal do Amaral Gurgel e Renato Moraes.

A EXIBIÇÃO DO ORFEO DO 22.º B. C.

Homenageando os universitários visitantes, o aplaudido orfêo do 22.º Batalhão de Caçadores, regido pelo maestro Severino Gomes, executou sob aplausos gerais e calorosos, as seguintes peças de seu magnífico repertório: “Mocidade do Brasil”, marcha patriótica; “Minueto n.º 2, de Mozart”, “Serenata”, de Schubert e o Hino Nacional Brasileiro.

Após o término, foi o regente, tenente Severino Gomes, muito abraçado e felicitado pelos membros da embaixada e demais visitantes.

A SAUDAÇÃO AO COMANDANTE MAGALHÃES BARATA E A RESPOSTA DE S. S.

No “Casino dos Oficiais”, usou da palavra, em nome da “Embaixada Universitária Paulista”, o acadêmico Mario Romeu de Lucca, orador oficial respectivo, que teve palavras de entusiasmo para o Exército Nacional, tão brilhantemente representado na Paraíba pelo 22.º Batalhão de Caçadores, a quem tinha a grande honra de receber, no meio de seu ilustre comandante, tenente-coronel Magalhães Barata.

Respondendo o comandante Magalhães Barata, agradecendo aquela prova de brasilidade e interesse dos estudantes paulistas em conhecer, de perto, os quartéis, onde se forjavam os homens que representavam a força armada do Estado e a sua reserva, em caso de perigo nacional.

Depois de outras considerações, o tenente-coronel Barata agradeceu, no seu nome e no da oficialidade ali presente, a referida visita, fazendo votos para que da viagem que empreenderam os estudantes paulistas obtivessem excelentes frutos.

Em seguida, despediram-se todos do comandante Magalhães Barata e oficialidade do 22.º B. C., retornando ao “Parabá Hotel”.

O ALMOÇO OFERECIDO PELO SR. INTERVENTOR FEDERAL

No “Parabá Hotel”, teve lugar, às 12 e meia horas, o almoço que o interventor Argemiro de Figueiredo ofereceu à “Embaixada Universitária Paulista”.

A mesa, em forma de U, tomaram lugar, além dos componentes da Embaixada, os drs. Antonio Galdino Guedes, secretário interino da Educação e Cultura e representante do sr. In-

tervenor Federal; dr. José Fernal, secretário da Viação e Obras Públicas do Estado; dr. Mateus de Oliveira, engenheiro do Patrimônio do Estado; dr. Atílio Rotta, diretor do Laboratório de Saúde Pública do Estado; prefeito Sá Cavalcanti, de Pombal; jornalista Abelardo Jurma, chefe de Publicidade do D. E. P.; Durval de Albuquerque, pela A. UNIAO; Luiz Pinto, diretor da Biblioteca e Arquivo Público e Cleante Leite.

FALA O DR. ANTONIO GUEDES

Oferecendo o almoço, em nome do interventor Argemiro de Figueiredo, usou da palavra o dr. Antonio Guedes, secretário interino de Educação e Cultura, que justificou a ausência do chefe do Estado, por circunstâncias de última hora, naquela nova homenagem que, muito justamente, se prestava aos estudantes da Paulista, acrescentando que sua ex-cia e o povo da Paraíba estavam absolutamente integrados em todas as manifestações de simpatia que se prestassem aos jovens e dignos representantes da mocidade paulista.

O dr. Antonio Guedes concluiu sua ligeira saudação, encerrando a taça em honra aos dignos visitantes.

A RESPOSTA DO ORADOR DA EMBAIXADA

Em nome dos homenageados, falou pronunciando vibrante discurso, o acadêmico Ulisses Guimarães, que teve palavras de agradecimento às sinceras homenagens que vinham recebendo do Governo e povo parabaense, os membros da “Embaixada Universitária Paulista”, nessa tão feliz excursão à Paraíba, onde tudo lhes tem sido surpresa e prazer. Estavam muito encantados com a recepção e não se cansariam, de, no regresso, proclamarem, de todo o coração, as virtudes e o patriotismo dos parabaenses.

Na Paraíba, disse o orador, verificava-se a sinfonia do trabalho e nunca poderia passar despercebida a ação “Inimica, a obra verdadeiramente extraordinária que, esse estadista de pulso, que é o interventor Argemiro de Figueiredo, vem realizando com os seus recursos do Estado, confiando unicamente, no seu patriotismo e nas virtudes cívicas e morais do povo parabaense.

As palavras do dr. Antonio Guedes, digno secretário interino da Educação, tinham encontrado eco intenso no coração de todos os membros da Embaixada e saíram da Paraíba com intensa saudade de todas essas elevadas provas de bondade do interventor Argemiro de Figueiredo para com os filhos de São Paulo, e de todas as gentilezas com que os tem cumulado a sociedade desta capital.

O orador concluiu erguendo a sua taça pela felicidade pessoal do interventor Argemiro de Figueiredo e pelo progresso da Paraíba, sob calorosos aplausos.

C BRINDE DE HONRA AO INTERVENTOR ADEMAR DE BARROS

Ergueu-se, em seguida, o professor dr. Mateus de Oliveira, que salientou as grandes virtudes cívicas e administrativas do interventor Ademar de Barros, dizendo que sua ex-cia, eleitava, no momento, um governo à altura da situação de destaque que desfrutava São Paulo no seio da Federação.

Depois de outras considerações elogiosas à obra econômica e financeira do Estado de São Paulo, que, neste momento, o interventor Ademar de Barros realiza, o dr. Mateus de Oliveira ergueu o brinde de honra a sua ex-cia, sendo muito aplaudido.

NO DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE E NA “RADIO TABAJARA”

Às 15 horas, estiveram os universitários em visita ao Departamento de Estatística e Publicidade, onde os recebeu o diretor respectivo, professor José Batista de Melo, e o chefe de Publicidade, dr. Abelardo Jurma.

Aos distintos visitantes, o prof. J. Batista de Melo explicou minudentemente, todo o mostruário ali existente, compreendendo as diversas seções do Departamento.

Aproveitando a ocasião, o prof. J. Batista de Melo e o dr. Abelardo Jurma ofereceram aos universitários numerosos prospectos de propaganda da Paraíba e suas possibilidades econômicas, bem assim exemplares da importante obra de autoria do presidente Getúlio Vargas “A nova política do Brasil”.

Foi, depois, batida uma chapa fotográfica, sendo servido profuso coque de cerveja.

Finalizando a visita, os universitários estiveram no estúdio da R. I. 4 — “Radio Tabajara da Paraíba”, sendo ali recebidos pelo diretor, dr. Francisco Sales Cavalcanti e seus auxiliares, improvisando-se ligeiro programa de canto e música no qual tomaram parte alguns artistas do broadcasting daquela estação.

VISITA AO PREFEITO FERNANDO NOBREGA E ENTREGA, A S. S., DUMA MENSAGEM DO PREFEITO DE SÃO PAULO

A fim de agradecer a visita que lhes fizera o dr. Fernando Nobrega, no “Parabá Hotel”, bem assim o almoço que lhes foi oferecido, domingo último, no “Restaurante Werner”, esteve na sede da Prefeitura Municipal, à praça Rio Branco, uma comissão da

“Embaixada Universitária Paulista”, que lhe recebeu pessoalmente pelo lussuoso edifício que se viu, no momento, ladeado dos drs. Apolinio Nobrega, procurador dos Feitos Municipais e Rubens Saldanha, oficial de gabinete de S. S.

Apresentando os cumprimentos da Embaixada, falou o acadêmico Mario Romeu de Lucca, que expressou, em ligeiro improviso, os agradecimentos dos universitários às gentilezas recebidas do governador da cidade, desde que aqui chegaram, culminando com o almoço cordial que lhes fora oferecido domingo.

Respondendo o prefeito Fernando Nobrega, que disse da grande simpatia com que a capital recebia a visita de aproximação e cordialidade dos estudantes superiores de São Paulo, reafirmando que o território parabaense era uma continuação do de São Paulo e que todos se considerassem aqui, como em sua própria casa.

Em seguida, o presidente da Embaixada, acadêmico Cunha Bueno fez entrega, ao prefeito Fernando Nobrega, de uma mensagem que lhe confiou o governador de São Paulo, reafirmando que a S. S. Paulo, dirigida a S. S.

Damos, a seguir, na íntegra, essa mensagem:

“São Paulo, 24 de dezembro de 1938 — Exmo sr. prefeito da cidade de João Pessoa — No momento em que a embaixada dos estudantes da tradicional Faculdade de Direito de São Paulo parte para destino ao norte do país, valho-me desde feliz ensejo para enviar a v. ex-cia, as saudações cordiais da Municipalidade de São Paulo.

É com o mais vivo prazer que a cidade de São Paulo delega à sua juventude universitária a honrosa missão de apresentar ao Chefe do Executivo da história João Pessoa essa mensagem de saudação e amizade.

Hoje, mais do que nunca, o espírito de confraternização e de congratulamento entre os brasileiros de todos os recantos do país, se reveste de uma importância jamais atingida em outras épocas da história nacional.

Integrado nesse espírito e nesse sentimento que apresento a v. ex-cia, com as muitas saudações ardentes votos pela grandeza do município que v. ex-cia, dirige e pela felicidade do povo parabaense. — (Ass.) Francisco Prestes Maia, prefeito.”

A EXPRESSIVA FESTA DE HOJE, EM HOMENAGEM AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Terá lugar, hoje, às 16 horas, a homenagem que os universitários paulistas vão prestar ao interventor Argemiro de Figueiredo, para a qual está convidada a sociedade conterrânea.

Essa expressiva festa de cultura e arte ocorrerá no salão nobre da Escola Normal.

A COMISSÃO DE RECEPÇÃO NA FESTA DE HOJE

E' a seguinte:

Universitários Cunha Bueno e Ulisses Guimarães; dr. Abelardo Jurma, dr. Mateus de Oliveira, acad. Manuel de Figueiredo, jornalista Luiz Pinto e Durval de Albuquerque; acad. Mario Lucca e senhoritas Hosana Costa, Tracema Viana, Regina Soares e Elbe Borges.

AUTORIDADES CONVIDADAS

Foram convidadas, especialmente, além do interventor Argemiro de Figueiredo, todas as autoridades federais, estaduais e municipais, desta capital.

Uma comissão constituída dos sr. Cunha Bueno, Ulisses Silveira Guimarães e Luiz Pinto irá ao Palácio da Redenção, a fim de acompanhar sua ex-cia, à Escola Normal.

As bandas de música do 22.º B. C. da Polícia Militar, tocarão em frente à Escola Normal, desde as 15.30, gentilmente cedidas pelos respectivos comandantes.

Será cumprido o programa que se segue:

I Parte

Hino nacional pela banda da Polícia.

Vizição Veneziana, de Brogl.

Idéias, de P. Tosti.

Si vous l'avez compris, de Denza.

Pelo consagrado bariton, acadêmico Roberto Machado de Campos.

Palagem, de Celso Augusto.

Mãos de palma, de Pero Neto.

Serenata, de Pero Neto.

Poesias de poetas acadêmicos, ditadas por Otávio Machado de Barros e Jethor Soliano.

II Parte

Entrega, pelo presidente da Embaixada, de um pergaminho ao exmo sr. interventor Argemiro de Figueiredo. — Saudará s. ex-cia, o acadêmico Mario Romeu de Lucca.

III Parte

Marcha militar pela banda da Polícia.

Conferência pelo acadêmico Ulisses Guimarães, orador oficial do Centro Acadêmico “XI de Agosto”, da Faculdade de Direito de São Paulo.

CARNAVAL

(Conclusão da 3.ª pg)

be, bloco, cordão, maracatus, indios, etc.), continuando o itinerário da mesma Avenida Conceição, até à Avenida Vera Cruz, onde tomará destino.

2.º — No caso de mal percepção das músicas em concurso, por parte dos juizes, estes poderão solicitar a repetição das mesmas, para melhor julgamento.

3.º — Quanto às fantasias não ficará estabelecida nenhuma obrigação para os clubes, ficando ao livre arbítrio da comissão julgadora, composta de homens, senhoras e senhoritas, a classificação das mesmas.

4.º — Para a classificação dos maracatus, indios, etc., a comissão julgadora requer ritmo e cadência perfeita nas danças.

Nota. — Qualquer conjunto carnavalesco que deixar de observar o itinerário (toda a extensão da Avenida Conceição, da rua Alberto de Brito à Avenida Vera Cruz) será desclassificado. O julgamento das músicas feito no domingo e o das fantasias e danças típicas na terça-feira de Carnaval.

A Comissão Central é composta dos srs. Manuel dos Anjos Pereira, João Lucena, Osvaldo Costa, Milton Vasconcelos e João Luiz, senhoras Maria de Lourdes Vasconcelos e Neusa Lucena e senhoritas Grivalda dos Anjos, Creuza Costa e Carminha Pereira de Araújo.

AS FESTAS CARNAVALESICAS NO "COMERCIAL CLUBE"

Proseguem animadores, os preparativos para o Carnaval deste ano no "Comercial Clube".

Os seus salões estão sendo ornamentados, para os festejos carnavalescos, que constarão de quatro animados bailes.

Cada dia que se passa, mais os foliões vibram de entusiasmo, dando assim uma prova de que estão todos dispostos a cumprir rigorosamente os artigos e parágrafos do Decreto de S.M. Momo I e único.

BLOCO CARNAVALESICO "D. EMILIA"

Na próxima quinta-feira o bloco carnavalesco "D. Emilia" realizará o seu ensaio geral que promete ser revestido de grande animação e entusiasmo.

Percorrendo as principais ruas da cidade, em homenagem à imprensa, nos demais clubes e a "Radio Tabajara", o conhecido conjunto do bairro do Rogers estará na vanguarda dos que se empenham em dar ao retiro de Momo I um sentido de alegria integral e avassaladora.

A fim de acertar os últimos detalhes para o grande ensaio de quinta-feira o presidente do bloco, Valdir dos Santos, está solicitando o comparecimento de todos à reunião que terá lugar hoje, às 19 horas, à rua 13 de Novembro, no Rogers.

BLOCO CARNAVALESICO "A VASOURINHA"

Essa agremiação carnavalesca, com sede à rua da Luzitânia n.º 9, está se preparando para se apresentar, conjuntamente, no carnaval deste ano. Já se realizaram vários ensaios, todos concorridos, o que significa o esforço dos seus diretores para a sua próxima exibição.

A NAÇÃO "REI DO CONGO VENCE-DO" SAIRA HOJE

Pelas ruas da cidade há um sentimento de ansiedade em torno da exibição, anunciada para hoje, da nação "Rei do Congo Vencedor", que vai dar aos festejos que antecedem o carnaval uma nota de originalidade.

Ao som dos tambores e com a alegria dessa "nação" do outro lado do Atlântico, um só impulso moverá os foliões da cidade que se vão incorporar às hostes do Rei do Congo.

CHAPAS E CANOS DE FERRO GALVANIZADO — Material elétrico. Material sanitário. Azulejos. Pranchas e fôrro de cedro. Novas remessas. Melhores preços.

CUNHA & DI LASCIO

Rua Barão do Triunfo, n.º 271

Tema: — José de Alencar e o Romantismo brasileiro.

O orador será apresentado pelo jornalista Luiz Pinto.

DA EMBAIXADA UNIVERSITARIA PAULISTA AO INTERVENTOR

ADEMAR DE BARROS

Os universitários paulistas, que se encontram nesta capital, encareceram ao Interventor Ademar de Barros, o seguinte expressivo telegrama:

"João Pessoa, 13-A — Embaixada Universitaria Paulista tem a honra de comunicar a v. excelência, que o governo e povo paraibanos tem dispensado inextinguíveis provas de amizade à mocidade de São Paulo e à pessoa de v. excelência. O Interventor Argentino de Figueiredo está proporcionando ensino para que possamos acautelar do progresso e da ordem que imperam no Estado da Paraíba, onde respiramos um ambiente de franca nacionalismo. Saudações — (Ass.) Cunha, Bueno, Ulisses Guimarães, de Luca, Jether Gottau."

OS CLUBES CARNAVALESICOS PODEM TIRAR A SUA FOTOGRAFIA GRATUITAMENTE, NO "FOTO ARTE"

Esteve, ontem, à tarde, na redação desta folha, o sr. Roberto Stockert, fotógrafo nesta cidade, comunicando-

NOVO CONFORTO EM MARCHA

— E NA DIRECÇÃO TAMBEM

Em 1939 o Caminhão Chevrolet oferece, além das suas tradicionais qualidades de eficiência de transporte e economia, tanto no custo inicial como nas despesas com óleo, gasolina e reparos — a nova vantagem de um absoluto conforto em marcha e da direcção. O novo tipo de cabina adapta-se tão bem ao novo molejo aperfeiçoado que as trepidações são completamente amortecidas.

Consulte hoje o Agente Chevrolet sobre o tipo que melhor se adapta ao seu ramo de negocio. Faça uma experiência. Veja como é confortável a marcha do camião Chevrolet 1939. Descubra o motivo que torna o Chevrolet o camião mais popular no mundo todo.

E' um producto da General Motors



O CAMINHÃO MAIS POPULAR DO BRASIL — economiza no custo inicial, gasolina e manutenção.

CAMINHÃO CHEVROLET

AGENTES CHEVROLET EM JOÃO PESSOA:

J. BARROS & FILHO Rua Maciel Pinheiro, 172

Outros Agentes em todas as cidades do Brasil

O AVIAO PRECIPITOU-SE AO SOLO, QUANDO DECOLAVA

CURITIBA, 13 (A. N.). — Lamentável acidente ocorreu hoje em Guarapava, quando decolava um avião do correio aéreo militar.

O aparelho precipitou-se ao solo, tendo morrido, na queda, o sargento Emanoel Fernandes, e saindo ferido o capitão José da Silva Ribeiro Sobrinho, que pilotava o avião.

O GENERAL GAGLIARDI INSPECIONA A "LINHA MAGINOT"

PARIS, 13 (A. N.). — O general Gagliardi, chefe de todas as forças armadas do país, seguiu para Metz a fim de inspecionar, detalhadamente, as novas instalações da "Linha Maginot".

O generalíssimo francês seguiu acompanhado dos generais Giraud, governador militar de Metz e Comandante superior do Conselho de Guerra.

O NOVO COMANDANTE DE MONTMEDI

PARIS, 13 (A. N.). — O general Gagliardi nomeou o coronel Burtin, comandante da nova praça militar de Montmedy, que compreende parte da "Linha Maginot" até o canal da Mancha.

INICIARAM-SE AS MANOBRAS DA ESQUADRA AMERICANA

140 BELONAVES, 600 AVIOES E 35.000 OFICIAIS E MARINHEIROS PARTICIPAM DOS EXERCÍCIOS

WASHINGTON, 13 (A. N.). — O Departamento de Estado recebeu comunicação de que foram iniciadas, hoje pela madrugada, as manobras da esquadra americana, ao largo da América Central.

140 navios de guerra, 600 aviões e 35.000 oficiais e marinheiros constituindo a mais poderosa concentração naval do Atlântico, em tempo de paz, tomam parte nos exercícios que se resumem em combates entre as frotas Brasileira e Portuguesa, em que se acha dividida a armada do Tio Sam.

Dr. Newton Lacarda ESPECIALISTA EM DOENÇAS INTERNAS

RUA DUQUE DE CAXIAS, 504 ONDAS ULTRA CURTAS nos casos indicados — Telef. 1.283

NOVO ACÓRDO ccmercial italo-germanico

ROMA, 13 (A. N.). — Hoje à noite foi assinado nesta capital mais um acordo comercial entre a Itália e a Alemanha.

Além disso foram reveladas as bases desse acordo, mas nos meios autorizados afirma-se que ele estabelece o fornecimento, pela Itália, de gêneros alimentícios, seda, canhamo e outros produtos em troca de carvão e produtos manufaturados alemães.

CONTINUA ENFERMO O PRESIDENTE ROOSEVELT

WASHINGTON, 13 (A. N.). — Passou, hoje, o terceiro dia que o presidente Roosevelt se encontra recolhido ao leito, em virtude de forte resfriamento.

O médico da Casa Branca declarou que não inspira cuidados o estado de saúde do chefe do governo "yankee", sendo, no entanto, precisas algumas precauções.

ALUGA-SE uma ótima casa na avenida João da Mata n.º 53.

Trata-se na avenida General Osório n.º 113 ou na Praia Formosa.

PASTA KOLINOS a 35000 a dúzia, vendem ALVARO JORGE & Cia. João Pessoa — Campina Grande

SRS CONSTRUTORES — Antes de comprar Cimento e Azulejos procurem ALVARO JORGE & Cia. João Pessoa — Campina Grande

PIANOS — Afinação e todo serviço de máquina, teclados, cordas, etc., procure o prof. Joaquim Claudino, ex-mestre das bandas de Corpo de Marinheiros, à rua S. Miguel, 100, nesta capital.

VENDE-SE um sítio em Ponte de Gramma, no valor de 8.000\$000, com doze braças de frente e cem de fundo, do inclusive um chalet que se presta para um ótimo ponto de negócio, a MINERVA frente ao Posto Fiscal. — João Pessoa

A tratar na avenida Abel da A. PASTEUR n.º 329, nesta cidade, com o tel. n.º 618 e "Moda infantil" go: — 4902.

Pelo entusiasmo dos preparativos, a exibição da nação "Rei do Congo" vai alcançar um sucesso acima de qualquer expectativa dos que ainda não conhecem a pujança do esforço dos seus componentes.

Os principais chefes da horda carnavalesca são os srs. Antonio Canillo, Clodiondo Rodrigues, Manuel de Brito e Severino Hipólito, perigosos guardacostas do "Rei" Joaquim Bonifácio, tranete da fúria em Cruz das Armas.

BIBLIOGRAFIA

"Revista Comercial do Pará": — Temos em mãos mais um número dessa antiga publicação que se edita em Belém do Pará, sob a direção da Casa bancária Moreira Gomes & Cia.

No presente número, "Revista Comercial do Pará", que apresenta bem acabada felição material, traz informações detalhadas sobre a exportação e importação daquele Estado nordestino, seu movimento comercial e demais transações financeiras com as outras unidades da Federação.

NOTICIÁRIO

Asilo de Mendicância: "Carneiro da Cunha". — Boletim da semana de 5 a 11 de fevereiro de 1939.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 27 pessoas, cujos nomes constam do livro de presença.

Doações — Foram feitos os seguintes: dois parabéns, 10\$000; renda de \$10, 12\$000.

Montmento de indigentes — Existem 102 asilados. Entraram 4. Saíram 61 mulheres.

Exercício de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 12 a 18, o diretor, Delfino Costa, o médico, dr. Danilo Luna e a Farmácia Conflância.

Notas — Além dos matriculados, existem mais 11 em observação.

O estado sanitário do Asilo continua sem alteração.

TELEGRAMAS RETIDOS

Há na Repartição Geral dos Correios e Telégrafos, telegramas retidos para: Senhorinha Dias, avenida Sete de Setembro; Iforsago, para o dr. Mario Cavalcanti, Orlando Bandeira, Farmácia Serrano; e dr. Clovis Lima, promotor público.

FALECEU

O GENERAL QUIROGA BUENOS AIRES, 13 (A. N.). — Acaba de falecer em Córdoba o general Abraham Quiroga, ex-chefe do Estado Maior do Exército e figura de prestígio nos meios militares.

O general Quiroga esteve ultimamente no Brasil, chefiando a Missão Militar Argentina.

ÚLTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

CHEGA HOJE AO RIO O INTERVENTOR ADEMAR DE BARROS

RIO, 13 (A UNIAO) — Espera-se amanhã nesta capital o interventor Ademar de Barros, chefe do Governo bandeirante.

Logo após seu desembarque, o interventor Ademar de Barros vai para Petrópolis, a fim de conferenciar com o presidente Getúlio Vargas, sobre problemas da administração paulista.

A POSSE DO NOVO COMANDANTE DA DIVISÃO DE CRUZADORES

RIO, 13 (A UNIAO) — No próximo dia 15, tomará posse do cargo de comandante da divisão de cruzadores da Esquadra Brasileira o contra-almirante Edmundo Augusto de Brito Cunha.

A cerimônia terá lugar a bordo do cruzador "Rio Grande do Sul".

REASSUMIU A DIRETORIA DO TESOUREIRO

RIO, 13 (A UNIAO) — O sr. Romero Estelita, que vinha exercendo interinamente a pasta da Fazenda, reassumiu hoje, suas funções de diretor geral do Tesouro.

PRISA DE ASSALTANTES

RIO, 13 (A UNIAO) — Após rigorosas investigações, a polícia capturou os assaltantes da residência do chefe da Missão Militar norte-americana apreendendo em seu poder documentos e objetos de valor ali furtados.

EMPOSSA-SE HOJE O NOVO COMANDANTE DO "TIMBIRA"

RIO, 13 (A UNIAO) — A bordo do "tender" Ceará, verificar-se-á, amanhã, a posse do capitão de corveta Silva Leite no comando do submarino "Timbira".

REESTABELECIMENTO DE TRAFEGO AEREO

RIO, 13 (A UNIAO) — O ministro Mendonça Lima comunicou ao inter-

venor Julio Muller haver sido resgatado o tráfego aéreo entre Curitiba e Porto Velho, no Estado de Mato Grosso.

A FINAL DO CAMPEONATO BRASILEIRO SERÁ NO RIO

RIO, 13 (A UNIAO) — Após o jogo de ontem, entre as equipes cariocas e paulistas, os diretores da Liga de Futebol fizeram sortear, conforme o regulamento, o campo para a realização do terceiro jogo finalista do campeonato brasileiro.

De acordo com o resultado, o jogo será realizado quarta-feira próxima, no gramado do "Vasco da Gama", sendo o juiz paulista.

Todas as "craks" do selecionado carioca inclusive as reservas, receberam, pelo jogo de ontem, a gratificação de \$500.000.

O 6.º ANIVERSARIO DA B. P. A.

S. PAULO, 13 (A UNIAO) — Transcorrendo no dia 4 de março vindouro o 6.º aniversário da Bandeira Paulista de Alfabetização, os seus dirigentes vão promover significativas festividades, durante as quais será feita uma exposição detalhada dos trabalhos da B. P. A. desde a sua fundação.

REGRESSA O EMBAXADOR JOSE BONIFACIO

ROMA, 13 (A UNIAO) — No próximo dia 16 partirá para o Brasil o embaixador José Bonifácio, que vinha representando o seu país junto à Santa Sé, tendo sido aposentado por haver atingido o limite da idade.

A INDUSTRIALIZAÇÃO DA ALBACORA NA PARAÍBA

Satisfeito o ministro Fernando Costa com o relatório do dr. Elzemann Magalhães

RIO, 13 (A UNIAO) — Todos os jornais noticiam a audiência que o ministro Fernando Costa teve com o dr. Elzemann Magalhães, que apresentou o relatório sobre a pesca de albacora na Paraíba e seu aproveitamento industrial.

O titular da Agricultura satisfeito

BANCO CENTRAL

Vem de ser eleito para o cargo de presidente do Banco Central, S.A., o nosso amigo sr. José Faustino Cavalcanti, gerente da Imprensa Oficial.

Cavalcanti bastante conceituado na sociedade cariocana, a eleição do sr. José Faustino Cavalcanti foi recebida com o melhor simpatia, em nossos círculos comerciais.

Ontem, uma comissão de economistas daquele estabelecimento de crédito escolheu o seu nome para o mesmo cargo.

A IMPORTANCIA DA FROTA DA BOA VIZINHANÇA

WASHINGTON, 13 (A UNIAO) — O presidente da Comissão Marítima do Congresso declarou que a instalação da Frota da Boa Vizinhança veio preencher uma lacuna nos serviços de primeira classe entre New York, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos Aires.

Continuando, frisou a necessidade de ser aumentado o número de navios daquela frota.

DESASTRE FERROVIARIO EM MANAGUA

MANAGUA, 13 (A UNIAO) — Verificou-se ontem, nesta capital, um grande desastre ferroviário do qual saíram feridas 20 pessoas, tendo morrido 12.

O SR. KUNDT VOLTA A ATACAR O GOVERNO CECHE

PRAGA, 13 (A UNIAO) — O "Ladaker" nazista, Ernest Kundt voltou a atacar o governo checo, acusando-o de pretender afastar os alemães das atividades comerciais e industriais do país.

Disse o sr. Kundt que o problema dos alemães na Checoslováquia ainda interessa muito ao Reich.

PREMIO AOS QUE SOCORRERAM AS VITIMAS DO CHILE

SANTIAGO, 13 (A UNIAO) — O governo planeja apresentar com medalhas de ouro e prata todas as pessoas que vieram espontaneamente do Brasil, Uruguai, Peru e outros países, a fim de prestar serviços de assistência às vítimas do terremoto.

AS CONVERSACOES DO CHANCELER OSVALDO ARANHA EM WASHINGTON

S. excia. foi homenageado, ontem, com um banquete oferecido pelo sr. Morgenthau — Instituído o ensino da lingua portuguesa em 4 escolas secundárias de New-York

WASHINGTON, 13 (A UNIAO) — O ministro Osvaldo Aranha continuou em suas conversações com altos funcionários do Departamento de Estado, a fim de assentar medidas para o entendimento com o presidente Roosevelt que ainda se encontra acamado.

Hoje, o chanceler brasileiro recebeu em visita, altas personalidades oficiais

o fim de incrementar o intercâmbio intelectual entre o Brasil e os Estados Unidos, o prefeito De La Guardia acabou de instituir o ensino da lingua portuguesa em quatro importantes escolas secundárias desta cidade.

O acontecimento significa, já, os resultados da missão do ministro Osvaldo Aranha nos Estados Unidos, a qual não se cinge exclusivamente aos assuntos econômicos e políticos.

O ALMOÇO OFERECIDO PELO SR. SUMNER WELLS

WASHINGTON, 13 (A UNIAO) — O sub-serviço de Estado, sr. Sumner Wells, ofereceu, ontem, um almoço ao chanceler Osvaldo Aranha, ao qual compareceram vários membros do governo, com os quais o titular do Itamaraty manteve animada palestra.

INCREMENTANDO O INTERCAMBIO INTELECTUAL

NEW YORK, 13 (A UNIAO) — Com

A HOMENAGEM DO SR. MORGENTHAU

WASHINGTON, 13 (A UNIAO) — Hoje, à noite realizou-se o banquete que o secretário das Finanças, sr. Morgenthau, ofereceu ao ministro Osvaldo Aranha.

A homenagem teve grande significação, tendo sido tratados no momento, entre os dois ministros, importantes assuntos que se prendem aos interesses "yankee-brasileiros".

CHUVAS NO INTERIOR DO ESTADO

Do nosso correspondente em Pombal recebemos o seguinte telegrama sobre a queda de chuvas naquele município:

"POMBAL, 13 (A UNIAO)" — Caiam aqui boas chuvas, parecendo que se generalizaram por todo o município."

A HOMENAGEM DO GOVERNO BRASILEIRO A MEMÓRIA DO BARÃO DO RIO BRANCO

RIO, 13 (A UNIAO) — O presidente Getúlio Vargas, comemorando o 27.º aniversário da morte do barão do Rio Branco, assinou um decreto permitindo a nomeação de dois dos seus netos para a carreira consular, independentemente de concurso, desde que estejam quitos com a carreira militar.

A distribuição da verba destinada ao Departamento Nacional dos Portos e da Navegação

RIO, 13 (A UNIAO) — O ministro da Viação, em aviso ao titular da Fazenda, pediu a distribuição da verba de 13.995 contos, a fim de atender a execução de obras afetas ao Departamento Nacional dos Portos e da Navegação.

Aquela verba está assim discriminada: Pará, 200 contos para a dragagem do rio Arari e 490 contos para a de Bala de Marajó; Maranhão, 275 contos para a dragagem do porto de São Luiz e 385 contos para a dragagem do canal de S. José; Ceará, para a construção do porto, 1.600 contos; Rio Grande do Norte, 370 contos; Pernambuco, 1.100 contos; Bahia, 400 contos; Sergipe, 325 contos; Estado do Rio, para as obras do porto de Cabo Frio, 550 contos; Paraná, para o porto de Foz de Iguaçu, 5.900 contos e 1.300 contos para as obras dos portos do Rio Grande do Sul.

PROTEGENDO O TRIGO DE PRODUÇÃO NACIONAL

DECLARAÇÕES DO MINISTRO FERNANDO COSTA

RIO, 13 (A UNIAO) — Falando aos vespertinos sobre a proibição da entrada, no Brasil, de trigo estrangeiro, enquanto não for consumida a safra nacional, assim se externou o ministro Fernando Costa:

"Essa determinação partiu do Ministério da Agricultura. Outra coisa não visa a medida, senão proteger o trigo nacional, dando saída ao grande 'stock' existente. Depois de vendido

todo o trigo brasileiro, não vejo motivo para que a proibição continue."

REPERCUSSÃO NO RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 13 (A UNIAO) — Teve grande repercussão neste Estado a resolução do Governo Federal proibindo a entrada de trigo de procedência estrangeira, enquanto não for comprado o "stock" nacional do mesmo produto.

Foram tomadas energéticas medidas para evitar a entrada clandestina do trigo do exterior, pelas fronteiras do Estado.

FORMIDAVEL sortimento de bolsas para senhoras, mais de 1.000 bolsas de todos os tipos, novos modelos, na CASA AZUL.

O presidente Roosevelt vai realizar um cruzeiro até as Antilhas

WASHINGTON, 13 (A UNIAO) — Noticia-se que o presidente Roosevelt partirá desta capital, durante 1939, a correr desta semana, a fim de realizar um cruzeiro até as Antilhas, devendo regressar no dia 4 de março próximo. Adianta-se que o presidente Roosevelt, na qualidade de comandante-em-chefe de todas as forças armadas do país, assistirá à parte final das manobras da esquadra "yankee" no Atlântico.

CHEGOU AO RIO O DR. SOUSA MELO

RIO, 13 (A UNIAO) — Chegou hoje a esta capital o sr. Sousa Melo, diretor da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil.

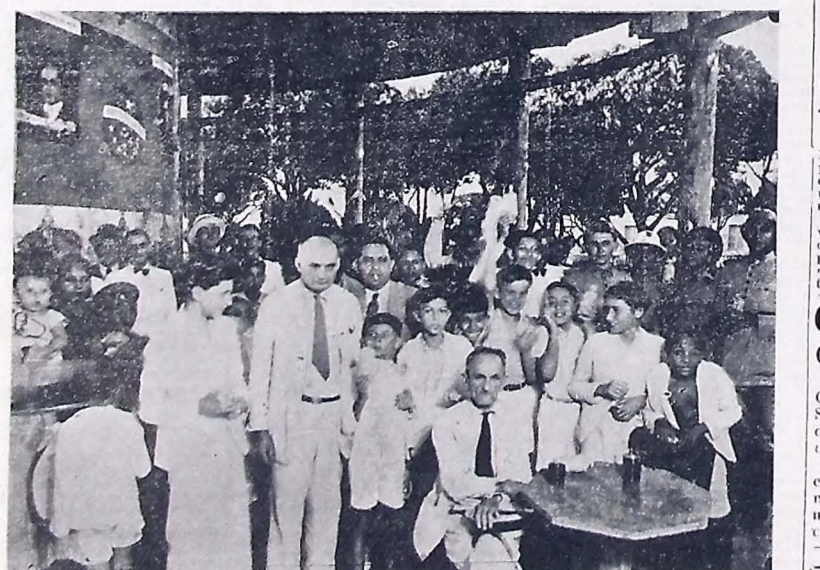
S. s. acaba de fazer proveitosas excursões pelos Estados de Pernambuco e Paraíba, a fim de conhecer "de visu" o panorama econômico do nordeste.

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje, a FARMÁCIA TEIXEIRA, à rua Duque de Caxias.

EM PROPAGANDA DO MATE

AS DEMONSTRAÇÕES DE HOJE NAS CORPORAÇÕES MILITARES DO ESTADO



Aspecto da distribuição de mate, sábado último, no Pavilhão do Chá, que alcançou o maior sucesso

PROSEGUINDO na propaganda do mate, os srs. dr. Argemiro Zimmermann e Otávio Cabral, respectivamente chefe e assistente da divisão de propaganda do Instituto

Nacional do Mate farão interessantes demonstrações na Polícia Militar do Estado, Corpo de Bombeiros e Guarda Civil.

Assim, hoje, às 9 horas, haverá distribuição de mate nessas corporações, na presença de autoridades e jornalistas.

NOTAS DE PALÁCIO

A fim de comunicar ao interventor Argemiro de Figueiredo a homenagem a ser prestada a S. excia. hoje, às 16 horas, no salão nobre da Escola Normal, pela Embaixada Universitária Paulista, esteve ontem, no Palácio da Redenção, uma comissão constituída dos universitários Antônio Silvio de Cunha Bueno, Francisco Franco de Camargo, Horácio Coimbra, Bueno, Reinaldo Scotti e Ciro Procópio.

Em visita de cumprimentos ao interventor Argemiro de Figueiredo, estiveram, ontem, em Palácio, o dr. Hortêncio de Sousa Ribeiro, sr. Maria Figueiredo Agra e senhoritas Lúcia e Maria Emilia Tavares e Lili Honório de Melo.

Agradeceram ao Chefe do Governo, por telegrama as suas nomeações, o dr. Carlos Bandeira Lima, para promotor público de Souza e sr. Maximiano Calvante, para funcionário de Repartição de Saneamento de Campinas Grande.

Fôram recebidos, ontem, pelo sr. Interventor Federal, os srs. dr. Vítor Ribeiro, Braz Baracul, Adalberto Egídio, Américo Maia e Pedro Cordeiro. Antônio Mendes Ribeiro, cônego do Paiz José Coutinho, sr. João de Altos do noz, e Heloisa Monteiro, prefeitos do terreno em Medeiros e Alentejo, juntamente as fontes do Ribeiro histórica. A crô.

JOAO PESSOA — Terça-feira, 11 de fevereiro de 1939

ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE

Comunicado n.º 6
TENHA SAFRA COM POUCA CHUVA

Talvez tenhamos, este ano, um inverno excelente. Já choveu em quasi todos os municipios do alto-sertão. E as chuvas no Piauí nos dão justificada esperança de uma boa pluviosidade.

Embora isso, é dever de todos os agricultores conhecer e praticar os conselhos que passamos a dar abaixo, muitissimo úteis para a lavoura em terras semi-áridas.

Se todos os lavradores nordestinos praticassem a lavoura seca, não haveria nunca as catástrofes que vez por outra são provocadas pelas estiagens periódicas, em anos escassos ou irregulares como os ha, vez por outra, no nordeste.

APROVEITAR O QUE É RARO — Quando as chuvas são abundantes e possível esperçial-as. Havendo muita agua, haverá sempre a suficiente para uma boa safra, por mais que se a estrague. Se as chuvas são poucas e finas, ou espaçadas, é necessário aproveitar parcimoniosamente a pouca agua que caí. Ou se aproveita bem ou não se tem safra. E chuva pouca bem aproveitada pôde fornecer safras enormes, capazes de grandes lucros.

FAVORECENDO A PENETRAÇÃO DA AGUA — Em terras duras, inclinadas, a agua quasi não penetra. A agua de uma chuva torrencial caí rapidamente e rapidamente se escoá. Não tem tempo de penetrar. Os riachos enchem, os rios enchem e o solo continúa quasi seco. Molhados, os os dois ou três centímetros superiores. O sol dos dias seguintes evapora esta pouca agua e a terra continúa tão seca quanto antes, deixando morrer esturricados o milho, o feijão e o algodão que tiverem plantado. Culpa da natureza? Não, culpa do homem que não aproveitou a agua das chuvas, deixando que ela inutilmente se escoasse para os rios e riachos. O resultado seria muito outro se o agricultor tivesse agido com inteligência, corrigindo os erros da natureza.

— Como? Favorecendo a penetração da agua das chuvas.

— E como se faz isto?

— Traçando a terra bem fôfa por meio do trabalho de máquinas agrícolas. Um solo bem lavrado pelo arado e bem pulverizado pela grade, além de oferecer maiores possibilidades para o desenvolvimento perfeito das raízes, está em condições de absorver a agua de chuvas pesadas, armazenando-as no sub-solo, onde ficam à disposição das plantas.

Uma chuva caindo em terra arada, fôfa, vale por muitas que caíram em terra dura, quasi impenetrável.

Agricultor que trabalha com máquinas agrícolas, agricultor que traz o solo das plantações bem fôfo, torna a sua fazenda praticamente mais chuvosa, pois uma chuva que penetrou na terra vale por dez que desceram para os riachos e rios.

IMPEDINDO A EVAPORAÇÃO DA AGUA — A agua que chegou a penetrar no solo perde-se por evaporação directa, por evaporação por meio das plantas e por infiltração para camadas muito profundas. E toda perda que não seja por meio das plantas semeadas é um prejuízo.

Nas terras pouco chuvosas rara e a agua que consegue descer para as camadas inferiores, escapando à acção das raízes.

A evaporação directa é diminuída por muitos meios. No sertão caerenço, na zona dos carnaubais, usa-se revesti-lo solo com uma camada de palhas de carnaubeira já desprovidas de cêra. A agua das chuvas penetra facilmente no solo por entre as palmas, evapora-se com dificuldade e não nasce mato. Em alguns trechos dos Estados Unidos applica-se uma tira de papel entre as culturas.

O mais comum, o mais prático e trazer as plantações bem limpas e com o solo entre as linhas bem pulverizado por meio de frequentes passagens de cultivadores e escarificadores. Esta terra fôfa facilita a penetração da agua das chuvas raras; impede a evaporação directa da umidade que se

encontra no sub-solo; não consente na existência de mato nos plantios, mato que além de outros inconvenientes tem o de se utilizar da agua que deve servir unicamente para a lavoura.

COMO FAZER O ESPAÇAMENTO — Quando as chuvas são abundantes, no espaçamento das culturas leva-se em consideração o solo e a cultura em apreço. Quando as chuvas são raras é fator importantissimo a umidade existente no solo. O espaçamento deve ser tanto maior quanto menor a umidade existente. E isto se explica. Para que uma planta forme um quilo de matéria seca necessita evaporar de 200 a 1.200 quilos d'agua. A quantidade d'agua varia com a fertilidade do solo, com a planta e com fatores ecológicos. Nestas condições, fazendo-se uma semeadura densa, e havendo pouca umidade, as plantas gastam toda antes de atingirem a maturação. Não ha, portanto, em muitas culturas, safra de especie alguma. Dar-se-lhe justamente o contrario se a semeadura fosse rara. A pouca agua existente, insufficiente para muitas plantas, bastaria para completar a maturação de um numero menor. Ter-se-ia safra razoavel, capaz de compensar os gastos e trabalhos efetuados.

Deve-se, portanto, quando se conta com estação úmida fraca e curta, plantar poucos grãos por cova e usar um espaçamento muito maior do que o normal. Nestas condições, colhe mais com um emprego menos semente por unidade de superficie.

COMBATE A'S PRAGAS — Uma onda de lagartas surge, invariavelmente, depois das primeiras chuvas. Como, em regra, os agricultores não combatem estas lagartas por meio de pulverizações, pôde-se dizer que a primeira plantação o agricultor a faz para as lagartas. Segue-se segundo e, às vezes, terceiro plantio.

Nos anos chuvosos esse imperdoável deslucido não tem consequências muito graves. Ha agua de sobra. Podem-se perder algumas culturas. O segundo ou terceiro plantio ainda encontrará agua suficiente para o seu completo desenvolvimento.

Tal não acontece nos anos de pluviosidade abaixo do valor normal. Nestes anos, se o agricultor que quiser safra deve ser ávaro com a sua agua. Fazer tudo para poupar. A tirar dele o máximo resultado. Se desta forma ele conseguirá que os seus plantios produzam.

Assim sendo, o agricultor deve, este ano, não permitir que a lagarta de vere suas lavouras. Para isto exercerá a máxima vigilância, pulverizará com arseniato de chumbo milharais, feijãois e algodãois. E pedir o auxilio da Diretoria de Produção.

Pelas mesmas razões os algodãois perçes devem ser pulverizados. E' êro grave deixar o curquerê devorar as primeiras fôlhas que aparecerem. Se o agricultor tiver o cuidado de pulverizar com arseniato de chumbo os seus algodãois, não permitindo que a lagarta os devore, se trouxe-os constantemente limpos, bem cultivados, terá garantida uma boa safra de algodão moço em qualquer tempo.

ADQUIRA AS SUAS MAQUINAS AGRICOLAS — Sem máquinas agrícolas o lavrador não vencerá a melhor estiação. As máquinas são mais necessárias nas terras secas do que nas terras úmidas. No entanto os lavradores das terras úmidas não passam sem elas.

Os nossos lavradores precisam possuir arados, grades, cultivadores e pulverizadores. Com esses instrumentos vencerão as estiagens e diminuirão o efeito das secas.

A Secretária da Agricultura tem, na Diretoria de Fomento da Produção, máquinas ótimas para a venda pelo preço de custo. O agricultor que não tiver possibilidade de adquirir máquinas, que são, aliás, baratissimas, deve procurá-las do Estado, fazendo, com o Inspector agrícola do municipio, um campo de demonstração.

PIMENTEL GOMES

AS MARAVILHAS DO ETER

ULTIMAM-SE NOS ESTADOS UNIDOS OS ESTUDOS PARA A TRANSMISSÃO DA PALAVRA ESCRITA

(Exclusividade da I. B. R. para A UNIAO)

Assim como nossos avós não seriam capazes de prever o rádio, não poderíamos hoje prever, sem risco de ficar muito aquém da realidade, todas as maravilhas que nos reservam as ondas sonoras, nestes próximos cincoenta ou cem anos. E' totalmente impossível imaginar as maravilhas que o eter transmittirá, para deleite de nossos filhos e netos. Nós porém, da geração actual, certamente alcançaremos ainda cousas surpreendentes, em periodo não muito distante. Ainda agora, o rádio nos oferece algumas novidades prestes a entrar no terreno prático das realizações.

Já se garante, nos Estados Unidos, que dentro de alguns anos cada pessoa poderá possuir um aparelho com um determinado comprimento de onda, correspondente a um numero, como hoje temos os telefones. Não ha duvida que isto, aliado à possibilidade de possuir cada pessoa o seu posto minuscuro de recepção e emissão, não menor do que um relógio, abrirá novas perspectivas à transmissão da palavra falada.

Muito mais importante, porém, é a experiencia realizada pelo posto de emissão de Filadelfia, nos Estados Unidos, o qual conseguiu captar ondas radiofônicas de Nova-York, uma distancia de 160 quilômetros, por meio de uma antena em torrijete, a qual permite curiosa inovação. As ondas passam por uma especie de espiral, sobre uma fôlha de papel químico, copiativo, reproduzindo a imagem que gira ao mesmo tempo no posto emissor de Nova-York.

Assim nada impede que em um futuro muito próximo se coloque à disposição do publico um serviço de transmissão de correspondência, fotografias, jornais, romances, etc. Quatro grandes jornais yankees já se declararam aparelhados para distibuir noticias a seus leitores por esse meio, perfeitamente viavel, pois os calculos dos técnicos orçam em apenas cem dolares o preço de um aparelho receptor do novo modelo.

Sem conseguirmos allar esta descoberta a outra, igualmente de um técnico norte-americano, Armstrong, veterano do rádio nos Estados Unidos e professor da Universidade de Columbia, teremos um aparelho ideal.

Mr. Armstrong descobriu um processo, na transmissão das ondas herzianas, o seu invento, que é mantido em segredo, consiste num processo especial pelo qual os aparelhos receptores só registam ou recebem as ondas emitidas pelo posto transmissor. Essas ondas possuem características especiais, por meio das quais somente elas são apanhadas pelos receptores, permanecendo estes insensíveis às interferências, ainda

mesmo nas piores condições atmosféricas.

Da combinação desses dois inventos resultará, inevitavelmente um grande passo na história do rádio.

ATOS DO PRESIDENTE DA REPUBLICA

DECRETOS ASSINADOS NAS PASTAS DA JUSTICA, DA EDUCACAO E DA VIACAO

RIO, 13 (A UNIAO). — O presidente da República assinou os seguintes decretos:

Na pasta da Justica.

Declaração de utilidade pública, nos termos do art. 1.º da lei n.º 91 de 25 de agosto de 1935, atendendo ao requerimento da Assistência Judiciária dos Militares no Estado de São Paulo, com sede na capital daquele Estado.

Aposentando compulsoriamente o bacharel Manuel da Costa Ribeiro, no cargo de desembargador da Corte de Apelação do Distrito Federal.

Nomeando o bacharel Albino Moura Mesquita, terceiro suplente de promotor da 7.ª Pretoria Criminal, para o 2.º suplente de promotor da 3.ª Pretoria Criminal, na Justiça do Distrito Federal; e transferido a pedido do bacharel Aloisio Maria Teixeira, segundo suplente de promotor da 8.ª Pretoria Criminal, para a 8.ª Pretoria Civil.

Nomeando o bacharel Roberto da Silva Medeiros, para o cargo de terceiro suplente de promotor da 4.ª Pretoria Criminal; o bacharel Achilles Gomes de Almeida Junior, para o cargo de terceiro suplente de promotor da 7.ª Pretoria Criminal; o bacharel Condy Meira internamente para o cargo de segundo inventariante judicial de Justiça do Distrito Federal, durante o impedimento do respectivo titular, e o de Vicente Ferrer Cande, internamente, para o cargo de médico legista.

Concedendo exoneração a Solene Maria de Souza Medeiros do cargo de datilógrafa do Ministério quadro VI.

Promovendo, no Corpo de Bombeiros a capitão por merecimento o primeiro tenente José Gomes Ribeiro Scrinho; a primeiro tenente por merecimento, o segundo tenente Paulino Cardoso da Silva e a segundo tenente também por merecimento, o aspirante Herculan da Costa Nogueira.

Concedendo licença conforme requerimento, a Anibal Goes Sarmento, para actuar e exercer as funções de contínuo da Legação da Checoslováquia, nesta capital.

Declarando em disponibilidade a partir de 1.º de janeiro de 1939 o oficiais de Justiça da Justiça Eleitoral José Ferreira Lima e Fabio da Silva Guimarães.

Concedendo aposentadoria a César Pinto Souza a Lafaiete Costa, no cargo de guarda civil; a da reserva do extinto collegio José Inácio da Silva, escrevente da secretaria do extinto Senado Federal, todos de acordo com a legislação em vigor e aposentando no interesse do serviço publico e nos termos da lei constitucional numero 2 de 18 de maio de 1938 José Baqueta Gomes Ribeiro, contínuo da Secretaria do extinto Senado Federal.

Concedendo reforma no Corpo de Bombeiro ao aspirante Carlos Adolfo Emilio Bastide ao primeiro sargento Sargento Pereira da Silva no terceiro sargento Manuel Antonio de Andrade e Almeida.



Não Tussa que fica Tuberculoso
O "CONTRATOSSE"
E' DE EFEITO SENSACIONAL

O mate deve ser a bebida predileta dos desportistas e dos trabalhadores intelectuais e manuaes. E' nutritivo e estimulante

ATOS DO PRESIDENTE DA REPUBLICA

DECRETOS ASSINADOS NAS PASTAS DA JUSTICA, DA EDUCACAO E DA VIACAO

RIO, 13 (A UNIAO). — O presidente da República assinou os seguintes decretos:

Na pasta da Justica.

Concedendo naturalização a Analia Teresa Kurka natural da Austria; a José Martinez Orde natural da Espanha; a Manza Watson, natural da Polonia; a Valentin Pedriquez Tereza Coutinho, Artur Alves Pombro, José Antonio Rodrigues, Felicidade dos Santos Vieira, Maria Naveira da Paz e Silva, Adão Pereira da Silva, natural de Portugal; e a Numa Catneri, natural da Rumania.

Na pasta da Educacao.

Concedendo inspeção permanente ao Collegio dos Anjos, com sede em Botucatu, no Estado de São Paulo.

Designando internamente e em comissão, para as funções de inspetor de estabelecimento, de ensino secundário, dr. Paulo de Andrade em São Paulo; Armando de Fôsees Pessoa e dr. Joaquim Albino de Almeida, em Minas Gerais; Alino Sousa Marinho no Estado do Rio de Janeiro; drs. Haldes Souza Chaves, no Maranhão; na dire João Camargo, no Paraná; Yara Pontella Lopes, no Rio Grande do Sul; Edward Valesco, em Goiás.

Nomeando o dr. Jaime Guimarães Domingues em comissão, assistente de cadeira de fisiologia da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, e dr. Bernardino Brandão Nogueira, em comissão, assistente da cadeira de clinica médica da Faculdade de Medicina da Bahia; Candido Parreiros dos Santos, professor da Escola de aprendizes artífices do Pará; Rodrigo Eugênio Soares e Otávio Cardoso, para os cargos vagos de auxiliar acadêmico.

Concedendo exoneração ao dr. Luiz Brandão Frazza, do cargo de em comissão, de assistente da cadeira de clinica da referida Faculdade de Medicina, e do dr. José Magalhães Silveira, de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário em Goiás, os dois últimos por terem sido nomeados para outros cargos.

Transferindo e desentufando do Ministério da Guerra João Nobrega de Almeida, para cargo da mesma classe e carreira no Ministério da Educação.

Concedendo aposentadoria a Achilles de Meira Lima, no cargo da carreira de almoxarife; a João Balza Ferreira, no cargo de secretário; a Genil Freydis Dias, no cargo de chefe de biblioteca; a Joaquim Francisco, no cargo de chefe de portaria; a Heitor Ferreira, no cargo de chefe de secretaria; a Humberto Alves de Mello, no cargo de chefe de secretaria; a Alberto Alves da Silva, no cargo de chefe de secretaria; todos nos termos da legislação em vigor.

Tornando sem efeito o decreto de nomeação do dr. José Decussati para medico sanitaria "interino", bem como o de Fausto Pereira Guimarães e Ademar Carvalho de Mendonça, para cargos indênticos, por não terem tomado posse dentro do prazo legal.

Na pasta da Viacao.

Nomeando o funcionario em disponibilidade da Justiça Eleitoral Eurico Pereira de Macedo para o cargo da classe F da carreira de escrivão do Ministério da Viacao, quadro XXI.

BARATINHAS MIUDAS

Só desaparecem com o uso do unico produto liquido que atrai e extermina as formiguinhas caseiras e toda especie de baratas
"BARAFORMIGA 21"

Encontra-se nas boas Pharmacias e Drogeries
DROGARIA LONDRES
Rua Marechal Pinheiro, 136

CURSO DE COZINHA

A pedido de pessoas amigas, Sinhá Nobrega resolveu abrir um curso de arte culinária, sendo iniciadas as aulas após o carnaval.

As interessadas poderão obter informações à Rua Duque de Caxias, 189 ou em sua residência à av. Pedro I, 787 (Terezopolis).

CABELOS BRANCOS

Escreva-se e desaparecem com "LOCAO JUVENIL"

Usada como loção, não é tintura. Depósito: Farmacia MINERVA Rua da Republica — João Pessoa DROGARIA PASTERUR Rua Marechal Pinheiro, n.º 618 e "Moda Infantil"

Porque FLIT mata-os todos!

FLIT é morte certa para os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido o seu poder de exterminar. Por isso razão V.S. deve sempre exigir FLIT — e recusar todos os sucedaneos. O facto de FLIT não manchar e é inoffensivo para os peçcos. Verifique si o soldadinho apparece na lata.

FLIT mata os insectos porque consiste numa combinação de poderosos elementos mortíferos que não podem ser superados. FLIT passou por provas as mais rigorosas, sendo conhecido

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO

DECRETO N.º 1, de 2 de janeiro de 1939

Ora o Receta e fixa a Despesa do Município de Espírito Santo para o exercício financeiro de 1939

O agrônomo Renato Ribeiro Coutinho, prefeito do Município de Espírito Santo do Estado da Paraíba do Norte, usando das atribuições que a lei lhe faculta, decreta:

Art. 1.º — A receita do Município de Espírito Santo para o exercício financeiro de 1939 é orçada em oitenta e quatro contos, cento e vinte e oito mil e quinhentos réis (84.128\$500) arrecadada de conformidade com as seguintes tabelas:

RENDA ORDINÁRIA

A — Licenças diversas	20.500\$000
B — Imposto de feira	10.000\$000
C — Gado abatido	7.000\$000
D — Imposto predial	8.000\$000
E — Taxa de produção	7.500\$000
F — Aferição de pesos e medidas	2.000\$000
G — Registro de taxa	2.000\$000
H — Imposto sobre veículos	500\$000
I — Registro de propriedades	9.000\$000
J — Indústria e profissão	6.000\$000
K — Rendas diversas	2.000\$000
L — Cemitérios	800\$000
M — Taxa de limpeza	2.000\$000
N — Patrimônios	1.200\$000

RENDAS EXTRAORDINÁRIAS

Dívida ativa consolidada e a consolidar	5.000\$000
---	------------

RENDA C/PLICAÇÃO ESPECIAL

Quota de renda recolhida pelas Empresas concessionárias dos serviços de iluminação pública do município (5%)	628\$500
--	----------

RESUMO

Renda ordinária	78.500\$000
Renda extraordinária	5.000\$000
Renda c/ aplicação especial	628\$500
Total	84.128\$500

TABELA A — LICENÇAS DIVERSAS

1 — Alvará de licença	250\$000
2 — Alvará de licença — por divisão ou demarcação	500\$000
3 — Alvará de licença	150\$000
4 — Barbearia em Espírito Santo e P. de Fogo	150\$000
5 — Barbearia em S. Miguel e B. da Mata	100\$000
6 — Barbeiro ambulante	150\$000
7 — Bilhar	800\$000
8 — Botafume e bars nas feiras e festas	650\$000
9 — Barraca e jogos de sorteios, prendas, etc. permitidos pela Polícia	100\$000
10 — Banca de jogos permitidos pela Polícia	100\$000
11 — Banco de estivas e cereais nas feiras	200\$000
12 — Botes, canoas e quaisquer outras embarcações fluviais ou marítimas	250\$000
13 — Baixos de espuma	150\$000
14 — Balança de algodão	150\$000
15 — Comprador de algodão por outro município	240\$000
16 — Condutor ambulante de aguardente	600\$000
17 — Casa de farinha a vapor ou animal	180\$000
18 — Casa de farinha a braços	180\$000
19 — Casa e exploração de jogos não proibidos	9.000\$000
20 — Comprador de couros e peles	800\$000
21 — Cortume com direito a compra de couros	100\$000
22 — Curral para abrigar boiadas	200\$000
23 — Comprador de leite	400\$000
24 — Cinema	500\$000
25 — Dentista, advogado ou médico	500\$000
26 — Depósito de açúcar	300\$000
27 — Depósito de café	300\$000
28 — Diversões lúcrativas:	
a) noite de espetáculo mágica, teatro, etc.	100\$000
b) carrocel ou pastel	100\$000
29 — Enchimento de aguardente ou álcool	100\$000
30 — Estrabaria ou cocheira	120\$000
31 — Exportador de farinha e cereais para outro Estado ou Município	800\$000
32 — Engenho de fabrica açucar:	
De 1.ª classe	300\$000
De 2.ª classe	200\$000
33 — Engenho de fabrica rapaduras	150\$000
34 — Explorador de pedreiras	100\$000
35 — Estábulo	300\$000
36 — Engraxate	100\$000
37 — Estabelecimentos a varejo:	
a) tecidos de 1.ª classe	140\$000
b) tecidos de 2.ª classe	80\$000
c) tecidos de 3.ª classe	50\$000
d) miudezas de 1.ª classe	80\$000
e) miudezas de 2.ª classe	60\$000
f) miudezas de 3.ª classe	40\$000
g) ferragens de 1.ª classe	100\$000
h) ferragens de 2.ª classe	80\$000
i) estivas de 1.ª classe	80\$000
j) estivas de 2.ª classe	60\$000
k) estivas de 3.ª classe	40\$000
l) chapéus	500\$000
m) calçados	400\$000
n) drogas e produtos farmacêuticos	400\$000
o) material elétrico	500\$000
38 — Fogueteiro e oficina	250\$000
39 — Fogueteiro e oficina	250\$000
40 — Farmácia	400\$000
41 — Fabrica de bebidas	100\$000
42 — Fabrica de vinagre	500\$000
43 — Forno de cal	500\$000
44 — Garage de bicicletas	150\$000
45 — Grudeira	100\$000
46 — Gangorra	120\$000
47 — Garage de automóvel para aluguel	400\$000
48 — Hotel, pensão ou hospedaria	250\$000
49 — Quisque e café	200\$000
50 — Licenças para construção ou reconstrução de prédios e previa licença da Prefeitura:	
a) em Espírito Santo e P. de Fogo	100\$000
b) em S. Miguel e B. da Mata	500\$000
c) em Casa de palha	150\$000
51 — Marchante	700\$000
52 — Mazarefe ou talhador	500\$000
53 — Mascates:	
a) de fazendas do município	200\$000
b) de fazendas de outro município	100\$000
c) de miudezas do município	200\$000
d) de miudezas de outro município	600\$000

54 — Oficina de funileiro	150\$000
55 — Oficina de sapateiro	250\$000
56 — Oficina de ferreiro, caldeireiro, serralheiro	300\$000
57 — Olaria e forno	400\$000
58 — Olaria e mais de um forno	600\$000
59 — Padaria de 1.ª classe	800\$000
60 — Padaria de 2.ª classe	600\$000
61 — Para vender penumáticos e acessórios de automóvel	500\$000
62 — Para vender e comprar cereais no mercado	400\$000
63 — Para comprar gado vacum, cavalos ou muares	400\$000
64 — Para comprar suínos	200\$000
65 — Para fazer epágem nos rios	100\$000
66 — Para vender lenha	500\$000
67 — Proprietário de mercado particular	100\$000
68 — Quitandas	200\$000
69 — Rancho ou grapipeira	150\$000
70 — Refinação de açúcar e torrefação de café	500\$000
71 — Salgaadeira	400\$000
72 — Torcedor de cana	600\$000
73 — Tanoeira	250\$000
74 — Tirador de leite de mangabeira	100\$000
75 — Tear de fabricar albardas	150\$000
76 — Tear de fabricar esteira de pipiri	150\$000
77 — Uzina elétrica para exploração da luz e força motriz	100\$000
78 — Vapor de descarregar algodão	150\$000
79 — Vendedor ambulante de cereais	300\$000
80 — Vendedor de gasolina, querosene e óleos lubrificantes	150\$000
81 — Vendedor ambulante de fogos e pólvora	200\$000
82 — Vendedor prestamista de tecidos e objetos de adorno:	
a) sendo do Estado	600\$000
b) sendo de outro Estado	200\$000
83 — Vendedor de selas, calçados e arreios	350\$000
84 — Vendedor de jogos lotéricos	500\$000
85 — Vendedor de massa fabricada no município	100\$000
86 — Vendedor de palhas e cordas	100\$000
87 — Vendedor de calçados baixos	100\$000
88 — Vendedor de quinquilharias	120\$000
89 — Vendedor de massa de outro município	250\$000
90 — Vendedor de fumo	500\$000
91 — Vendedor de peças usadas para automóvel	250\$000
92 — Vendedor de água areia e barro	100\$000
93 — Vendedor de côcos	200\$000
94 — Vendedor de artigos carnavalescos	200\$000
95 — Vendedor ambulante de queijos	100\$000
96 — Vendedor ambulante de rede	300\$000
97 — Vendedor ambulante de óleos perfumados	150\$000
98 — Vendedor de malas	200\$000
99 — Vendedor de sal	200\$000
100 — Vendedor de miudezas nas feiras	300\$000

NOTA: — O estabelecimento comercial que negociar conjuntamente com três (3) ou mais ramos, terá direito a um abatimento de 10% no total do imposto a pagar.

TABELA B — IMPOSTO DE FEIRA

1 — Ancorêta de caldo de cana	500\$000
2 — Artífato de palha	150\$000
3 — Atados de abanos e costais de cestos	800\$000
4 — Artífato de funilaria	150\$000
5 — Aves canoras — costal	500\$000
6 — Banco de estivas	250\$000
7 — Banco de ferragens	250\$000
8 — Banco de fazendas	350\$000
9 — Banco de fazendas de outro município	500\$000
10 — Banco de jogos não proibidos	100\$000
11 — Banco de bijouteria, novidades, etc.	250\$000
12 — Banco de bebidas	250\$000
13 — Cada albarda	400\$000
14 — Costal de chapéus de palha, urupemas e espanados	500\$000
15 — Cadeira de barbeiro	120\$000
16 — Cada bacoirinho	600\$000
17 — Carga de cordas	600\$000
18 — Carga de côcos	150\$000
19 — Carga de gerimun, macacheiras, frutas	500\$000
20 — Carga de linne	600\$000
21 — Couro seco ou verde	300\$000
22 — Carga de rapaduras	150\$000
23 — Carga de peixes	150\$000
24 — Carga de similares	150\$000
25 — Catre (por unidade)	150\$000
26 — Cabeça de gado vacum, cavalos ou muares	150\$000
27 — Corda de caranguejo	500\$000
28 — Carga de canas	400\$000
29 — Carroça ou carro de cana	150\$000
30 — Esteira de jumco e pipiri	800\$000
31 — Pressuras	150\$000
32 — Foguete e artigos de fogueteiros	150\$000
33 — Geladeira	150\$000
34 — Mesa de repasto	150\$000
35 — Medidas:	
a) cuia alugada deixando fiança	500\$000
b) litro alugada deixando fiança	500\$000
36 — Mel de abelha — garrafa	100\$000
37 — Mel de engenho lata	500\$000
38 — Madeiras aparelhadas ou não — carga	500\$000
39 — Pau de canjicalha	500\$000
40 — Par de carrais	80\$000
41 — Tabuleiro de bôlos	80\$000
42 — Tamborete ou outras obras de madeira	800\$000
43 — Tarimba fixa por feira	150\$000
44 — Vendedor de cereais quando licenciado	500\$000
45 — Vendedor de joias, etc.	250\$000
46 — Vendedor de fogos e pólvoras	250\$000
47 — Vendedor de calçados	200\$000
48 — Vendedor de aguardente	300\$000
49 — Vendedor de fumo	250\$000
50 — Vendedor de miudezas	200\$000
51 — Vendedor de fazendas	500\$000
52 — Vendedor de obras de metal, ferro, agata, etc.	250\$000
53 — Vendedor de couros cortados, arreios, etc.	250\$000
54 — Vendedor de massa	500\$000
55 — Vendedor de redes	150\$000
56 — Vendedor de louça de cerâmica	150\$000
57 — Vendedor de querosene nas feiras	500\$000
58 — Vendedor de óleos medicinais perfumados	500\$000
59 — Vendedor de miudeza vindo de outro município	500\$000
60 — Vendedor de sal	150\$000
61 — Volume de cereais	800\$000
62 — Volume de farinha	800\$000
63 — Vendedor de malhas	150\$000
64 — Vendedor de retalhos	150\$000

NOTA: — Os impostos sobre produtos não especificados nesta tabela serão arbitrados proporcionalmente na ocasião de serem expostos a venda.

TABELA C — GADO ABATIDO

1 — Caprino ou lanigero abatido para o consumo	500\$000
2 — Réz abatido para o consumo	800\$000
3 — Suíno abatido para o consumo	400\$000
NOTA: — As rézes abatidas fora do matadouro pagarão dez mil réis (10\$000).	

TABELA D — IMPOSTO PREDIAL

1 — 10% sobre o valor locativo dos prédios.	
2 — 50% sobre o valor locativo dos prédios, quando ocupados pelos donos, fechados ou não alugados.	
3 — Casa de palha na cidade e vilas	600\$000
4 — Casa de palha nas povoações	300\$000
5 — Metro de terreno baldio, no perímetro urbano	500\$000
6 — Metro de muro no perímetro urbano	500\$000

TABELA E — TAXA DE PRODUÇÃO

1 — Algodão em pluma — volume	150\$000
2 — Algodão em carvão — volume	150\$000
3 — Ancorêta ou barril de aguardente	150\$000
4 — Artífato de palha ou fibra	800\$000
5 — Bizeiro, poldro burro	150\$000
6 — Carga de frutas	500\$000
7 — Carga de madeiras	150\$000
8 — Carga de farinha de mandioca	150\$000
9 — Couros — volume	200\$000
10 — Carga de albarda	250\$000
11 — Carga de esteira de pipiri	250\$000
12 — Carga de rapadura	500\$000
13 — Gado saído:	
a) muar e cavalos	150\$000
b) suíno e caprino	500\$000
14 — Couro seco salmourado ou verde	300\$000
15 — Carvão de algodão — volume	400\$000
16 — Caminhão de pedra trabalhada	500\$000
17 — Caminhão de pedra bruta	500\$000
18 — Carga de feijão, milho, arroz, etc.	150\$000
19 — Costal de garrafas vaslas	200\$000
20 — Corda de caranguejo	200\$000
21 — Carga de batatas	500\$000
22 — Calibros — unidade	800\$000
23 — Carga de lenha	200\$000
24 — Carroça de cana	400\$000
25 — Milheiro de côcos	500\$000
26 — Mel de engenho — costal	500\$000
27 — Mil telhas	150\$000
28 — Mil tijolos	500\$000
29 — Obra de ferro — unidade	800\$000
30 — Peles e couros — unidade	500\$000
31 — Réz	250\$000
32 — Ripas — cento	300\$000
33 — Saco de açúcar de 60 quilos	300\$000
34 — Taboas — dúzia	150\$000
35 — Volume de sal	200\$000
36 — Volume de fumo	150\$000

NOTA: — Os volumes de mercadorias não especificados nesta tabela pagam de \$500 a \$1000 réis.

TABELA F — PESOS E MEDIDAS

1 — Aferição metro	600\$000
2 — Aferição de litros	200\$000
3 — Aferição de medidas de maior capacidade	400\$000
4 — Balança e pesos de balcão	800\$000
5 — Balança de engenho	200\$000
6 — Balança decimal até 100 quilos	400\$000
7 — Balança decimal de mais de 200 quilos	300\$000
8 — Balança decimal e pesos de farmácia	100\$000
9 — Balança decimal de algodão	300\$000

Pela revisão 50% das taxas.

TABELA G — REGISTRO DE TAXA

1 — Caixa de bebidas	150\$000
2 — Saco de sal	100\$000
3 — Volume de fósforo, açúcar, querosene, gasolina, cigarro, bacalhau, cereais, xarope, etc.	300\$000
4 — Volumes de fazendas, calçados, chapéus, miudezas e pertumarias	150\$000
5 — Volume de ferragem	150\$000
6 — Volume de estoupa, vidro, louça, arame, cimento e drogas	500\$000
7 — Volume de frutas	200\$000
8 — Volume de sabão	200\$000
9 — Volume de farinha de trigo	300\$000

TABELA H — IMPOSTO SOBRE VEICULO

1 — Automovel particular	500\$000
2 — Automovel de aluguel	700\$000
3 — Bicicleta	500\$000
4 — Caminhão particular	700\$000
5 — Caminhão de aluguel	1100\$000
6 — Motocicleta	150\$000

TABELA I — REGISTRO DE PROPRIEDADE

Este imposto será calculado do seguinte modo: 40% sobre a renda líquida do imóvel, tornando-se como renda líquida a quota de 3,5% sobre o valor venal da propriedade.

As propriedades que tiverem inscrita regularmente a montada pagarão pelas declarações que fizerem de acordo com a mesma.

TABELA J — INDÚSTRIA E PROFISSÃO

50% sobre a arrecadação de acordo com o lançamento feito pelas repartições fiscais e arrecadadoras do Estado dentro do município.

(Art. 4.º e 2.º da Constituição Estadual)

TABELA K — RENDAS DIVERSAS

1 — Alinhamentos	380\$000
2 — Abertura de reclamações e anúncios	500\$000
3 — Botequins nas festas festivas	500\$000
4 — Coqueiros frutíferos	500\$000
5 — Conhecimento extraído	800\$000
6 — Certidão requerida	500\$000
7 — Curral de pssca	300\$000
8 — Cada réz que pernoitar nos currais do município	300\$000
9 — Licença concedida	500\$000
10 — Licença para abrir portas nas casas comerciais	500\$000
11 — Multa sobre animais encontrados soltos	500\$000
12 — Multa contra atacadista de gêneros nas feiras antes de 13 horas	100\$000
13 — Para recolher casa de palha	150\$000
14 — Para retirar animal vacum, cavalos ou muares, preso no depósito municipal	1100\$000
15 — Para retirar suínos e lanigeros	600\$000
16 — Para pedir baixa de impostos	500\$000
17 — Para guardar bancos apetrechos de botequins e cafés	800\$000
18 — Registros de marcas de ferro	100\$000
19 — Transferência e abertura de casa comercial	250\$000
20 — Título de nomeação ordenado maior de 100\$000	200\$000
21 — Título de nomeação ordenado maior de 500\$000	100\$000

TABELA L — CEMITÉRIOS

1 — Licença para construir túmulos por dois anos	203\$000
2 — Licença para construir túmulos perpétuos metro	50\$000
3 — Licença para enteramento em catacumbas	6\$000
4 — Licença para enteramento em sepultura rasa	4\$000
5 — Licença para enteramento de crianças	3\$900

TABELA M — TAXA DE LIMPEZA

3% sobre o valor locativo dos prédios nas ruas das cidades e vilas do Município

TABELA N — PATRIMÔNIOS

Locação de um próprio municipal	1.200\$000
---------------------------------	------------

Art. 2.º — A despesa do Município de Espírito Santo, para o exercício financeiro de 1938 é fixada em oitenta e quatro contos, cento e vinte mil e quinhentos réis (84.125\$000) distribuída pelas seguintes verbas:

VERBA A — GOVERNO DO MUNICÍPIO

Pessoal:	
a) Prefeito	5.400\$000
b) Secretário	2.100\$000
c) Tesoureiro	2.800\$000
d) Arquivista-estatístico	1.500\$000
Materiais:	
Expediente e publicações	2.000\$000

VERBA B — FISCALIZAÇÃO

Pessoal:	
Parte fixa — fiscal geral	1.800\$000
Parte variável — média de diárias mensais	1.200\$000
Quota de 5% havida das empresas concessionárias do serviço de luz do Município para a fiscalização	62\$500

VERBA C — ILUMINAÇÃO

Luz elétrica de Espírito Santo	7.800\$000
Luz elétrica de Pedras de Fogo	2.970\$100
Luz elétrica de São Miguel	1.800\$000
Iluminação de Boca da Mata	600\$000
Pessoal:	
Ascensor de lâmpadas em Boca da Mata	180\$000

VERBA D — SOCORROS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

a) conservação dos próprios municipais	2.000\$000
b) obras novas	8.000\$000
c) rodovias	2.000\$000

VERBA E — CAMPO AGRÍCOLA MUNICIPAL

Para ocorrer as despesas com o Campo de culturas novas em cooperação com a Diretoria de Produção, nos termos do Dec. n.º 863 de 7 de dezembro de 1937

VERBA F — LIMPEZA PÚBLICA

Pessoal:	
Zelador do Mercado Público de E. Santo	720\$000
Idem, idem de Pedras de Fogo	420\$000
Diaristas para limpeza e higiene das ruas	1.600\$000
Materiais:	
Aquisição de ferramentas, etc.	200\$000

VERBA G — FORO E POLÍCIA

Pessoal:	
Escritório de Polícia de Esp. Santo	600\$000

Escritório de Polícia de P. de Fogo	360\$000
Escritório de Polícia de S. Miguel	300\$000
Escritório de Polícia de B. da Mata	240\$000
Assistência Judiciária	1.200\$000
Gratificação a dois oficiais de justiça	1.440\$000
Escritório do crime e execuções criminais	900\$000
Gratificação ao porteiro dos auditórios	360\$000
Materiais:	
Locação da Delegacia de P. de Fogo	360\$000
Locação das Sub-delegacias de S. Miguel e Boca da Mata	240\$000
Impressos e material do Juízo e Polícia	500\$000

VERBA H — ASSISTÊNCIA SOCIAL E SOCORROS PÚBLICOS

a) subvenção a Conferência de S. Vicente de Paulo	300\$000
b) passagens a indigentes	300\$000
c) auxílios à Saúde Pública	600\$000
d) água e luz para as cadeias, transportes, diligências e diárias a presos correionais	1.200\$000

VERBA I — INSTRUÇÃO

10% sobre a arrecadação das rendas do Município, exclusiva as patrimoniais	5.850\$000
--	------------

VERBA J — EVENTUAIS

Para as despesas não previstas	3.150\$000
--------------------------------	------------

VERBA K — DESPESAS DIVERSAS

Pessoal:	
Zelador do Matadouro de Esp. Santo	120\$000
Materiais:	
a) serviço postal-telegráfico, jornais e publicações oficiais	500\$000
b) condução e transporte de funcionários em objeto de serviço exceto os procuradores e o fiscal geral	300\$000
c) aluguel de Matadouro de E. Santo	1.400\$000

VERBA L — CEMITÉRIOS

Porteiro-zelador do Cemitério de Esp. Santo	600\$000
Zelador do Cemitério de S. Miguel	240\$000
Materiais:	
Para limpeza e reparos dos cemitérios municipais	300\$000

VERBA M — INATIVOS

Pessoal:	
Parte variável	
Fiscal aposentado da vila de Pedras de Fogo	800\$000

VERBA N — ARRECADAÇÃO

Pessoal:	
Parte variável	
Porcentagem de 15% aos procuradores cobradores	10.050\$000

Art. 3.º — Fica mantido neste município o registro de taxa criado de acordo com o Decreto Federal n.º 740, de 9 de setembro de 1936 que aprovou a Convenção Nacional de Estatística entre o Estado e os Municípios, servindo a renda do mesmo para ocorrer as despesas feitas com a organização e manutenção do serviço da Estatística Municipal.

Art. 4.º — Os impostos constantes da tabela F serão cobrados na 1.ª quinzena de janeiro.

Art. 5.º — Os impostos da tabela A serão pagos em três (3) prestações quando excedente de cem mil réis, sendo a 1.ª em março, a 2.ª em junho e a 3.ª em outubro.

§ único — O contribuinte perderá a bonificação de 10% quando o pagamento se efetuar fora dos prazos estipulados neste artigo.

Art. 6.º — O imposto constante da tabela I será arrecadado até o dia 30 de junho e quando exceder de cem mil réis será pago em duas prestações sendo a 1.ª em junho e a 2.ª em novembro.

Art. 7.º — A taxa de limpeza será cobrada com o imposto da tabela D.

Art. 8.º — Os procuradores farão recolhimento até o dia 5 de cada mês na tesouraria da Prefeitura, processando-se nessa ocasião a devida prestação de conta.

Art. 9.º — O imposto predial sem multa até o dia 30 de setembro.

Art. 10 — Qualquer reclamação sobre coleta serão aceitas dentro do prazo de quinze dias a contar da data do lançamento, mediante petição escrita ao Prefeito.

Art. 11 — Decorrido 30 dias dos prazos estipulados para pagamento dos impostos constantes da presente lei e não sendo estes pagos, ficam arrecadados da multa de 10% que aumentará na razão de 5% de 30 em 30 dias.

Art. 12 — Fica terminantemente proibido a venda por atacado nas feiras antes de 13 horas.

Art. 13 — Fimido o exercício financeiro será feita a cobrança executiva dos impostos devidos, ficando o contribuinte responsável pelo pagamento das despesas judiciais.

Art. 14 — Qualquer veículo que transportando mercadorias saída do Município proibir o fisco, onerando os impostos, pagará seu condutor ou o dono das mercadorias o referido imposto acrescido da multa de 20%.

Art. 15 — O fiscal geral tem atribuições para multar todo aquele que comerciar com pesos e medidas falsos.

Art. 16 — Os compradores de algodão não poderão anotar balanças depois de pagos os impostos, sendo a infração punida com a multa de 20% sobre o imposto a pagar.

Art. 17 — Ficam isentos do pagamento de todas as contribuições impostas e taxas municipais:

a) os bens pertencentes à União, ao Estado e ao Município;

b) as igrejas, templos, capelas, hospitais, escolas, casas de caridade e beneficência.

Art. 18 — Os procuradores das rendas municipais terão 15% sobre os impostos de lançamento e 10% sobre os demais.

Art. 19 — Não será despachada qualquer petição quando o peticionário sendo contribuinte da Fazenda Municipal não exhibir certidão de quitação com a mesma.

Art. 20 — A Prefeitura reger-se-á pela Cód. de Posturas do Município da Capital até que seja elaborado o deste Município.

Art. 21 — Serão considerados ambulantes aqueles que exercem suas atividades comerciais ou industriais nas praças e ruas públicas, sem estacionamento determinado.

Art. 22 — Os divertimentos públicos não poderão funcionar sem prévia licença da Municipalidade.

Art. 23 — Os vendedores avulsos, prestamistas e maquiagem são obrigados a aferição e revisão em qualquer ocasião em que forem encontrados negociando.

Art. 24 — A revisão será feita na 1.ª quinzena do mês de julho com a redução de 50% sobre a taxa de aferição.

Art. 25 — O gado destinado a Matança deve ser recolhido até as 11 horas do dia anterior ao curral do Matadouro onde será examinado pelo fiscal geral da Prefeitura.

Art. 26 — As empresas concessionárias dos serviços de iluminação pública ficam obrigadas a recolher em cada mês a quota de 5% da receita de luz pública para ocorrer as despesas com a fiscalização.

Art. 27 — As balanças de algodão pagando aferição na época em que comecem a funcionar.

Art. 28 — Para efeito de classificação dos engenhos de açúcar fica adotado o limite estabelecido pelo Instituto do Alcool e de Açúcar, do seguinte modo: 1.ª classe, quando o limite fixado for igual ou superior a 1200 sacos; 2.ª classe quando o limite for inferior a 1200 sacos.

Art. 29 — Serão cobrados os adicionais de 2% conjuntamente com todos os impostos a fim de ser atendida a exigência constante do Art. 1.º do Dec. 1246 de 31 de dezembro de 1933 destinado a criação do Departamento das Municipalidades.

Art. 30 — O automóvel ou caminhão matriculado em qualquer outra Prefeitura do Estado e que estacionar neste Município por (30) trinta dias no mínimo ficará sujeito ao pagamento de uma taxa de 600\$000, setenta mil réis.

Art. 31 — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo em 2 de janeiro de 1938

Renato Ribeiro Coutinho — Prefeito
Irene Mendonça Cabral — Secretária

Prefeitura Municipal de Areia

DECRETO N.º 28, de 31 de dezembro de 1938

Orça a receita e fixa a despesa do Município de Areia para o exercício de 1939.

O Prefeito Municipal de Areia, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1.º — A despesa do Município de Areia, para o exercício de 1939, é fixada em cento e setenta e seis contos, cento e noventa mil réis (176.190\$000) distribuída de acordo com as seguintes verbas:

N.º 1 — Prefeitura	29.120\$000
N.º 2 — Tesouraria	21.000\$000
N.º 3 — Fiscalização	4.080\$000
N.º 4 — Iluminação Pública	18.500\$000
N.º 5 — Limpeza Pública	9.400\$000
N.º 6 — Instrução	24.000\$000
N.º 7 — Campo Agrícola	7.000\$000
N.º 8 — Cemitérios	1.300\$000
N.º 9 — Obras Públicas	30.000\$000
N.º 10 — Despesas diversas	18.620\$000
N.º 11 — Música	3.000\$000
N.º 12 — Serviço de Estatística	3.600\$000
N.º 13 — Departamento das Municipalidades	3.600\$000
N.º 14 — Taxa de Assistência Social a Menores Abandonados	570\$000

Art. 2.º — A despesa fixada no artigo anterior será realizada em cada verba de acordo com as especificações contidas nas Tabelas seguintes:

TABELA A — GABINETE DO PREFEITO

N.º 1 — Vencimentos do Prefeito	8.400\$000
N.º 2 — Representação	3.600\$000
N.º 3 — Vencimentos do Secretário	4.800\$000
N.º 4 — Expediente	3.000\$000
N.º 5 — Automóvel	5.520\$000
N.º 6 — Diárias ao chauffeur	1.800\$000
N.º 7 — Combustível	2.000\$000

TABELA B — TESOURARIA

N.º 1 — Vencimentos do Tesoureiro	4.800\$000
N.º 2 — Percentagens aos procuradores pelo que arrecadarem	16.000\$000
N.º 3 — Gratificação ao procurador geral para despesas e viagens	200\$000

TABELA C — FISCALIZAÇÃO

N.º 1 — Vencimentos do Fiscal	2.400\$000
N.º 2 — Idem, do fiscal ajudante	960\$000
N.º 3 — Zelador do Tráfego	720\$000

TABELA D — ILUMINAÇÃO

N.º 1 — Da cidade, por energia elétrica	12.000\$000
N.º 2 — Da vila de Remigio, por energia elétrica	6.000\$000
N.º 3 — Da Cadeia Pública, por energia elétrica e querosene	500\$000

TABELA E — LIMPEZA PÚBLICA

N.º 1 — Asseio da cidade	3.000\$000
N.º 2 — Remoção de lixo	3.600\$000
N.º 3 — Asseio da Vila de Remigio	3.600\$000
N.º 4 — Remoção de lixo	1.800\$000
N.º 5 — Aquisição de material	400\$000

TABELA F — INSTRUÇÃO

N.º 1 — 10% para Instrução Pública do Estado	16.000\$000
N.º 2 — Vencimentos da Professora Municipal de Lagoa dos Barros	1.200\$000
N.º 3 — Idem, da Adjunta de Professora do Jardim da Infância	1.200\$000
N.º 4 — Idem, da servente do Jardim da Infância	240\$000
N.º 5 — Subvenção ao Colégio Sta Rita	4.000\$000
N.º 6 — Curso de Higiene e Puericultura	1.000\$000
N.º 7 — Gratificação da Adjunta da Escola de Freixiras	360\$000

TABELA G — CAMPO AGRÍCOLA

N.º 1 — Vencimentos do Técnico	3.600\$000
N.º 2 — Material e cultura	3.400\$000

TABELA H — CEMITÉRIOS

N.º 1 — Vencimentos do Administrador do Cemitério da cidade	480\$000
N.º 2 — Idem, do Administrador-Couveiro da Vila de Remigio	360\$000
N.º 3 — Asseio do cemitério da cidade	120\$000
N.º 4 — Idem, idem, de Remigio	40\$000

N.º 5 — Coveiro do Cemitério da cidade	300\$000
	1.300\$000

TABELA I — OBRAS PÚBLICAS

N.º 1 — Construção reconstrução de estradas e obras na cidade	30.000\$000
	30.000\$000

TABELA J — DESPESAS DIVERSAS

N.º 1 — Despesas eventuais	6.520\$000
N.º 2 — Exames periciais	1.200\$000
N.º 3 — Expediente da Delegacia de Polícia	240\$000
N.º 4 — Idem, da Sub-Delegacia de Polícia da Vila de Remigio	120\$000
N.º 5 — Gratificação ao escrivão da Delegacia de Polícia	600\$000
N.º 6 — Idem, idem, da Sub-Delegacia de Polícia da Vila de Remigio	240\$000
N.º 7 — Gratificação ao escrivão do Juiz	600\$000
N.º 8 — Idem, idem, aos escrivãos do crime	1.200\$000
N.º 9 — Idem, idem, ao zelador porteiro do Paço Municipal e encarregado do Rad. de Justiça	1.800\$000
N.º 10 — Gratificação aos oficiais de justiça	1.200\$000
N.º 11 — Aluguel da Casa que serve de Sub-delegacia de Polícia na Vila do Remigio	180\$000
N.º 12 — Idem, da casa que serve de Posto de Higiene na cidade	360\$000
N.º 13 — Idem, da casa que serve de Correio e Telegrafo na Vila de Remigio	240\$000
N.º 14 — Idem, da casa que serve de posto de combate as endemias em Remigio	120\$000
N.º 15 — Requisição de placas	400\$000
N.º 16 — Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal e advogado da Assistência judiciária	3.600\$000
	18.560\$000

TABELA K — MÚSICA

N.º 1 — Gratificação ao Mestre da música	2.400\$000
N.º 2 — Idem, aos músicos	2.600\$000
N.º 3 — Conservação de instrumentos	1.000\$000

TABELA L — TAXA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A MENORES ABANDONADOS

N.º 1 — Taxa de assistência social a Menores Abandonados, recolhida	
---	--

aos cofres do Estado 570\$000 570\$000

TABELA M — SERVIÇO DE ESTATÍSTICA

N.º 1 — Vencimentos do agente Municipal	2.400\$000	3.000\$000
N.º 2 — Material para expediente	600\$000	

TABELA N — DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

N.º 1 — 2% da receita recolhida aos cofres do Estado	3.600\$000	3.600\$000
--	------------	------------

CAPÍTULO II

Art. 1.º — A receita é orçada em cento e oitenta contos de réis (180.000\$000) distribuídos pelos seguintes títulos:

N.º 1 — Licenças	35.000\$000
N.º 2 — Imposto de feira	32.000\$000
N.º 3 — Imposto predial	10.000\$000
N.º 4 — Imposto de decima urbana	20.000\$000
N.º 5 — Aferição de pesos e medidas	3.000\$000
N.º 6 — 50% de Imposto de Indústria e Profissão do Estado	34.430\$000
N.º 7 — Imposto sobre veículos	4.000\$000
N.º 8 — Gado abatido	5.000\$000
N.º 9 — Taxa de Assistência Social a Menores abandonados	570\$000
N.º 10 — Taxa de Limpeza Pública	9.000\$000
N.º 11 — Estatística da Produção	15.000\$000
N.º 12 — Renditas Diversas	8.000\$000
N.º 13 — Imposto Territorial	4.000\$000
	180.000\$000

Art. 2.º — A receita orçada no artigo anterior será arrecadada de acordo com as especificações dos seguintes:

TABELA A — LICENÇAS EM GERAL

§ 1 — Armazen de compra ou depósito de algodão em pluma, com maquinismo para beneficiar:	
a) 1.ª classe	500\$000
b) 2.ª classe	400\$000
§ 2.º — Idem, sem maquinismo:	
a) 1.ª classe	300\$000
b) 2.ª classe	150\$000
§ 3.º — Compradores avulsos de couro de boi	200\$000
§ 4.º — Idem, idem, de peles	150\$000
§ 5.º — Farmácia:	
a) 1.ª classe	120\$000
b) 2.ª classe	100\$000
§ 6.º — Droguaria	150\$000
§ 7.º — Bilhar, com uma unidade	100\$000
a) por unidade excedente	30\$000
§ 8.º — Cosméticos ou outros quaisquer divertimentos lucrativos, por função	5\$000
§ 9.º — Companhia dramáticas, operetas, revistas cômicas, cada representação ou exibição	100\$000
§ 10 — Cinema, na cidade	100\$000
a) Na vila e povoações	50\$000
§ 11 — Jogos tolerados pela polícia, por dia	10\$000
§ 12 — Armazen de compra e venda de aguardente, cereais ou outros gêneros alimentícios	100\$000
§ 13 — Idem, de compra ou venda de fumo:	
a) 1.ª classe	200\$000
b) 2.ª classe	120\$000
§ 14 — Idem, de compra ou venda de café	60\$000
§ 15 — Idem, idem, idem, de rapadura:	
a) 1.ª classe	100\$000
b) 2.ª classe	60\$000
§ 16 — Idem, idem, de qualquer mercadoria, não especificada na presente tabela	100\$000
§ 17 — Casa de molhados:	
a) 1.ª classe	60\$000
b) 2.ª classe	50\$000
c) 3.ª classe	40\$000
§ 18 — Idem, de molhados e miudezas:	
a) 1.ª classe	70\$000
b) 2.ª classe	60\$000
c) 3.ª classe	50\$000
§ 19 — Casa de molhados, miudezas e ferragens:	
a) 1.ª classe	80\$000
b) 2.ª classe	70\$000
c) 3.ª classe	60\$000
§ 20 — Idem, de molhados, miudezas, ferragens e fazendas:	
a) 1.ª classe	100\$000
b) 2.ª classe	90\$000
c) 3.ª classe	80\$000
§ 21 — Idem, de fazendas:	
a) 1.ª classe	90\$000
b) 2.ª classe	80\$000
c) 3.ª classe	70\$000
§ 22 — Idem, de fazendas e miudezas:	
a) 1.ª classe	100\$000
b) 2.ª classe	90\$000
c) 3.ª classe	80\$000
§ 23 — Idem, de fazendas, miudezas e ferragens:	
a) 1.ª classe	110\$000
b) 2.ª classe	100\$000
c) 3.ª classe	90\$000
§ 24 — Idem, de miudezas:	
a) 1.ª classe	60\$000
b) 2.ª classe	50\$000
c) 3.ª classe	40\$000
§ 25 — Idem, de miudezas e ferragens:	
a) 1.ª classe	70\$000
b) 2.ª classe	60\$000
c) 3.ª classe	50\$000
§ 26 — Idem, de fazendas e chapéus:	
a) 1.ª classe	100\$000

EPILEPSIA



D. Naécia Pimentel de Barros, casada com o sr. Pedro Cavalcanti de Barros, conferente da E. F. C. Brasil, completamente curada dos ataques (epilepticos) depois de fazer uso de 4 vidros do específico.

Antiepileptico
BARASCH

b) 2.ª classe	90\$000
c) 3.ª classe	80\$000
§ 27 — Idem, de fazendas, chapéus e calçados:	
a) 1.ª classe	110\$000
b) 2.ª classe	100\$000
c) 3.ª classe	90\$000
§ 28 — Idem, de calçados:	
a) 1.ª classe	70\$000
b) 2.ª classe	60\$000
§ 29 — Idem, de calçados e chapéus:	
a) 1.ª classe	80\$000
b) 2.ª classe	70\$000
c) 3.ª classe	60\$000
§ 30 — Idem, de calçados, chapéus e miudezas:	
a) 1.ª classe	130\$000
b) 2.ª classe	120\$000
c) 3.ª classe	110\$000
§ 31 — Idem, de calçados, chapéus, fazendas e miudezas:	
a) 1.ª classe	150\$000
b) 2.ª classe	140\$000
c) 3.ª classe	130\$000
§ 32 — Casa Comercial no interior do Município:	
a) 1.ª classe	160\$000
b) 2.ª classe	110\$000
c) 3.ª classe	90\$000
§ 33 — Padaria, com estabelecimento de molhado:	
a) 1.ª classe	150\$000
b) 2.ª classe	130\$000
c) 3.ª classe	100\$000
§ 34 — Escritório de advogado, com ou sem placa	60\$000
§ 35 — Idem, de comissões ou consignação ou de conta própria	100\$000
§ 36 — Gabinete dentário, com ou sem placa	60\$000
§ 37 — Consultório médico, com ou sem placa	60\$000
§ 38 — Circo ou carrocel:	
a) 1.ª classe	50\$000
b) 2.ª classe	30\$000
§ 39 — Para armar caixas	100\$000
§ 40 — Para instalar bomba de gasolina	50\$000
§ 41 — Tipografia:	
a) 1.ª classe	80\$000
b) 2.ª classe	60\$000
§ 42 — Hotéis:	
a) 1.ª classe	120\$000
b) 2.ª classe	80\$000
§ 43 — Hospedarias:	
a) 1.ª classe	40\$000
b) 2.ª classe	20\$000
§ 44 — Restaurantes:	
a) 1.ª classe	60\$000
b) 2.ª classe	40\$000
c) 3.ª classe	20\$000
§ 45 — Mascate, de ouro, prata e pedras preciosas	50\$000
§ 46 — Idem, de gêneros alimentícios	50\$000
§ 47 — Idem, idem, de fogos do ar ou de artifícios	50\$000
a) Sendo de outros municípios	60\$000
§ 48 — Mascate de fazenda, nas feiras, não sendo estabelecido	40\$000
§ 49 — Idem, idem, sendo estabelecido no Município	160\$000
§ 50 — Idem, idem, pela cidade, vila ou povoações com caixas ou peças avulsas	150\$000
§ 51 — Idem, de ferragem e louça de ágata	120\$000
§ 52 — Idem, de folha de ferro e outros materiais	50\$000
§ 53 — Idem, de drogas	80\$000
§ 54 — Idem, de miudezas	40\$000
§ 55 — Idem, de fumo nas feiras	50\$000
§ 56 — Idem, de calçados	80\$000
§ 57 — Idem, de leite, por matrícula	100\$000
§ 58 — Acougue no Município	50\$000
§ 59 — Bomba de gasolina, fixe ou portátil	60\$000
§ 60 — Maquinismo de beneficiar algodão	80\$000
§ 61 — Enchimento de aguardente	100\$000
§ 62 — Mercador de aguardente no Município	80\$000
§ 63 — Refinação de açúcar	60\$000
§ 64 — Torrefação de café	50\$000
§ 65 — Olaria de tijolo e telha	60\$000
§ 66 — Alfaiataria:	
a) 1.ª classe	80\$000
b) 2.ª classe	50\$000
§ 67 — Alfaiate sem oficina	20\$000
§ 68 — Alfaiate avulsos	40\$000
§ 69 — Barbearias:	
a) 1.ª classe	50\$000
b) 2.ª classe	30\$000
§ 70 — Barbearia ambulante	20\$000
§ 71 — Oficina mecânica	80\$000
§ 72 — Ferreiro	30\$000
§ 73 — Serralha	30\$000
§ 74 — Fábrica de artefatos de sola e pele	20\$000
§ 75 — Oficina de fogueteiro:	
a) no perímetro urbano	30\$000

b) no suburbano	20\$000
§ 76 — Oficina de ourives	30\$000
§ 77 — Idem, de sapateiro:	
a) 1.ª classe	30\$000
b) 2.ª classe	20\$000
§ 78 — Idem, de tanoeiro	30\$000
§ 79 — Idem, de marceneiro	30\$000
§ 80 — Fábrica de malas, bolsas ou baús	30\$000
§ 81 — Idem de rédes:	
a) 1.ª classe	300\$000
b) 2.ª classe	200\$000
c) 3.ª classe	100\$000
§ 82 — Idem, de sabão	50\$000
§ 83 — Idem, de fios de algodão	50\$000
§ 84 — Idem, de fio e corda de agave, a força motriz	120\$000
§ 85 — Idem, idem, manual	40\$000
§ 86 — Idem, de bebidas	50\$000
§ 87 — Uzina de açúcar	1.000\$000
§ 88 — Engenho a vapor que só fabricar rapadura	80\$000
§ 89 — Idem, idem, que só fabricar aguardente	100\$000
§ 90 — Idem, idem, que fabricar rapadura e aguardente	120\$000
§ 91 — Idem, a animal, que só fabricar rapadura	60\$000
§ 92 — Idem, idem, que fabricar rapadura e aguardente	100\$000
§ 93 — Serraria	40\$000
§ 94 — Engenho a animal que só fabricar aguardente	80\$000
§ 95 — Cortidor de peles	30\$000
§ 96 — Couchelhas que recebam animais:	
a) no perímetro urbano	120\$000
b) no perímetro suburbano	60\$000
§ 97 — Vacaria:	
a) no perímetro urbano	120\$000
b) no perímetro suburbano	60\$000
c) no interior do município	20\$000
§ 98 — Depósito de cal, em casa comercial	40\$000
a) idem, isolado	60\$000
§ 99 — Depósito de sal, em casa comercial	40\$000
a) idem, isolado	60\$000
§ 100 — Depósito de material para construção	50\$000
§ 101 — Casa de fabricar farinha:	
a) a força motriz	50\$000
b) a animais	40\$000
c) a mão	25\$000
§ 102 — Vendedor de café nas feiras	60\$000
§ 103 — Idem, de fósforo, sabão ou cigarro	20\$000
§ 104 — Idem, de aguardente	50\$000
§ 105 — Idem, de objetos de montaria	70\$000
§ 106 — Idem, de redes	70\$000
§ 107 — Idem, de malas, bolsas ou baús	70\$000
§ 108 — Idem, de carne de sol, xarope ou de suínos	20\$000
§ 109 — Idem, de bacalhau, queijo, peixe, correia, estradas, cordas, cósicos e fressuras	20\$000
§ 110 — Engaxadado	10\$000
§ 111 — Carregador	10\$000
§ 112 — Aguardente, por animal	5\$000
§ 113 — Comprador de gado de solta	100\$000
§ 114 — Idem, idem, vinda de outro Município	20\$000
§ 115 — Fotógrafo, com atelier	30\$000
b) idem, ambulante	50\$000
§ 116 — Garage para aluguel	40\$000
§ 117 — Idem, particular	10\$000
§ 118 — Idem, de bicicleta	20\$000
§ 119 — Calde de cana	20\$000
§ 120 — Vendedor ambulante de caldo de cana	5\$000
§ 121 — Quilância, no período urbano da cidade e da vila de Remigio	30\$000
§ 122 — Idem, nas povoações	20\$000
§ 123 — Botequins, em festa	10\$000
§ 124 — Carro ou carroça de tração animal	20\$000
§ 125 — Vendedor ambulante de objetos de flandres	20\$000
§ 126 — Idem, idem, de objetos de flandres nas feiras	10\$000
§ 127 — Depósito de querosene ou gasolina	60\$000
§ 128 — Idem, idem, em casa comercial	40\$000
§ 129 — Ciganos, por barraca	200\$000
§ 130 — Agência de automóvel	200\$000
§ 131 — Agência ou vendedor ambulante de rádio, vitrolas, máquinas de costura	120\$000
§ 132 — Balança armada para compra de algodão	40\$000
§ 133 — Construção ou reconstrução:	
a) no perímetro da cidade até 4 metros lineares	30\$000
b) de mais de 4 metros lineares	50\$000
§ 134 — Idem, idem, no perímetro suburbano	40\$000
a) sendo de talpa e palha	10\$000
§ 135 — Reconstrução ou alteração de frente ou fachada de casa, no perímetro urbano	120\$000
§ 136 — Idem, idem, no perímetro suburbano	60\$000
§ 137 — Alteração no interior do prédio, no perímetro urbano	10\$000
a) idem, idem, no suburbano	50\$000
§ 138 — Construção de muro de frente, por metro linear	180\$000
§ 139 — Reconstrução de muro por metro linear	50\$000
§ 140 — Alinhamento, nivelamento, etc.	30\$000
§ 141 — Licença para abrir ou fechar caminhos	10\$000
§ 142 — Matrícula de cães, no perímetro urbano	10\$000
§ 143 — Idem, idem, no perímetro suburbano	5\$000
§ 144 — Tecador de harmônico ou concertina	30\$000
§ 145 — Pensão de diversos	30\$000
§ 146 — Agenciadores de companhia de seguro, em geral	50\$000
§ 147 — Dentista ambulante	80\$000
§ 148 — Mazete de qualquer natureza	20\$000
§ 149 — Fábrica de lanternas	10\$000
§ 150 — Empreiteiro ou mestre de obras	60\$000
§ 151 — Bar:	
a) 1.ª classe	40\$000
b) 2.ª classe	20\$000
§ 152 — Vendedor ambulante de estampania, com ou sem moldura	20\$000
§ 153 — Ambulantes não especificados	60\$000

TABELA B — IMPOSTO DE FEIRA

1.º — Cada volume de inhame ou cará, até 60 quilos	\$500
2.º — Idem, de rapadura a retalho	\$500
3.º — Vendedor de açúcar	\$500
4.º — Idem, de feijão ou fava até 8 cuas	\$500
5.º — Idem, de farinha, até 8 cuas	\$500
6.º — Idem, de cal até 8 cuas	\$500
7.º — Idem, de milho, até 8 cuas	\$500
8.º — Idem, de aguardente vinda de outro município	\$500
9.º — Carne seca, cada matelotagem	\$500
10.º — Bacalhau, carne de xarque, de suíno, de sol, de carneiro ou peixe, por volume	\$500

Banco do Povo

JOÃO PESSOA — RUA GAMA E MELO, 95

Descontos — Cauções — Cobranças — Recebe
depósitos em conta corrente e prazo fixo juros
convencionais — Administração de bens — Guar-
da de valores em casa forte subterrânea.

§ 11 — Queijo, por volume	35000
§ 12 — Ossos, por volume	25000
§ 13 — Toucinho, por volume	25000
§ 14 — Frutas, por volume	5000
§ 15 — Crustáceos, por volume	15000
§ 16 — Casca de curumim, por volume	18000
§ 17 — Artéfactos de cipó, algodão ou sola	18000
§ 18 — Esteira de junco ou de outro qualquer material, para cangaia, empanada	5000
§ 19 — Idem, idem, não empanada	3300
§ 20 — Carvão vegetal, por volume	2000
§ 21 — Esteira de pipiri ou carnaúba	2200
§ 22 — Couro, volume	18000
§ 23 — Bataúnia, volume	18000
§ 24 — Corda, volume	18000
§ 25 — Mel de abelha, volume de 1 a 16 litros	15000
§ 26 — Caldo de cana na feira	15000
§ 27 — Pequenos restaurantes nas adjacências do Mercado Público	5000
§ 28 — Louça de barro, por volume	5000
§ 29 — Porta ou portal, exposto a venda, por unidade	5000
§ 30 — Cadeira ou tamborete, por unidade	5000
§ 31 — Bataúba doce e macaxeira, volume	5000
§ 32 — Fressura, por volume	20000
§ 33 — Azeitão ou banha, por garrafa	1000
§ 34 — Aves, em geral, por unidade	5000
§ 35 — Banco para venda de fazendas e miudezas no mercado ou fora	25000
§ 36 — Para retalhar calçado, objetos de montaria, independente de licença	5000
§ 37 — Arroz, por volume	5000
§ 38 — Massas, por volume	5000
§ 39 — Idem, vindo de outro Município	15000
§ 40 — Carvão de algodão, por volume	5000
§ 41 — Troca ou venda de animal muar, cavalari, assiniño	25000
§ 42 — Abacaxi, volume	4000
§ 43 — Abacaxi, em caminhão	105000
§ 44 — Cana, por carga	5000
§ 45 — Geladeira	5000
§ 46 — Sulno, por unidade	5000
§ 47 — Tábuleiros de bolinhos, doces, etc.	2000
§ 48 — Verduras	2000
§ 49 — Mercadorias não especificadas na presente tabela	15000

TABELA C — IMPOSTO PREDIAL

§ 1.º — O imposto Predial incidirá sobre os prédios no interior do Município e será cobrado da maneira seguinte:

- a) Casa de tijolo e telha 65000
- b) Idem, de taipa e telha 48000
- c) Idem, de taipa e palha 25000

TABELA D — IMPOSTO DE DECIMA URBANA

§ 1.º — Todos os prédios situados na cidade e na vila de Remigio estão sujeitos ao Imposto de Décima Urbana.

§ 2.º — O imposto será cobrado de acordo com a tabela anexa:

TABELA E — AFERIÇÃO DE PESOS E MEDIDAS

- § 1.º — a) — metro, por unidade 65000
- § 2.º — b) — peso, qualquer que seja a quantidade de gramas 5000
- § 3.º — c) — balança pequena 65000
- § 4.º — d) — idem, Filizola e congêneres, por unidade 125000
- § 5.º — e) — medida de capacidade até 5 litros 15000
- § 6.º — f) — idem, idem, de 10 litros 25000
- § 7.º — g) — idem, idem, de 1 litro 5000
- § 8.º — h) — cada coleção de pesos ou de medidas de capacidade para líquidos 55000

TABELA F — 50% DO IMPOSTO DE INDÚSTRIA E PROFISSÃO DO ESTADO

§ 1.º — Metade do imposto de Indústria e Profissão arrecadado pelo Estado.

TABELA G — VEICULOS

- § 1.º — Registro de caminhão de aluguel 905000
- § 2.º — Idem, idem, particular 805000
- § 3.º — Idem, de automóvel de aluguel 805000
- § 4.º — Idem, idem, particular 705000
- § 5.º — Idem, de motocicleta 305000
- § 6.º — Idem, de bicicleta 58000
- § 7.º — Idem, de motorista, em geral 25000

TABELA H — GADO ABATIDO

- § 1.º — Gado vacum abatido para o consumo publico 50000
- § 2.º — Suínos 25000
- § 3.º — Lanigo e caprinos 5000
- § 4.º — Rêz recolhida ao curral do Matadouro Público, por unidade 5000
- § 5.º — Lanigero ou caprino recolhido ao curral do Matadouro Público, por unidade 3000

TABELA I — TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA

§ 1.º — Esta taxa será cobrada de acordo com a tabela anexa

TABELA J — TAXA DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO

- § 1.º — Rogadura, por volume 5200
- § 2.º — Aguardente, por volume 15000
- § 3.º — Feijão, milho e farinha de mandioca, por volume até 8 cuias 2000
- § 4.º — Acucar, por saca 5400
- § 5.º — Gado vacum, por unidade 15000
- § 6.º — Carvão de algodão, por volume até 60 quilos 15000
- § 7.º — Algodão em rama, por volume até 60 quilos 15000
- § 8.º — Idem, em pluma, por volume até 60 quilos 25000
- § 9.º — Bataúnia, por volume 5100
- § 10 — Fumo em corda, por volume 25000
- § 11 — Idem, de estufa, por volume 25000
- § 12 — Fios de algodão, por volume 5200
- § 13 — Rêdes, por volume até 75 quilos 35000
- § 14 — Frutas, por volume 3200
- § 15 — Frutas, por caminhão 58000
- § 16 — Cal, por volume, até 8 cuias 5200
- § 17 — Couro, pelo, ou sola, por volume 25000
- § 18 — Queijo, por volume até 60 quilos 35000
- § 19 — Agave, por volume 5500
- § 20 — Mamona, por volume 5500
- § 21 — Cebola, por volume 5500
- § 22 — Mel de abelha, por volume até 18 litros 5700
- § 23 — Mercadorias não especificadas na presente tabela 5900

TABELA K — TAXA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A MENORES ABANDONADOS

§ 1.º — Esta taxa é fixa e será cobrada de acordo com a tabela anexa.

TABELA L — RENDAS DIVERSAS E TAXAS SOBRE ATOS DO GOVERNO MUNICIPAL E DE PAPEIS SUJEITOS A DESPACHO DE AUTORIDADES DA PREFEITURA

- § 1.º — Certidões:
 - a) por uma lauda ou fração 55000
 - b) de mais de uma lauda, por linha 3250
 - c) busca, por ano 15000
- § 2.º — Emolumentos:
 - a) nomeação efetiva ou aposentadoria, sobre os vencimentos anuais 5%
 - b) nomeação interina ou designação, sobre os vencimentos anuais 2%
 - c) títulos de nomeação ou aposentadoria 55000
 - d) licenças com vencimentos ou ordenado pelo ato de regularização na Prefeitura 105000
- § 3.º — Diversos:
 - a) sobre fiança e depósito ou termo de responsabilidade lavrado perante a Prefeitura 5%
 - b) sobre objetos arrematados em leilão ou hasta pública 5%
- § 4.º — Sobre apreensão de sementeiras:
 - a) sobre apreensão de sementeiras: 58000
 - b) no perímetro urbano 105000
- § 5.º — Sobre serviços de Cemitérios:
 - a) adultos 25000
 - b) crianças 15000
 - c) em túmulos particulares 15000
 - d) em cova rasa 105000
 - e) construção ou reconstrução de túmulos 205000
 - f) idem, idem, de carneiros 105000
 - g) exumação de ossos 105000
 - h) colocação de lápides, inscrições, etc. 50000
 - i) arrendamento perpétuo, por metro de superfície 505000

TABELA M — REGISTRO DE MARCAS DE ANIMAIS

§ 1.º — A taxa de registro será cobrada de acordo com o decreto n.º 27, de 30 de dezembro de 1933.

TABELA N — IMPOSTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO SOBRE TERRENOS NO PERÍMETRO URBANO

§ 1.º — Esses impostos serão cobrados de acordo com a tabela anexa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 1.º — Ninguém poderá abrir estabelecimento de qualquer natureza nem vender gêneros de consumo ou qualquer mercadoria nas ruas e território do Município, sem que tenha para isso obtido prévia licença da Prefeitura.

§ 2.º — As licenças concedidas aos estabelecimentos comerciais não conferem ao seu proprietário o direito de vender mercadorias pelas feiras do Município. A transgressão dessa disposição autoriza a apreensão da mercadoria objeto de comércio e obriga o seu responsável à multa de 50000.

§ 3.º — Do lançamento do imposto de licença terão aviso os interessados, com o prazo de 20 dias para reclamação. Essas reclamações devem ser feitas por petição e diretamente ao Prefeito para julgar de sua procedência ou não.

§ 4.º — Nenhum chaffeur profissional poderá, sem a li-

cença competente, guiar habitualmente automóvel ou caminhão dentro do Município.

§ 5.º — O procurador dos Feitos da Fazenda Municipal terá direito a 10% sobre o líquido da dívida ativa, cobrada por seu intermédio.

§ 6.º — Os impostos constantes da Tabela A serão cobrados sem multa até o dia 31 de março, dal por diante serão cobrados com a multa de 5% ao mês, até o fim de dezembro.

§ 7.º — O imposto sobre engenhos será cobrado sem multa até 31 de outubro; dal por diante será cobrado com a multa de 5% ao mês, até 31 de dezembro.

§ 8.º — O imposto sobre casas de fabricar farinha será cobrado sem multa até 31 de março e, dal por diante, com a multa de 5% ao mês, até 31 de dezembro.

§ 9.º — Os impostos de um exercício que não forem pagos até 31 de dezembro, serão cobrados executivamente, no seguinte, com a multa de 50%.

§ 10 — Aos pequenos comerciantes será facultado o direito de pagar suas licenças em prestações a juízo do Prefeito e mediante requerimento do interessado.

§ 11 — O imposto predial será pago sem multa até 31 de outubro e dal por diante com a multa de 15% ao mês.

§ 12 — Os cães matriculados só poderão estar nas vias públicas devidamente amarrados ainda que acompanhados pelos seus donos, sob pena de apreensão do animal e multa de 20500 ao seu proprietário.

§ 13 — Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Areia, em 31 de dezembro de 1933.

José Maria da Cunha Lima Filho — Prefeito.

Nivaldo Garcia — Secretário.

Foi publicado na Secretaria na data acima.

Secretaria da Prefeitura de Areia, em 31 de dezembro de 1933.

Nivaldo Garcia — Secretário.

TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO TERRITORIAL SUBURBANO E SOBRE TERRENOS NO PERÍMETRO URBANO

(Decreto n.º 27, de 30 de dezembro de 1933)

N.º 1 — O imposto territorial recairá sobre todos os terrenos que confinam na zona suburbana da sede do Município e da vila de Remigio, observados os termos dos decretos números 17 e 19, de 22 e 23 de julho de 1938, respectivamente.

N.º 2 — Para efeito de lançamento e cobrança deste imposto consideram-se também rurais os terrenos situados no perímetro urbano ou suburbano, que se destinarem, pelas suas dimensões, à cultura agrícola ou à criação.

N.º 3 — O imposto territorial do Município será cobrado sobre o valor venal da coisa gravada, na razão de 1%.

a) esse imposto será cobrado sem multa até o dia 30 de maio, cobrando-se dal por diante, a multa de 10% até o fim do exercício.

N.º 4 — Os terrenos baldios, no perímetro urbano, quer na sede do Município quer na vila de Remigio, pagará 15500 por metro linear; sendo murados, pagará 15000. Na zona suburbana esse imposto será cobrado indistintamente, à razão de 5500, por metro linear.

TABELA PARA COBRANÇA DO IMPOSTO DE DECIMA URBANA

(Decreto n.º 27, de 30 de dezembro de 1933)

N.º 1 — O imposto de Décima Urbana incidirá sobre todos os prédios existentes na sede do Município e na vila de Remigio e será cobrado pela seguinte forma:

a) sobre o valor locativo do prédio 10%.

b) sobre o mesmo valor, o prédio habitado pelo proprietário não havendo sublocação ou exploração de comércio, pagará o imposto na razão de 12%.

N.º 2 — O imposto de Décima Urbana, tanto na sede do Município como na vila, será arrecado da taxa fixa de 125000, destinada ao serviço de Limpeza Pública.

N.º 3 — O imposto de Décima Urbana, bem como os constantes da tabela C, § 3.º do decreto n.º 1, de 31 de dezembro de 1937 e aqueles que lhe forem equiparados, serão cobrados sem multa até 31 de outubro, cobrando-se, dal por diante, com a multa de 15% ao mês, até o fim do exercício respectivo.

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A MENORES ABANDONADOS

(Decreto n.º 27, de 30 de dezembro de 1933)

N.º 1 — A taxa de Assistência Social a Menores Abandonados será cobrada ao mesmo tempo e pela mesma forma que o imposto de Décima Urbana.

N.º 2 — Essa taxa é fixa e será cobrada de acordo com o Decreto estadual n.º 910, de 29 de dezembro de 1937, pela seguinte forma:

a) por prédio em que residir o seu próprio dono 55000.

b) por prédio destinado a aluguel 105000.

N.º 3 — Ficam isentos dessa contribuição os proprietários de prédios de valor venal inferior a 3.0005000.

Para construção de fossas:
Rua Silva Jardim: n.º 739, o sifão.
Rua da Cruz Cordeiro: n.º 635, o sifão.
Elvira da Silva: n.º 37 — Alfredo Ataíde, lavandaria.
Rua Viscontes de Itaparica: n.º 123 — Secundino T. de Brito: n.º 123, o mesmo; n.º 129, o mesmo; n.º 130, o mesmo.
Av. Meira de Menezes: n.º 397 — D. Rita Ferreira: n.º 491, a mesma.
Rua Porfírio Costa: n.º 401 — Laet Pedreira: n.º 407, o mesmo.
Avenida M. Dias: n.º 587, Silvio C. Lima: n.º 655, Cicero Leite: n.º 613, o mesmo.

Trav. Luzitânia: n.º 127, D. Eufrazina M. da Conceição.
Avenida 12 de Outubro: n.º 407 — Viúva Artur Batista.
Rua do Tambiá: n.º 30 — D. Rosa Amélia: n.º 78 — a mesma; n.º 28 — D. Maria Emilia.
Av. Cap. J. Pessoa: n.º 272 — D. Joaquina Georgina.
Rua do Tambiá: n.º 228 — Paulino dos S. Coelho: n.º 222, o mesmo; constr. sumidouro: n.º 286, o mesmo, constr. sumidouro: n.º 272, o mesmo, constr. sumidouro: n.º 268, o mesmo, constr. sumidouro.

Av. Mira-Mar: n.º 420 — Severina Miguel, constr. fossa, c/sifão; n.º 393, Eleonora Barros, constr. fossa, c/sifão.
Av. Marechal Dias: n.º 737, João B. de Sá, constr. fossa, c/sifão; n.º 449, Ildefonso Fernandes, constr. fossa, c/sifão.
Rua Amaro Coutinho: n.º 80 — D. Severina B. Sales, constr. fossa, c/sifão.

Serviço Regional do Domínio da União na Paraíba — EDITAL N.º 1-A — AFORMENTO DE TERRENO ACRESCIDO DE MARINHA — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado faço publico que o sr. Avelino Cunha de Azevedo requereu o aformento do terreno acrescido de marinha, situado à Rua D. Frei Vital, par. 5, antiga praça Santos Dumont, na esquina da estrada pública do Porto do Capim, nesta cidade.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 1 publicado no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 11 de fevereiro de 1933.

Serviço Regional do Domínio da União, em 11 de fevereiro de 1933.

VISTO: — Antonio G. Vieira de Sousa, chefe do Serviço Regional.

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartório, nesta cidade, correu processo para o

EDITAIS

Diretoria Geral de Saúde Pública do Estado da Paraíba — LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO — EDITAL N.º 3 — De ordem do dr. químico-chefe do Laboratório Bromatológico, da Diretoria Geral de Saúde Pública, torno publico para conhecimento dos interessados, que foram multados as firmas desta capital G. & Cavalcanti, A. Chapiro, A. Brito e J. Galvão, na importância de um conto de réis (1.0005000) cada uma, por haverem as mesmas infringido o art. 761 n.º 4.º do Regulamento do art. 5.º da Lei de Genéres Alimentícios.

Os interessados tem o prazo de cinco (5) dias a contar desta data, para interpor recurso, findo o qual este Laboratório remetters as processações à Procuradoria dos Feitos da Fazenda para cobrança judiciária.

Laboratório Bromatológico, em 13 de fevereiro de 1933.

Wilson Fonseca, datilógrafo.

VISTO: — Dr. Vicente Trevas Filho, químico-chefe.

EDITAL de citação de réu ausente — Dr. Manoel Maia de Vasconcelos, juiz de Direito da 3.ª Vara da comarca de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

no incurso na sanção do art. 268 combinado com o art. 27, da Consolidação das Leis Penais. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, por se haver foragido, chama e cita ao referido denunciado, para comparecer neste juízo, no dia 17 de maio às 14 horas, na sala das audiências a fim de assistir o sumário de culpa e acompanhá-lo em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado na imprensa oficial. Outrossim faz saber que as audiências deste Juízo, se fazem no pavimento térreo do prédio n.º 4, à Rua das Trincas, desta cidade. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 10 de fevereiro de 1933. Eu, João Bezerra de Melo Filho, escrivão, fiz datilografar e subcrevi. Manoel Maia de Vasconcelos, juiz de Direito da 3.ª Vara.

EDITAL N.º 1 — Concorrência Pública — A Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos deste Estado, aceita proposta de compra de papéis velhos, faturados e devidamente entalhados.

As propostas deverão ser enviadas à Seção dos Serviços Econômicos, das 14 horas do dia 16 do corrente.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 1933.

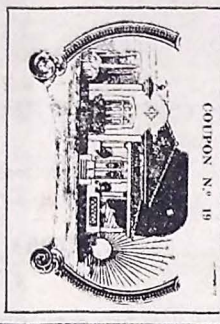
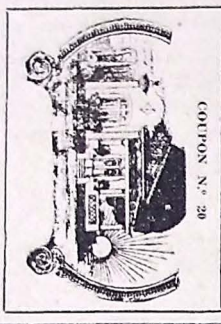
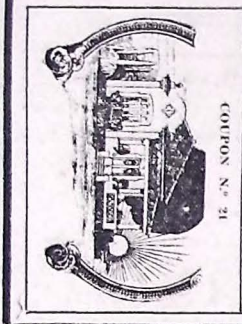
Julio Augusto de Melo.

1.º CONCURSO POPULAR DA "EMPRESA DIÁRIO DE NOTÍCIAS"

RS. 15.050\$000 DE PREMIOS. — SORTEIOS PELA FEDERAL EM 29-4-39

Coupons para organização dos mapas conforme regulamento publicado diariamente no jornal "A IMPRENSA".
Cim 24 coupon V. S. organizará um mapa, cujas folhinhas se encontram à venda na "A INDIANA", à Av. B. Rohan n.º 10, na gerência da "A IMPRENSA" e na Agência de revistas e jornais, à rua Duque de Caxias.

Para as cidades do interior do Estado, vão ser nomeados Agentes para facilitar aos concorrentes.



casamento civil dos contraentes seguintes:

João Luiz da Silva e d. Joaquina Joséfa do Espírito Santo, que são solteiros, maiores domiciliados e residentes nesta capital à rua Branca Dias 277 e naturais deste Estado; ele, servente na Galeria Nobre, filho de Manuel Luiz da Silva, domiciliado e residente em lugar incerto e não sabido e se viveu o morto e de d. Maria Luiza da Silva, domiciliada e residente na cidade de Campina Grande, deste Estado; e ela, de profissão doméstica e filha do falecido Ananias da Silva e de d. Joséfa Joaquina do Espírito Santo, domiciliada e residente no município de Guarabira, deste Estado.

Si algum souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei. João Pessoa, 13 de fevereiro de 1939.

O escrivão do registro, Sebastião Bastos.

EDITAL de citação — 4.º Cartório O dr. Braz Baracul, juiz de direito da primeira vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que pelo dr. 1.º promotor público da comarca foi denunciado de DURVAL BATISTA FREIRE, filho de Adelino Batista, natural deste Estado, com 23 anos de idade, comerciante, residente à rua Maciel Pinheiro n.º 375, desta capital, solteiro, como incurso no grau médio dos arts. 330, § 1.º, 303 e 334 da Consolidação das Leis Penais. E não se encontrando dito sumariário nesta capital onde então residia, intimou certifique nos autos oficiais de justiça encarregado da diligência, ordenou se expedisse este edital pelo qual chamo e cito e hei por citado ao aludido acusado para comparecer às 14 horas do dia 27 do fluente na sala das audiências no prédio n.º 42 à rua das Trincheiras, desta capital, a fim de se ver processar e assistir aos demais termos ulteriores do processo até final sob pena de revelia. E para conhecimento do mesmo sumariário e de quem mais interessar lavrou-se o presente que vai publicado pela imprensa e afixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 13 de fevereiro de 1939. Eu, João Nunes Travassos, escrivão do cartório e subscreevo. O escrivão do crime, João Nunes Travassos. (Ass.) Braz Baracul. Conforme o original, dou fe João Pessoa, 13 de fevereiro de 1939. O escrivão do crime, João Nunes Travassos.

EDITAL de venda em hasta pública de bens penhorados — Segunda praça — 4.º Cartório — O dr. Braz Baracul, juiz de direito da primeira vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que às 14 horas do dia 22 do fluente na sala das audiências no prédio n.º 42 à rua das Trincheiras, desta capital, o porteiro dos auditórios Luiz Eurides Moreira Franco ou quem suas vezes fizer trará à público pregão de venda e arrematação em segunda praça com o abatimento legal o bem adiante transcrito o qual foi penhorado pela Caixa Rural e Operária da Paraíba S. Mirocem de França Navarro na ação executiva cambiária que perante este Juízo move contra o mesmo e é o seguinte: 1. casa sob n.º 1.124 à rua do Santo Antonio, na praça de Tambá, construída de tijolos, coberta de telhas, em chão próprio, montando uma garagem ao lado e pátio em redor de todo o prédio, de 3 janelas e 1 porta de frente, 7 janelas de lado norte e 3 do lado sul, frente para o oceano com 4 quartos, sala de jantar, 2 banheiros, cozinha, banheiro, coifa imovel foi avaliado pela soma de vinte contos de réis (20.000\$000). E para conhecimento de todos lavrou-se este edital o qual vai publicado pela imprensa e afixado no local do costume na forma da lei.

PARA O CARNAVAL!

LANÇA-PERFUMES

R O D O
R O D O U R O
R O D O M E T Á L I C O
R I G O L E T O
V L A N

(AS MARCAS DE PREFERÊNCIA DO PÚBLICO)
Estão vendendo aos melhores preços, os únicos
receptores no Estado

A B A T H & C I A.
Praça Alvaro Machado n.º 45
João Pessoa

Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 13 de fevereiro de 1939. Eu, João Nunes Travassos, escrivão do cartório e subscreevo. O escrivão do crime, João Nunes Travassos.

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 2 — VENDA DE PROPRIEDADE PERTENCENTE AO ESTADO — De ordem do sr. Secretário da Fazenda, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, conforme autorização do exmo. sr. Interventor Federal, em ofício n.º 466, é posta em concorrência pública, à base de quatro contos e oitocentos mil réis (4.800\$000), a propriedade "Sacramento", localizada no município de São João do Cariri. As propostas deverão ser encaminhadas à Secretaria da Fazenda, em duas (2) vias, em envelopes fechados, selados a primeira via com dois mil e setecentos réis (2\$700), encerrando-se a presente concorrência dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da primeira publicação do presente edital.

Gabinete da Secretaria da Fazenda, 13 de fevereiro de 1939. Severino Cândido Marinho — Diretor de Expediente e Pessoal.

EDITAL — 22.º Batalhão de Caçadores — Voluntariado — Acha-se aberto no quartel do 22.º Batalhão de Caçadores, o voluntariado, com destino ao Regimento Andrade Neves, no Rio de Janeiro, devendo os interessados apresentarem para aquisição de documento seguinte: Certidão de idade. Atestado de conduta, assinado pela autoridade policial local. Certificado de que não é sorrateiro convocado passado pela 15.ª C. R. Atestado de que é solteiro e não serve de arrimo a pessoa alguma. Consentimento de pai ou tutor no caso de ser menor de 21 anos. Ter no mínimo um metro e sessenta de altura e ter aptidões físicas em inspeção de saúde comprovada pela Junta Médica Militar da Guarnição. — Aloisio Guedes Pereira, 1.º tenente ajudante.

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA

Primeira convocação de Assembleia Geral Ordinária

São convidados os srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede deste Banco, à rua Maciel Pinheiro n.º 252, das 14 horas do dia 16 de fevereiro.

ro vindouro, para tomarem conhecimento do parecer e certificado do Conselho Fiscal, relatório, balanço e contas da administração, referentes ao exercício de 1938, e bem assim para elegerem o Conselho Fiscal e seus suplentes, para o presente exercício. João Pessoa, 31 de janeiro de 1939. Avelino Cunha de Azevedo, diretor 1.º secretário.

COLEGIO ANCHIETA — EDITAL N.º 1 — EXAME DE ADMISSÃO — Levo ao conhecimento dos interessados que de 1 a 15 de fevereiro, estarão abertas na secretaria desse Colégio, de 16 às 20 horas, diariamente, as inscrições para o exame de admissão ao 1.º ano dos cursos comerciais: "Guarda-Livros e Auxiliar do Comércio. O candidato deverá apresentar: Requerimento mencionando idade, filiação, naturalidade e residência; atestado de vacinação anti-variolosa; certidão de idade, provando ter no mínimo 12 anos. O referido exame realizará-se à 2.ª quinzena do presente mês. Secretaria do Colégio Anchieta, 1.º de fevereiro de 1939. — Herculio Fabricio, diretor.

SERVICO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIAO NA PARAIBA — EDITAL N.º 2-A — Aforamento de terreno próprio nacional — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto à Delegação Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, faço público que o sr. capitão Adolfo Pereira Maia requereu o aforamento do terreno próprio nacional beneficiado com plantações de coqueiros nos proximidades de armação, situado próximo à praia Formosa, distrito de Cabedelo, município de João Pessoa.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 2, publicado no jornal oficial "A União", desta capital, em sua edição de 4 de fevereiro de 1939.

Serviço Regional do Domínio da União, em 4 de fevereiro de 1939. Sabino de Campos — Escrivão.

VISTO — Antonio G. Vieira de Sousa — Chefe do Serviço Regional.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA — Edital — De ordem do sr. chefe do Laboratório Bromatológico da Diretoria Geral de Saúde Pública, torno público para conhecimento dos interessados, que foram multados as firmas L. Carvalho & C.ª, Tito Silva & C.ª e Costa & Filho, nesta capital, na importância de um conto de réis (1.000\$000), cada uma por haver as mesmas infringido o art. 761 da L.º n.º 5.º do Regulamento da Fiscalização de Genêros Alimentícios.

Os interessados tem o prazo de cinco (5) dias a contar desta data, para que che-

PLAZA

WANDERLEY & C.ª, LTD. — FONE 1067

— HOJE! — HOJE! —

Matinée às 4 horas — Preço único: 15000

Saída às 7 1/2 — Preços: 25200 e 15600

ÚLTIMO DIA!

CLARK GABLE

(O tirano romântico)

PILOTO DE PROVAS

(O filme que tem uma sensação em cada cena!)

Spencer Tracy — Lionel Barrymore — Myrna Loy

O "PLAZA" ASSUME GRANDES COMPROMISSOS PARA APRESENTAR AO SEU NUMEROSO PÚBLICO UM FILME BRASILEIRO COM TODAS AS CANÇÕES DO CARNAVAL DESTE ANO!

BANANA DA TERRA

CARMEN MIRANDA — ALMIRANTE — DYRCINHA BATISTA — BANDO DA LUA — ORLANDO SILVA — AURORA MIRANDA — CARLOS GALHARDO — ALVARENGA — OSCARITO E OS DEMAIS ASTROS DO "BROADCASTING" BRASILEIRO!

Principais canções: — "Jardineira" — "Tyrolêsa" — "Que é que a Baiana tem" — "Vou pra farra" — e muitos outros sucessos do Carnaval deste ano!

A MANHÃ!!!

DIA 26! — Um filme que supera "BEN-HUR"

SCIPPIO, O AFRICANO

SANTA ROSA

HOJE — A'S 7 1/2 — HOJE

7.ª SERIE DE

TEZOURO OCULTO

e mais

BOMBONZINHO

PREÇOS: — 15100 e 8800

CINE S. PEDRO

"A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA"

HOJE — Uma sessão às 7,15 — HOJE

PROGRAMA EXCEPCIONAL!

MYRNA LOY — ROBERT MONTGOMERY

Um par de comediantes deliciosos numa elegante comédia da METRO GOLDWYN MAYER

TIRANO IRRESISTIVEL

No mesmo programa: a impagável dupla o GORDO e o MAGRO, em

DUELO À MEIA NOITE

E' pois, um programa caprichosamente escolhido, para agradar os frequentadores deste cinema

AMANHÃ — Grandioso festival artístico! — MANUEL TENORIO, SANTOS MEIRA e vários elementos da P. R. I. - 4, delicioso o público com um programa variadíssimo das últimas novidades carnavalescas.

Na tela, um formidável filme.

3.ª FEIRA — Na "Sessão das Mocas" definitivamente — CAVALHEIRO DE IMPROVISO — Douglas Fairbanks Jr. e Elissa Landi

Interporem recurso, findo o qual este Laboratório remetará os processos a Procuradoria dos Feitos da Fazenda para cobrança judicial.

Visto: Dr. Vicente Trevas Filho, quimico-chefe.

Wilson Fonseca, datilografado.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA — Edital — De ordem do sr. quimico-chefe do Laboratório Bromatológico da Diretoria Geral de Saúde Pública, intimo a firma comercial desta praça Costa & Filho a comparecer a esta Repartição a fim de efetuar o pagamento de duas (2) análises requeridas a saber: Aguardente de cana com a marca "Parai do Norte" e Vinagre tinto de cana, no total de duzentos e dez mil réis (210\$000), tendo a firma acima citada o prazo de cinco (5) dias a contar desta data, findo o qual este Laboratório remetará as guias de pagamento aos Feitos da Fazenda Estadual para cobrança judicial.

Laboratório Bromatológico, 11 de fevereiro de 1939. Visto: Vicente Trevas Filho, quimico-chefe. Wilson Fonseca, datilografado.

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO DO ESTADO — Edital n.º 1 — De ordem do sr. Inspetor Geral faço saber, para que che-

gue ao conhecimento dos interessados, que até o dia 28 deste mês será feito, nesta Repartição, o registro de autônomos, caminhões, ônibus e outros veículos, com seus respectivos dados, e nas Mesas de Renditas do interior do Estado até o dia 6 de março p. vindouro.

Outrossim, daqueles prazos em diante qualquer desses veículos encontrado sem o devido registro do corrente exercício, ou que os respectivos condutores não estejam com os seus documentos legalizados de acordo com o disposto no art. 225 do Regulamento do Tráfego Público vigente, não poderá transitar nas vias públicas do Estado, sob pena de ser o veículo imediatamente apreendido, conforme prevê o art. 192 do Regulamento citado, e o registro feito depois do prazo determinado neste edital está sujeito ao acréscimo de 50%, por força do Dec. n.º 900, de 24 de dezembro de 1937, salvo os veículos adquiridos posteriormente ao referido prazo.

João Pessoa, 11 de fevereiro de 1939 — F. Ferreira de Oliveira, sub-inspetor.

EDITAL — COMPANHIA DE MINERACAO DO NORDESTE S.A. — ASSEMBLEIA GERAL — São convidados os srs. acionistas desta sociedade (Conclui na 8.ª pg.).

REX

Hoje — Soirée às 7,30 — Hoje

UM MEDICO CASADO QUE SE APAIXONOU PELA SUA ENFERMEIRA !

WARNER BAXTER — LORETTA YOUNG

ESPOSA, MÉDICO E ENFERMEIRA

Uma produção da — 20th CENTURY FOX

COMPLEMENTOS

HOJE — MATINÉE NO — REX

A'S 4,15 — HOJE

ACUADO : PROCURADO : APANHADO EM FLAGRANTE : DESAFIANDO A TODOS!

MELVYN DOUGLAS — TALA BIRELL

A VOLTA DO LOBO SOLITARIO

Um drama da — COLUMBIA

PREÇO ÚNICO: — \$600

AMANHÃ NO — REX — BRILHANTE FESTIVAL DO APLAUDIDO POETA SILVA ANDRADE!!!
UM PROGRAMA COMPLETO DE TELA E PALCO!!!

Festa de arte dedicada á sociedade pessoense pelo conhecido poeta — SILVA ANDRADE — ZÉ DA LUZ

Na tela em lançamento um magnifico filme

UMA VIAGEM AO PARAIZO

Um ótimo drama da — INTERNACIONAL FILME

FELIPÉIA

HOJE — Soirée às 7,15 — HOJE

LEWIS STONE

DELIRIO DA VERDADE

Juntamente a 5.ª série de

AZ DRUMMOND

UNIVERSAL — COMPLEMENTOS

QUINTA-FEIRA — FELIPÉIA

O DRAMA PARA AS ALMAS SENSÍVEIS !

Beulah Bondi

A CRUZ DOS ANOS

Um filme da — PARAMOUNT

JAGUARIBE

HOJE — Soirée às 7,15 — HOJE

Lews Ayres

MENINA DOS MEUS OLHOS

Uma comédia da — PARAMOUNT

COMPLEMENTOS

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A'S 7,30 — HOJE

TIM MC COY, o rei do "far-west", ao lado da linda NORA LANE

Um drama de arriscadas aventuras, de ação violenta e arrebatadora, onde se empenham em lutas titânicas homens de fibras e de pulsos de aço.

FALSO CRIMINOSO

No mesmo programa: o seriado que tomou conta da cidade, a 6.ª série de

TESOURO OCULTO

CUIDADO COM A MOEDA NEGRA !

QUINTA-FEIRA Preparem-se ! JANE WITHERS, a Pimentinha, em

NETA DE UM EX-BANDIDO

Produção super da "20th Century Fox"

CINE REPÚBLICA

HOJE — Uma sessão — HOJE

O sempre lembrado e popularíssimo romance de amor, abnegação e altruísmo

A DAMA DAS CAMELIAS

É magistral interpretação de um famoso elenco de astros e estrelas de nomeada.

O ROMANCE QUE VIVE E VIVERÁ SEMPRE

A mais empolgante e comovente história de amor

Complemento: — Nacional D. F. B.

PREÇO ÚNICO: — \$600

MAQUINAS de escrever RE-MINGTON Rebuilt e SMITH PREMIER, máquinas de calcular THALES e de somar R. C. ALLEN, rádios PHILLIPS, R. C. A. VICTOR, METROTONE, BELMONT e SPARTON, cofres, refrigeradores, moinhos de vento WIN-CHARGER, motores para fazendas PHILMOLBLE e DELCO - LIGHT, lâmpadas PHILIPS, bicicletas, material elétrico, etc., vendem a preços excepcionais RENATO WANDERLEY & CIA — Rua Gama e Mélo n.º 81 — Fône 1.300 — Telegrama PLAZA.

Mantém técnicos especializados em concertos de qualquer tipo de máquina de escrever, calcular e rádios, mantendo grande "stock" de peças e garantindo os concertos.

VENDE-SE

Um ponto para negócio, com terreno anexo para pequeno estábulo com água potável de cisterna. Tratar com Joaquim Figueiredo, Lagoa Grande — Gramame.

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS"

ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE

"SUL"

Passageiros

"NORTE"

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado de Antonina e escalas no dia 10 do corrente saindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém, para onde recebe carga.

PAQUETE "ARARAQUARA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 15 do corrente, saindo no mesmo dia para Recife, Macaé, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

Para demais informações com os agentes:

A. DA CUNHA REGO & CIA.

AGÊNCIAS EM GERAL

CODIGOS: Mascotte, 2.ª ed., Borges, Ribeiro, A. B. C. 4.ª ed. e Particular

Caixa Postal 65 — RUA JOAO SUASSUNA, 43

JOAO PESSOA — PARAIBA — BRASIL

MOVEIS DE VIME

OS MAIS APROPRIADOS PARA O NOSSO CLIMA



A elegancia, o conforto e a simplicidade é o que toda a dona de casa providente e de bom gosto encontrará nos moveis de vime e de junco nacional (envernizados), que ornar o seu lar. Tornarão o seu lar confortável, saudável e feliz.

A "CASA FUNCHAL" fabrica-os com absoluta segurança e elegancia. É a mais antiga fábrica em todo o norte do Brasil.

CASA FUNCHAL

RUA BARÃO DO TRIUNFO N.º 453 — JOAO PESSOA

RUA DA AURORA N.º 49 — RECIFE

Camas "Patente" a preços de reclame

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FONE 1424

—:—

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDELO E PORTO ALEGRE**"ITAGIBA"**

Chegará no dia 15 do corrente, sairá no mesmo dia, para Recife, Macaé, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianópolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PRÓXIMAS SAÍDAS:**"ITAPURA"** — Sábado, 18 do corrente**"ITAQUATIA"** — Sexta-feira, 24 do corrente**AVISO**

Recebemos também cargas com baldeação para Penédo, Aracaju, Ilhéus, S. Francisco, Itajai e Campos. As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — **P. BANDEIRA DA CRUZ****ESCOLA NORMAL "SAGRADO CORAÇÃO DE JESÚS", DE BANANEIRAS**

Reconhecida e fiscalizada pelo Governo do Estado

A DIRETORIA DESSE EDUCANDÁRIO AVISA AOS INTERESSADOS QUE O EXAME DE ADMISSÃO AO 1.º ANO DO MESMO ESTABELECIMENTO TERÁ LUGAR NA 2.ª QUINZENA DE FEVEREIRO PRÓXIMO. O PRAZO PARA INSCRIÇÃO SERÁ DE 1.ª A 15 DO MESMO MÊS, REALIZANDO-SE OS EXAMES DE 2.ª ÉPOCA DURANTE A 1.ª QUINZENA DO MÊS DE MARÇO.

Aceita alunas internas, semi-internas e externas

INFORMAÇÕES COM A SECRETARIA DA ESCOLA

JAIME FERNANDES BARBOSA**ADVOGADO****ACEITA CHAMADOS PARA O INTERIOR****ESCRITÓRIO RESIDÊNCIA — AVENIDA GENERAL OSÓRIO, 231****João Pessoa**

SECÇÃO LIVRE



MANUEL JOAQUIM DE ARAÚJO

30. Dia

Maria Cristina Dantas, Abílio Dantas e Abelardo Jurema, convidam os seus parentes e amigos para assistirem à missa que em sufrágio da alma do seu inesquecível pai, sogro e avô — MANUEL JOAQUIM DE ARAÚJO — mandarão celebrar na Igreja da Misericórdia, nesta cidade, às 6 horas de amanhã, trigesimo dia de seu falecimento.

Antecipadamente agradecem aos que comparecerem.



FRANCISCO BRASILIANO DA COSTA

Convite

(Missa de 2.º aniversário)

PETRONILA ESCOREL DA COSTA é família, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem, na próxima sexta-feira, 17 do corrente, às missas que serão celebradas nas matizes de Nossa Senhora do Rosário e Nossa Senhora de Lourdes, respectivamente, às 6 e 3 1/2 horas, pelo sufrágio da alma de seu inesquecível esposo e parente FRANCISCO BRASILIANO DA COSTA, no 2.º aniversário de seu falecimento.

A todos que comparecerem a esse ato de religião, a família do extinto, se confessa, desde já, profundamente agradecida.



MARIA LEDA MOUSINHO DE OLIVEIRA LIMA

Missa de 7.º Dia

Luiz de Oliveira Lima, Manuel Ferreira Mousinho e família, Benício de Oliveira Lima e família, José Holmes e família, convidam pelo presente, a todos os seus parentes e amigos para assistirem às missas que mandam celebrar às 6,30 horas da próxima quarta-feira, 15 do corrente, na matriz de Nossa Senhora do Rosário em sufrágio da alma de sua inesquecível esposa, filha, nora, cunhada, neta e sobrinha, MARIA LEDA MOUSINHO DE OLIVEIRA LIMA, hipotecando desde já, os seus agradecimentos a todos os que comparecerem a este ato de caridade cristã.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista às partes, correndo prazo na Secretaria:

Apelação Cível n.º 3 da comarca de Mamanguape (acidente no trabalho). Apelante a Cia. de Tecidos Paulista Fábrica Rio Tinto. Apelado Manuel de Souza.

Com vista ao Curador de Acidentes, dr. Crisanto Lins, representante-legal do apelado, em data de 13 do corrente.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista às partes, correndo prazo na Secretaria:

Embargos ao acórdão nos autos de Apelação Cível n.º 82 da comarca de João Pessoa. Embargante o espólio do cel. Gentil Lins de Albuquerque. Embargados Lanter & Cia.

Com vista ao advogado dos embargados, bel. Mauro Coêlho, pelo prazo legal, em data de 10 do corrente.

Embargos ao acórdão nos autos de Apelação Cível n.º 132 da comarca de João Pessoa. Embargantes João Alves de Melo e mulher. Embargado Coralio Ramos.

Com vista ao advogado dos embargantes, bel. Severino Aires, pelo prazo da lei, em data de 10 do corrente.

AUTOMÓVEL FORD 29

Em perfeito estado, vende-se um FORD 29, com rodagem completamente nova, a tratar à rua Duque de Caxias, 304, 1.º andar.

VENDE-SE

Um automóvel Chevrolet, tipo 29, aberto, em perfeito estado de conservação. Preço de ocasião. Tratar na Casa Rio, Maciel Pinheiro, 169.

CAIXA RURAL E OPERARIA DA PARAIBA

De ordem do sr. diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo do Estado, ficam convidados os srs. socios desta cooperativa para a sessão de assembleia geral extraordinária, que, por motivos de interesse social, se realizará no próximo dia dezessete do corrente, pelas dezesseis horas, na sede desta Caixa, à rua Duque de Caxias, n.º 303.

João Pessoa, 9 de fevereiro de 1939. Aldeias Lacerda Lima, membro do conselho fiscal em exercício na gerência.

AO COMÉRCIO E A QUEM INTESSAR POSSA

Referindo-nos à publicação feita na A UNIAO de 31 de janeiro de 1939, sobre o cancelamento da procuração em favor do sr. Veneziano Vital do Rêgo, ex-gerente da Caixa de Beneficência Algodão, em Campina Grande, desejamos levar ao conhecimento do respeitável público que o mesmo sr. deixou o referido cargo de sua livre e espontânea vontade, sendo este o motivo do cancelamento da dita procuração.

João Pessoa, 13 de fevereiro de 1939.

P.P. Andersen, Clayton & Cia Ltda. O. von Stohsen

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

AO COMÉRCIO E AO PÚBLICO

Declaro ter vendido meu estabelecimento industrial denominado "Fábrica e Pastelaria Continental", à rua Vidal de Negreiros 98, livre e desembaracado de todo e qualquer onus, ao sr. Oliveira Telesforo, a quem transmiro todo o direito de propriedade.

Quem se julgar prejudicado com a referida transmissão queira protestar no prazo de 15 dias.

Campina Grande, 7 de fevereiro de 1939.

Eliseu da Silva

Confirmo: Oliveira Telesforo.

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

FAVORITA PARAIBANA

Resultado do sortelo dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo clube de sortelos FAVORITA PARAIBANA, em sua sede à praça Antonio Rabelo, 12, no dia 13 de fevereiro, às 15 horas.

1.º Prêmio	2182
2.º "	3521
3.º "	4257
4.º "	1523
5.º "	4529

João Pessoa, 13 de fevereiro de 1939.

JOSE DA MATA CABRAL, — fiscal.

ANACINDINO NOBREGA & CIA. — Concessionários.

ALUGA-SE

a confortável casa, forrada e mosaçada, oitão livre, por 200\$000 mensais, à rua Epitácio Pessoa, 514. A chave na casa vizinha, à direita. A tratar na rua Maciel Pinheiro n.º 393.

V. S. VAI AO RIO ?

Procure o ponto central da cidade. Se hospedará no "HOTEL ATLANTA", exclusivamente familiar, com todo conforto, água corrente nos quartos e chamada elétrica para empregados. Rua do Catete n.º 44, telefone 42-2861.

V. S. vai ao Rio, procure o ponto central da cidade. Se hospede no "HOTEL ATLANTA", exclusivamente familiar, com todo conforto, água corrente nos quartos e chamada elétrica para empregados. Rua do Catete n.º 44, telefone 42-2861.

AVISO

O advogado dentista Abílio Palva, avisado, de volta de sua excursão ao sul do País, reabriu o seu gabinete dentário, à rua Duque de Caxias, 504 — 1.º andar, onde oferece seus serviços profissionais.

Expediente de 7 às 11 e de 13 às 17 horas.

A ESTAÇÃO CHIC

É A CASA QUE SATISFAZ A MAIS DISTINTA E EXIGENTE FREGATEZA QUE LHE CONFIA BELAS CONFECÇÕES DE CHAPEUS, FLORES, BOTÕES COBERTOS A TECIDOS E ENXOVAIS DE NOIVAS.

LINDOS ARTIGOS DE MODA A PREÇOS MÍNIMOS.

Faça uma visita à "Estação Chic" e veja que preços!
RUA DA REPUBLICA, 720



MME. MAROZZINI

(PROFESSORA DE TELEPATIA)

Consultar esta célebre professora, conhecida no mundo civilizado, ela a todos esclarece, dando tranquilidade ao vosso espírito.

Qualquer pessoa alcoolica, cura garantida sem remédio, por meio de sugestões.

As suas consultas são, cientificamente, baseadas na Telepatia e Transmissão de Pensamento.

Tranquilizai, pois, o vosso espírito, consultando-a sobre qualquer assunto que vos interesse.

CONSULTAS DESDE 5\$000

GUARDA-SE DE TUDO COMPLETO SEGREDO
FALAM-SE DIVERSOS IDIOMAS

HORARIO: De 9 às 21 horas — AVENIDA GENERAL OSÓRIO N. 201

INSTITUTO COMERCIAL JOÃO PESSOA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 539

Internato — Externato e Semi-Internato para ambos os sexos

CURSOS: — Primário — Admissão — Comercial — Dactilografia —

Taquigrafia — Correspondente — Perito-Copiata

AULAS DE RELIGIAO E EDUCACAO FISICA

Reabertura das aulas do CURSO PRIMARIO em 15 do corrente, do

CURSO COMERCIAL em março próximo

EXAMES DE ADMISSAO: — Achem-se abertas as inscrições aos exames de admissão aos cursos Comerciais e Dactilografia oficializados, que

terão lugar na 2.ª quinzena deste mês.

MATRICULAS ABERTAS PARA TODOS OS CURSOS

CORPO DOCENTE IDONEO — AULAS DIURNAS E NOTURNAS

Estatutos e demais informações, na Secretaria do Instituto, das 8 às

11, e das 19 às 20 horas.

Diretora — HORTENSE PEIXE

CLINICA MÉDICA E DOENÇAS DE CRIANÇAS

DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

CONSULTORIO: Rua Duque de Caxias, 312

DE 15 A'S 18 HORAS

RESIDÊNCIA: Avenida dos Estados, 161

TELEFONE — 1500

João Pessoa

Paraíba

DR. GODOFREDO ALBUQUERQUE

ADVOCACIA EM GERAL

NATURALIZAÇÕES DE ESTRANGEIROS — REGISTRO DE PROFESSORES NO MINISTERIO DA EDUCACAO, E EQUIPARACAO DE COLEGIOS

Escritório: Rua São José n.º 19 - 1.º andar — RIO DE JANEIRO

Informações nesta cidade com o sr. PORFIRIO RODRIGUES ALVES

Rua Gama e Melo, 68

JOAO PESSOA

PARAIBA

EDITAIS

(Conclusão da 6.ª pag.)

de anonima, para tomarem parte na Assembleia Geral ordinária, a realizar-se em 2 de março do corrente ano, às 14 horas, em sua sede social, à avenida 5 de agosto n.º 59. Na referida assembleia terão lugar a tomada de contas da Administração, em face do balanço, relatório dos administradores e do Conselho Fiscal bem como para eleição do dito Conselho para o próximo exercício.

A DIRETORIA
João Pessoa, 11 de fevereiro de 1939.

COOPERATIVA DE CREDITO — BANCO CENTRAL — EDITAL — 2.ª Convocação — Não tendo comparecido número legal para realização da Assembleia Geral Ordinária, convocada são convidados, novamente todos os

Associados desta Cooperativa para a Assembleia Geral, em segunda convocação, a qual se realizará no dia 11 do corrente, às 14 horas, em nossa sede, para discussão e julgamento de balanço, leitura do relatório e eleição do Conselho Fiscal e três Conselheiros de Administração, de acordo com o parágrafo único do artigo 24, do Estatuto vigente.

Sala das sessões da Cooperativa de Crédito — Banco Central, em João Pessoa, 2 de fevereiro de 1939.

João Celso Peixoto de Vasconcelos, presidente em exercício.

VENDE-SE

Uma barata modelo esporte, fabricação das famosas uzinas SKODA da Checoslováquia, em perfeito estado de conservação. O motivo da venda será explicado ao interessado. Ver e tratar à rua Barão do Triunfo, 270, com o sr. João Caldas.

OFICINA PARAIBANA

Especializada em esquadrias de ferro, construções metálicas, coberturas de armazéns, marquises, toldos de lonas, venezianas sob patente 14.123 portas pantográficas portas de aço tipo estelares e concertos das mesmas, móveis de aço, etc. Fornece aos interessados projetos e desenhos. Preços modicos e serviço perfeito. Rua Maciel Pinheiro, 651 — João Pessoa.

ALERTA ALERTA FOLIOES

A Casa Miranda, avenida B. Roban 144, avisa que recebeu o mais lindo e sortido para CARNAVAL. Lançadeiras, Diademas, Alfajores, Confetes, Mascaras e meias mascaradas de selim. Enfeites japoneses, Turlatana, Medalhas, Brincos, Pó prateado para enfeite de fantasias e muitos outros artigos, e está vendendo a preço da "PONTINHA".

A filial desta casa, à rua da República, 654, mantém o mesmo sortimento e os mesmos preços.

MOTOCICLETA N. S. U.

Vende-se uma de 7 H. P., semi-nova, a tratar na CASA ODEON. Rua Maciel Pinheiro, 161.